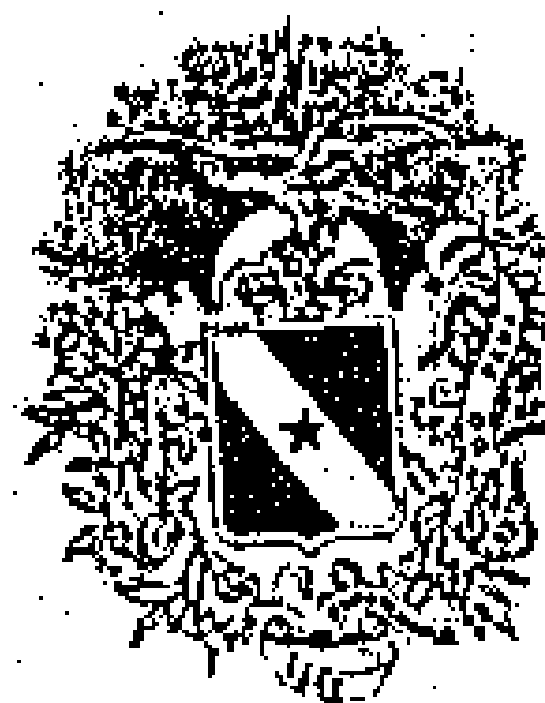


Belém, sexta-feira,
18 de julho de 2003Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.989

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XI)

O Decreto 1627, de 21 de março de 1935, que declarou independentes as subprefeituras das vilas de Mosqueiro e Pinheiro (atual Icoaraci), foi revogado pelo Decreto 1672, de 21 de maio do mesmo ano, baixado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher.

Com efeito, as mencionadas vilas voltariam a fazer parte integrante do município de Belém e sob a administração da respectiva prefeitura por meio de agentes nomeados pelo prefeito.

Entre outros pontos de suas considerações, o governador alegava que a desanexação das aludidas vilas do município de Belém não se justificava, pois aquelas localidades não passavam de subúrbios da capital e para onde afluía, nas épocas de verão, parte da população de Belém. E que era ineficiente a renda daquelas subprefeituras para atender aos encargos de uma administração própria e arcar com os melhoramentos necessários.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Paratur assina convênio para desenvolver o turismo no Estado

Desenvolver o turismo no Estado do Pará, enfocando o slogan "Pará - A obra prima da Amazônia" é o objetivo do convênio assinado entre a Companhia Paraense de Turismo e a

Educação ambiental

"Uma Ação Consciente" é o nome do projeto de educação ambiental que será executado através da parceria entre a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Terra Santa. O convênio está orçado em R\$ 40 mil e tem prazo de seis meses.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Projeto Flor do Gurupi

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com a Associação Cultural dos Amigos de Viséu. O objetivo é repassar recursos financeiros para a execução do projeto "Flor do Gurupi".

(Caderno 1 - Pág. 6)

Fundação XV de Agosto Belém Convention & Visitors Bureau. Com prazo de vigência até novembro deste ano, o convênio está orçado em R\$ 348 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Aeroporto de Itaituba

A Secretaria Executiva de Transportes comunica abertura de tomada de preços, no dia 6 de agosto, para ampliação e reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Itaituba. Os interessados podem adquirir o edital através do pagamento da taxa de R\$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Especialização em fisioterapia

A UEPA vai promover Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica - Ortopédica. Para tanto, assinou convênio com a Cooperativa de Fisioterapeutas do Amazonas, com vigência de doze meses.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Convênio da Polícia Militar

A Polícia Militar do Estado firma parceria com a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico - Sinart. A intenção é estabelecer cooperação mútua entre os órgãos para segurança dos usuários, prevenção e repressão de ilícitos nas sedes dos terminais administrados pela Sinart, no Pará, nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Maria do Pará, Capanema, Marabá, Mosqueiro, Vigia e Salinópolis. O convênio tem prazo de vigência de doze meses.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Usina geradora de oxigênio

A Fundação Gaspar Vianna assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas para instalação de uma usina geradora de oxigênio. Com validade de 12 meses, o convênio está estimado em R\$ 31 mil.

(Caderno 2 - Pág. 9)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral (capital) - R\$ 125,00	outras cidades - R\$ 283,50
Assinatura anual (capital) - R\$ 250,00	outras cidades - R\$ 567,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 10,00
Exemplar avulso	R\$ 1,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Resultados de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 5
Convênios	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 6
Revisão	Cad. 1 - Pág. 6
Contratos	Cad. 1 - Pág. 6
Homologação	Cad. 1 - Pág. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 6
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 6
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Ação	Cad. 1 - Pág. 6
Edital de Notificação	Cad. 1 - Pág. 6
Empenhos	Cad. 1 - Pág. 7
Inesigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
Termos de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Resultado de Pregão	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 11
Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 11
Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Distrato	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 9
Convênio	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Habitação	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 10
Convênios	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Citação	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 13
Convênios	Cad. 1 - Pág. 14
Homologação	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 12
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 14
Homologação	Cad. 1 - Pág. 14
Riseta	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 12
Termo de Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 12
Homologação	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 2 - Pág. 2
Convênio	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Termo de Cessão	Cad. 2 - Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Edital	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Relações de Férias	Cad. 2 - Pág. 9
Relação de Licença	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 9
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 9
Convênio	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 11
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal	Cad. 2 - Pág. 11
Citações	Cad. 2 - Pág. 11
PARTICULARES	Cad. 2 - Pág. 15
C. C. Arari	Cad. 2 - Pág. 15
Madeira Sul do Pará	Cad. 2 - Pág. 15
Madeira Nossa Senhora de Fátima	Cad. 2 - Pág. 15
Posto Anuncos	Cad. 2 - Pág. 15
Teutap	Cad. 2 - Pág. 15
Serra Nova Brasil	Cad. 2 - Pág. 15
Arca Madeira	Cad. 2 - Pág. 15
São Gabriel Exportadora	Cad. 2 - Pág. 15
Sindicato dos Engenheiros	Cad. 2 - Pág. 15
Sind. Tec. Industriais do Pará	Cad. 2 - Pág. 15
Serraria Timborana	Cad. 2 - Pág. 15
UB Novo	Cad. 2 - Pág. 16
Madeira Barcelos	Cad. 2 - Pág. 16
Fluminense Transportador	Cad. 2 - Pág. 16
Illa Bela Comercial	Cad. 2 - Pág. 16
Incâncer	Cad. 2 - Pág. 16
Integral Agroindustrial	Cad. 2 - Pág. 16
Know How Madeiras	Cad. 2 - Pág. 16
Cerâmica Oriental	Cad. 2 - Pág. 16
José Mauro de Souza	Cad. 2 - Pág. 16
Valter Antônio	Cad. 2 - Pág. 16
Ind. Com. de Conserva. Madeira	Cad. 2 - Pág. 16
Cerâmica Sul do Pará	Cad. 2 - Pág. 16
Salimão Alclumbre	Cad. 2 - Pág. 16
El Shadday	Cad. 2 - Pág. 16
PREFEITURAS	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Almerim	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Anapu	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	Cad. 2 - Pág. 16
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 1
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	Cad. 1 - Pág. 5
Boleim nº 038/03	Cad. 1 - Pág. 5
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 1
Edital de Citação	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
Boleim Especial nº 75/03	Cad. 1 - Pág. 9
Edital de Citação	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 10
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
Edital de Intimação	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 10
Boleim nº 270, 273, 274, 276 e 278/03	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 12
Edital de Citação	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 8
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal	Cad. 3 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 8
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Abacatiuba	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 11
12º VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
7º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
6º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 3
5º VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
2º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
Serviço Processual	Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
Relação nº 55/03 - 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 3
Relação nº 44/03 - 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 3
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 11
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 7

GABINETE DO GOVERNADOR
 GOVERNADOR: SIMÃO JATENE
 PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0225, DE 01/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 742.344,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO Nº 0230, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
241012266101371403 - SEICOM	021	339039	250.000,00
241012369100552120 - SEICOM	101	449052	75.300,00
241012369100552120 - SEICOM	001	339039	20.700,00
522010342100891215 - SUSIPL	001	449052	151.110,00
672011648201293052 - COHAB	001	339039	245.234,00
TOTAL			742.344,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0226, DE 01/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 466.965,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a" item 2 da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO Nº 0231, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 466.965,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
131010412201252902 - SEAD	001	449052	7.000,00
131010412201252904 - SEAD	001	449052	10.000,00
141012060100511450 - SAGR1	046	449041	100.000,00
141012060101371448 - SAGR1	046	449041	36.754,00
161011236101062470 - SEDUC	001	335041	226.175,00
251010306201162419 - PGFE	001	339036	8.000,00
251010306201162419 - PGFE	001	339039	12.000,00
251010312201252902 - PGFE	001	339039	10.036,00
672011648201293052 - COHAB	001	339030	2.000,00
672011648201293052 - COHAB	001	339039	55.000,00
TOTAL			466.965,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
131010412201252902 - SEAD	001	339039	7.000,00
131010412201252904 - SEAD	001	339039	10.000,00
141012060100511450 - SAGR1	046	339030	100.000,00
141012060101371448 - SAGR1	046	335041	36.754,00

161011236301042469 - SEDUC	001	335039	226.175,00
251010306201162421 - PGFE	001	339014	8.000,00
251010306201162422 - PGFE	001	339014	12.000,00
251010312201252900 - PGFE	001	339039	10.036,00
672011648201293052 - COHAB	001	449051	57.000,00
TOTAL			466.965,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0230, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO Nº 0226, DE 01/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
121010312601221315 - MP	012	449052	15.000,00
121010312601221315 - MP	012	339030	10.000,00
121010312601221315 - MP	012	339039	25.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
121010312601221311 - MP	012	449051	15.000,00
121010312601221311 - MP	012	459061	35.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0231, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.225.525,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3 da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO Nº 0226, DE 01/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.225.525,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
081012781200992768 - SEEL	045	339033	4.500,00
081012781200992768 - SEEL	045	339030	24.925,00
081012781200992974 - SEEL	001	339030	20.000,00
081012781200992974 - SEEL	001	339036	30.000,00
081012781200992974 - SEEL	001	339039	50.000,00
081012781200992974 - SEEL	045	339030	35.000,00
081012781200992974 - SEEL	045	339036	60.000,00
081012781200992974 - SEEL	045	339039	41.000,00
081012781200991235 - SEEL	001	339033	33.000,00
081012781200991235 - SEEL	045	339014	10.000,00

081012781200991235 - SEEL	045	339030	15.000,00
081012781200991235 - SEEL	045	339031	50.000,00
081012781200991235 - SEEL	045	339032	50.000,00
081012781200991235 - SEEL	045	339033	40.000,00
081012781200991235 - SEEL	045	339036	47.626,10
081012781200991235 - SEEL	045	339039	70.000,00
081012781200991235 - SEEL	001	339039	3.000,00
081012781200992770 - SEEL	001	339030	2.200,00
081012781200992770 - SEEL	001	339036	11.400,00
081012781200992770 - SEEL	045	339030	50.714,60
081012781200992770 - SEEL	045	339032	3.897,00
081012781200992770 - SEEL	045	339033	14.440,00
081012781200992770 - SEEL	045	339036	61.800,00
081012781200992770 - SEEL	045	339039	18.522,30
151011339200952344 - SECULT	001	335043	90.000,00
161011236101061272 - SEDUC	001	339039	350.000,00
622011012201252920 - HENIOPA	061	339033	25.000,00
622011030200812227 - HENIOPA	061	339033	15.000,00
TOTAL			1.225.525,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
081012724300992500 - SEEL	001	339030	45.525,00
081012724300992769 - SEEL	045	339036	432.000,00
081012724300992769 - SEEL	001	339030	100.000,00
081012724300992769 - SEEL	045	339039	100.000,00
081012724300992769 - SEEL	045	339033	35.000,00
081012724300992769 - SEEL	001	339039	33.000,00
081012724300992769 - SEEL	001	339014	74,00
161011212101022376 - SEDUC	001	339039	6.561,70
161011212101022376 - SEDUC	001	339014	10.000,00
161011212501022384 - SEDUC	001	339030	10.000,00
161011212501022384 - SEDUC	001	339014	20.000,00
161011212801022369 - SEDUC	001	339030	20.000,00
161011212801022369 - SEDUC	001	339036	10.000,00
16101236101022373 - SEDUC	001	339014	9.544,00
16101236101022375 - SEDUC	001	339036	50.000,00
16101236101022375 - SEDUC	001	339039	70.000,00
16101236101022472 - SEDUC	001	339014	10.000,00
16101236101022472 - SEDUC	001	339030	73.000,00
16101236101022472 - SEDUC	001	339039	10.000,00
16101236101061266 - SEDUC	001	339014	20.415,54
16101236101061266 - SEDUC	001	339035	2.204,76
1610123600972353 - SEDUC	001	339014	28.200,00
1910299990009009 - Enc. SIOF	001	449999	90.000,00
622011012201252921 - HENIOPA	061	339047	15.000,00
622011012201252921 - HENIOPA	061	339035	25.000,00
TOTAL			1.225.525,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0232, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.730.924,24, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO Nº 0232, DE 04/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.730.924,24 (quatro milhões setecentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

Nº de Diárias : 05 (cinco)
 Origem : Belém
 Destino : Portaleza/CE
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 21 a 25/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1165/2003-CCG DE 17/07/2003

Nome do Servidor: José Santos Croelhas
 Cargo: Assessor Especial I
 Matrícula: 5788536/1
 Valor: R\$ - 80,00 (oitenta reais)
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 80,00
 Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1166/2003-CCG, DE 17 DE JULHO DE 2003.

NOME : JOSE SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Soutre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/07/2003
NOME : PAULO OTAVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Soutre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1167/2003-CCG DE 17/07/2003

Nome do Servidor: Wilma Helena Ribeiro da Silva
 Cargo: Assessor Especial
 Matrícula: 6389295-3
 Valor: R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 1.500,00
 339036 - R\$ - 1.000,00
 Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1168/2003-CCG, DE 17 DE JULHO DE 2003.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 13/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
 DA GOVERNADORIA**
CHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 138/2003 DE 08 DE JULHO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
N. DO CIC: 269.243.662-87
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ - 1.500,00 (MIL E NOVENTOS REAIS)
 339036 - R\$ - 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 339039 - R\$ - 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 161/2003 DE 15 DE JULHO DE 2003.
NOME DA SERVIDORA: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
N. DO CIC: 379.338.502-78
VALOR: R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ - 1.500,00 (DOIS MIL REAIS)
 339039 - R\$ - 1.500,00 (TRÊS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término da aplicação

GOVERNO

**PROCURADORIA
 GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

**RESUMO DE PORTARIAS
 DIÁRIA**

PORTARIA Nº 291/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Itaituba-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Mário Mour Vasconcelos	Procurador do Estado	10 e 11-07-03	02

PORTARIA Nº 302/03PGE, DE 15 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para protocolar documentos de interesse do Estado.

Localidade: Barcarena-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Jose de Santos Guimarães	Motorista	14/07/03	01

PORTARIA Nº 303/03PGE, DE 15 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Tucuruí-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Mário Mour Vasconcelos	Procurador do Estado	28 e 29-07-03	1 1/2

PORTARIA Nº 304/03PGE, DE 15 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Mário Mour Vasconcelos	Procurador do Estado	23 e 24-07-03	02

PORTARIA Nº 269/03PGE, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER complementação de diária no valor de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para o servidor RAIMUNDO ADAIRSON REISSOARES, referente a viagem feita ao município de Abaetetuba-PA, no dia 27-05-03, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 278/03PGE, DE 02 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO SÁBOLA DE MELO NETO

Ocupante do Cargo de Procurador do Estado.

Valor: R\$2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Classificação Orçamentária:

03.062.0116.2419 - 339030 - R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

03.122.0125.2904 - 339036 - R\$ 350,00 (Trezentos Reais)

03.122.0125.2901 - 339039 - R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de contas 10 (dez) dias.

PORTARIA Nº 292/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA.

Ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

Valor: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)

Classificação Orçamentária: 03.122.0125.2901 - 339039 - R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

Prazo de aplicação: 60 (Sessenta) dias

Prestação de contas 10 (dez) dias.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 301/03PGE, DE 14 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAR a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, mat.5007372/1, ocupante do cargo de Técnico C, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos no período de 14-07 a 30-07-03, por motivo de férias da titular.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 300/03PGE, DE 14 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 15 (Quinze) dias que faltam das férias concedidas pela Portaria nº 094/03PGE, publicada no DOE de 15-04-02 a servidora SILVIA HELENA CONTE STEFANINI, mat.5106311/1, lotada na Divisão de Recursos Humanos da PGE, referente ao exercício 2001/2002 no período de 14-07 a 28-07-03.

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 306/03PGE, DE 16 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde a servidora MARIA AVELINA JMBIRIBA HESKETH, mat. nº 3083449/1, no período de 09-07-03 a 31-07-03, de acordo com o Laudo Pericial nº 5942/03 do IPASEP.

GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
 DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03
 Realizada no dia 15 de julho de 2003, na sala de reunião da ASIAPAG
 Firma Vencedora: L.P. D'Ávila Filho
 A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2003
 Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2003
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Vip Renta Car - CNPJ: 03.360.143/0001-00
 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, utilitários e de passeio, com quilometragem livre.
 Vigência: 12 meses (início 04.07.03 a 03.07.04)
 Valor: R\$ 80.000,00
 Dotação Orçamentária: 400091.35201.04122012529010000.001000000.339033.
 Fonte de Recursos: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 04 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 021/2003 (PRIMEIRO ADITIVO)
Nº DO CONVÊNIO: 203/2002
 Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto: "Curuçá para todos"
 Valor do Convênio: R\$ 1.000.000,00 (Um Mil Reais)
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária das Pessoas Carentes de Curuçá CNPJ: 05.008.847/0001-36
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação no prazo de vigência, e repasse do recurso financeiro após a data prevista.
 Vigência do Aditamento: 05.07.2003 a 05.07.2004
 Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2002NE00924
 Fonte de Recursos: 001
 Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 019/2003 (PRIMEIRO ADITIVO)
Nº DO CONVÊNIO: 173/2002
 Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto: "Educação para Cidadania"
 Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém - Paróquia N.S. da Conceição CNPJ: 04.814.851/0038-10
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação no prazo de vigência, e repasse do recurso financeiro após a data prevista.
 Vigência do Aditamento: 05.07.2003 a 05.01.2004
 Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2002NE01070
 Fonte de Recursos: 001
 Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 020/2003 (PRIMEIRO ADITIVO)
Nº DO CONVÊNIO: 266/2002
 Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto: "Ações Comunitárias"
 Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Parcelense em favor da Cidadania e do Meio Ambiente CNPJ: 02.836.118/0001-80
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação no prazo de vigência, e repasse do recurso financeiro após a data prevista.
 Vigência do Aditamento: 05.07.2003 a 05.01.2004
 Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2002NE01099
 Fonte de Recursos: 001
 Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 012/2003
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube dos Deficientes Físicos do Estado do Pará - All Star Rodas CNPJ: 04.247.829/0001-78
 Objeto: Repasse de recurso financeiro para que seja realizado o Projeto: "Capacitação Profissional"
 Vigência: 01.07.2003 a 01.01.2004
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: Código 332650 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00500
 Fonte de Recursos: 001
 Foro: Belém

Data da Assinatura: 01 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Wilson Flávio da Silva Cordeiro
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 013/2003
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural dos Amigos de Viscu AMAVI CNPJ: 02.451.097/0001-84.
 Objeto: Repasse de recurso financeiro para que seja realizado o Projeto "Flor do Gurupi".
 Vigência: 07.07.2003 a 07.01.2004.
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Dotação Orçamentária: Crédito 332407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE00535
 Fonte de Recursos: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 07 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Recebedora dos Recursos

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2003-CCS
 O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, de interesse desta CCS, foi revogada pelos motivos constantes do processo Convite n.º 002/03-CCS.
 O processo de licitação se encontra a disposição dos interessados na sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, Belém, 16 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/2003
 Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Norauto Rent a Car S/C LTDA, CNPJ/MF n.º 83.368.837/0001-15.
 Objeto: locação de 03 (três) veículos automotores, com franquia mensal de 4.500 km para cada veículo.
 Modalidade de Licitação: Convite - Lei n.º 8.666/93, art. 22, inciso III.
 Valor Global do Contrato: R\$23.268,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).
 Vigência do Contrato: 17/07/03 a 31/12/03.
 Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 0413101131.532 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 17/07/03.
 Foro: Belém-PA.
 Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/03

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 001/03, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) veículos automotores, com franquia mensal de 4.500 Km para cada veículo, atendidas as especificações exigidas no instrumento licitatório, o qual proclamou como vencedora a firma NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
 Belém, 16 de julho de 2003.
 José Nélio Silva Palheta
 Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 066/2002
 OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento, Instalação e Manutenção de Infra-estrutura de Comunicação de Dados no Interior do Estado do Pará
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.323.170,13
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência N.º 003/2002

INTERNET: www.ioepa.com.br

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TELEMAR NORTE LESTE LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar Dotação Orçamentária para o Exercício de 2003.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.661.585,12
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/07/2003 A 31.08.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039.
FONTE DE RECURSO: 061
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 287/2003 DE 16/07/03
 Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária ao servidor EDINEI SANTOS COELHO, matrícula funcional n.º 5812372/1, Secretário de Gabinete da SEDS, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis/PA, no período de 17 a 18/07/03, para participar da Operação Veraneio
 *República por apresentar incorreção no DOE n.º 29.988 de 17/07/03.
MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAP

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
 DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7088

PORTARIA N.º 97 DE 16 DE JULHO DE 2003.
 A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o que contém os autos do Processo n.º 011/2003.
RESOLVE: Ratificar a decisão da presidência que autorizou a aquisição da impressora Off Set plano, bicolet, marca Heidelberg, modelo Speedmaster SM-74 junto a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, de acordo com os padrões técnicos da proposta encaminhada, uma vez que a decisão tem amparo legal no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor Presidente
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
 Diretora Administrativa e Financeira
MÁRIO PONTES DE CASTRO
 Diretor Técnico
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
 Diretor de Documentação e Divulgação

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
 AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DA DISPENSA: 006/2003
 Partes: SEAD e SABATHI ENGENHARIA
 Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, divisórias e etc...
 Valor: 12.962,92 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21-06-1993
 Data da assinatura: 16-07-2003
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Brito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 006/2003-SEAD, nos termos do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações contidas nas disposições do art. 24, inciso I dos mencionados diplomas legais.
 Belém, 16 de julho de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

ERRATA PORTARIA N.º 1087 DE 15 DE JULHO DE 2003
 Onde se lê: 13101.04.128.0017.2311
 Leia-se: 13101.04.128.0017.2311-339039
CONCEDER DIÁRIAS PORTARIA N.º 1176 DE 16 DE JULHO DE 2003
 N.º de diárias: 3 (três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Porto Alegre; Período: 28 a 30-07-2003; Motivo: participar de reunião do GT PNAGIE.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ACÓRDÃO N.º 847-2º CPJ (º)
RECURSO N.º 1330 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1339/00 - 8º R.F. - AINF N.º 3270)
RECORRIDA/RECORRENTE: SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS LTDA.
 - L. E. N.º 15.170.275-6
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE JUNHO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir entradas e saídas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Não possuir Livro Fiscal, quando obrigado, sujeita o infrator às penalidades legais.
4. Deve ser excluída a cobrança fiscal já efetivada em outro AINF.
5. Recurso de Ofício e voluntário improvidos.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo improvidamento do recurso de ofício e voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
 Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREIA
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francés, Cezar Bechara Nader Matta e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA N.º 913 DE 16.07.2003
 Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373010605-0
CONCEDER a servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, identificação funcional n.º 80802/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista, lotada na Coordenadoria de Controle Divida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2003 a 30.08.2003, correspondente ao triênio de 14.07.1997 a 14.07.2000.

PORTARIA N.º 914 DE 16.07.2003
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 25/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373010839-7.
AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, proceder avaliação dos bens imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Brejo Branco e Tucuruí, no período de 21.07.2003 a 24.07.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.
PORTARIA N.º 915 DE 16.07.2003
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 26/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373010877-0.
AUTORIZAR o servidor MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, proceder avaliação dos bens imóveis para pagamento de ITCD, no município de Salinópolis, no período de 15.07.2003 a 18.07.2003, sendo concedido ao referido servidor três diárias e meia (3 e 1/2).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.F
O HM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultado do termo de conclusão de fiscalização n.º 00348000038-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 8.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01331003047-7	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003049-3	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003052-3	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003053-1	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003054-0	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003055-8	V. F. RAMOS	15.217.246-7
01331003056-6	V. F. RAMOS	15.217.246-7

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rodrigues Filho

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE XP Pas/Automovel 9BD146107T5797105
 PORTARIA N.º 3488, DE 16/07/2003 - PROC N.º 19373004987/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Geraldo Souza Ribeiro

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP516243
 PORTARIA N.º 3489, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730029871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055461134
 PORTARIA N.º 3490, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730029871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055461134
 PORTARIA N.º 3491, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730029871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055461134
 PORTARIA N.º 3492, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730029871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055461134
 PORTARIA N.º 3493, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730029871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055461134
 PORTARIA N.º 3494, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730035189/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 150, vi, "b" da cfb/88

Interessado: Arquiducete de Belem

Marca Tipo Chassi
 I/TOYOTA HILUX 4CDL DX Car/Camionete 8AJ33LNI539485351
 PORTARIA N.º 3495, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043181/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wellington Carvalho D Oliveira

Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP023784
 PORTARIA N.º 3496, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043187/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel Nazareno Martins Brito

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT121468
 PORTARIA N.º 3497, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043041/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Americo Fonseca

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ307RP200352
 PORTARIA N.º 3498, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043238/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leonildo Araújo Miranda

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO CS Pas/Automovel 9BD146000N3859639
 PORTARIA N.º 3499, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043246/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Savio da Luz Moraes

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WTT13066
 PORTARIA N.º 3500, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043394/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Siqueira Matos

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1713021296275
 PORTARIA N.º 3501, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730030900/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo de Souza Abreu

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL W Pas/Automovel 9BGS635NWWC730524
 PORTARIA N.º 3502, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043017/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tania Celia Carvalho Moreira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178269Y2164490
 PORTARIA N.º 3503, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043505/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Vilhena da Costa

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SHENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233032666
 PORTARIA N.º 3504, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043491/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jorge Fernandes de Souza

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE XP Pas/Automovel 9BD146087T5811635
 PORTARIA N.º 3505, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730042886/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Campos Martins

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS608ZTTC7610721
 PORTARIA N.º 3506, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043211/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Antonio da Silva Brandao

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2133996
 PORTARIA N.º 3507, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043025/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carivaldo Oliveira Campello

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5994656
 PORTARIA N.º 3508, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730042967/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Lima Pontes

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232305653
 PORTARIA N.º 3509, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043262/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Machado Nahum

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226Y0304243
 PORTARIA N.º 3510, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043998/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tarcisio Nogueira Dantas

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232325628
 PORTARIA N.º 3511, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044099/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Miguel Freitas de Oliveira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534489789
 PORTARIA N.º 3512, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043912/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco da Costa

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WTT085912
 PORTARIA N.º 3513, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043963/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pablo Junior Pinheiro da Silva

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGSF19N02C153317
 PORTARIA N.º 3514, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043971/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Araujo Lemos

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212907801
 PORTARIA N.º 3515, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044080/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Gomes dos Reis

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5156867
 PORTARIA N.º 3516, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044102/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elyssildo Arias Bandeira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT078482
 PORTARIA N.º 3517, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043521/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcundes Oliveira de Souza

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5977112
 PORTARIA N.º 3518, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043920/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Silva de Luna

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT127378
 PORTARIA N.º 3519, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044137/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Karyna de Nazare Lima Cardoso

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZT042748
 PORTARIA N.º 3520, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730043980/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Adina Raul Gerhard

Marca Tipo Chassi
 FIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210844
 PORTARIA N.º 3521, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044005/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Tavares de Castro

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612302471
 PORTARIA N.º 3522, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044013/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Nazare Lima Tavares

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWC15XQT227022
 PORTARIA N.º 3523, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044030/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito do Carmo Correa

Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT JTE Pas/Automovel 9BGKY08KRC340906
 PORTARIA N.º 3524, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044064/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldir Lisboa de Souza

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WTT132971
 PORTARIA N.º 3525, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044072/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roginaldo Nazareno Lopes Pereira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WTT085912
 PORTARIA N.º 3526, DE 16/07/2003 - PROC N.º 193730044145/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Oliveira de Araújo

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

VW/GOL 1.1 6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP510204
PORTARIA N.º 3527, DE 16/07/2003 - PROC.N.º 193730044129/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jaime Botelho da Costa
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534403525
PORTARIA N.º 3528, DE 16/07/2003 - PROC.N.º 193730044153/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Baltazar Baista da Fonseca
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232220544
PORTARIA N.º 3529, DE 16/07/2003 - PROC.N.º 043730073460/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edinaldo Alves de Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WP542693
PORTARIA N.º 3530, DE 16/07/2003 - PROC.N.º 033730071584/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mozart Macedo Brasil
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGCSC19Z01C226613
PORTARIA N.º 3531, DE 16/07/2003 - PROC.N.º 193730040557/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: William Martins Dantas
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WELLSHEND Pas/Automovel 9BD178837W0640846

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
 PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 001/2003
 Comodatário: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 CCG: 04.819.728/0001-09
 Comodatário: Banco do Estado do Pará S/A
 End: Rua Padre Prudentino, 154 - Centro
 CNPJ: MF-04.913.711/0001-08
 Objeto e justificativa: considerando o processo nº 0383/03/CEASA/PA que trata do comodato de uma área de 71.60 m², localizada no terreno de bloco da Administração da CEASA/PA.
 Valor global: sem ônus
 Termo inicial: 08 de julho de 2003
 Termo final: 09 de julho de 2008
 Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
 Foro: Belém

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
 DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOÉS
 PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - ☎ (91) 223-2130

TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 005/2003
 PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR - CNPJ/MF nº 04.834.305/0001-50 e Fundação XV de Agosto-Belém Convention & Visitors Bureau-CNPJ nº 03.016.408/0001-40.
 OBJETO: Promover cooperação com a realização de ações para o desenvolvimento do Turismo no Estado do Pará, enfocando o slogan "Pará - A obra prima da Amazônia".
 VALOR: R\$ 348.340,55 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará no período de 16/07/2003 a 30/11/2003.
 FORO: Cidade de Belém-PA
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2003.
 ASSINATURAS:
 ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOÉS
 Diretor Presidente da PARATUR
 CARLOS ACATAUASSU FREIRE
 Presidente da FUNDAÇÃO XV DE AGOSTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 SECRETÁRIO: RAHIRO JAIME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 222 DE 17 DE JULHO DE 2003
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, GEP-DAS-3, MATRÍCULA nº 5693024013, CIG nº 411.532.382-49
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101-22-123-01-25-2902-339030 - R\$ 250,00
 24101-22-123-01-25-2902-339036 - R\$ 100,00
 24101-22-123-01-25-2902-339039 - R\$ 950,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 17.07.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
PORTARIA N.º 368/2003 DE 16/7/2003
 NOME: JOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO
 MATRÍCULA: 5689423-1
 PERÍODO: 23/07 A 02/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
 OBJETIVO: Padronizar as ações de Defesa nas ULSAV'S de Altamira, Rurópolis, Novo Progresso, Itaipubá, Placas e Uruará/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 369/2003 DE 16/7/2003
 NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5861667/2
 PERÍODO: 29/07 A 08/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
 OBJETIVO: Padronizar as ações de Defesa nas ULSAV'S de Cumaru do Norte, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Bannach, Rio Maria, São Félix do Ningu, Tucumã, Companhia do Norte e Água Azul do Norte/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 370/2003 DE 16/7/2003
 NOME: JOÃO FERNANDES DAS CHAGAS SOUZA
 MATRÍCULA: 5883121-2
 PERÍODO: 24/07 A 03/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
 OBJETIVO: Padronizar as ações de Defesa nas ULSAV'S de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Conceição do Araguaia, Relêncio, Cumaru do Norte, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 371/2003 DE 16/7/2003
 NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRRAL
 MATRÍCULA: 5869722/2
 PERÍODO: 17 A 27/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
 OBJETIVO: Apoiar ações de Inquérito Soro-Epidemiológico nos municípios de Altamira, Brasil Novo e Uruará/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 372/2003 DE 16/7/2003
 NOME: BENEDITO JÚNIOR SOUZA AMORIM
 MATRÍCULA: 5885663/2
 PERÍODO: 17 A 24/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diárias
 OBJETIVO: Realizar coleta de material biológico para a realização do Inquérito do Soroepidemiológico, em propriedades dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Ningu/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 373/2003 DE 16/7/2003
 NOME: JOSÉ TIBÉRCIO COSTA BARROS
 MATRÍCULA: 12297-1
 PERÍODO: 17 A 18/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias
 OBJETIVO: Conduzir o veículo da fiscalização das empresas que comercializam agrotóxicos nos municípios de Santa Izabel do Pará, Santa Bárbara e Benevides/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
 Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
 DISTRATADO: TATIANA GLÓRIA DE ARRUDA, brasileira, residente e domiciliada a Av. Carajás, nº 122, Bairro Centro Urbanizado dos Carajás/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1036447-1, expedida por SSO/MT, CPF nº 807.235.431-00
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 DISTRATO A PARTIR DE: 01.06.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 374/2003 DE 17/7/2003
 NOME: MARCELO BELÉM FERREIRA
 MATRÍCULA: 570402/2
 PERÍODO: 18 A 20/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
 OBJETIVO: Realização de barreiras móveis nas principais vias de acesso da realização da vaquejada no Hotel Fazenda Cachoeira, visando impedir o acesso de animais não habilitados em Capitão Poço/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 375/2003 DE 17/7/2003
 NOME: CLÉIDE CUNHA MACHADO
 MATRÍCULA: 5869790/3
 PERÍODO: 18 A 20/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
 OBJETIVO: Realização de barreiras móveis nas principais vias de acesso da realização da vaquejada no Hotel Fazenda Cachoeira, visando impedir o acesso de animais não habilitados em Capitão Poço/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Órgão: Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
 Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2003.
 Abertura: 06.08.2003 - hora: 9h.
 Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários
 Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Farias de Brito, Edifício Sérgio no 56/58 - bairro de São Braz. CEP: 66.090-270, na horário de 8h às 14h. Os interessados deverão trazer cópia da firma ou representante legal.
 Belém (PA), 17 de julho de 2003.
 A COMISSÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, do Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:
PORTARIA N.º 00584 DE 16.07.2003
 Processo nº: 2003/128313-ITERPA - Titulação Definitiva - Compra de Terras Interessada: ELIZETE GYPRIANO SCARAMUSSA.
 Município: Paragominas.
 Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Paragominas, situada na M/D da Rodovia BR-010, com área aproximada de 510ha25a37ca (quinhentos e dez hectares, vinte e cinco ares e trinta e sete centímetros).
 Belém (PA), 17.07.2003
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

RESULTADO DELICITAÇÃO
Modalidade: Convite n.º 05/2003. Objeto: Contratação dos serviços para locação de máquinas reprodutivas bem como assistência técnica para o perfeito funcionamento dos equipamentos na JUCIPA. Data da Abertura: 27.06.2003. Empresa Vencedora: COMPUTER STORE. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Total para Homologação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Nelma de Fátima Gomes Pereira
Presidente da CPI.

EDITAL
Do Convite n.º 03/2003, publicado no DOE n.º 129974 de 27.06.2003, onde se lê que o item 23 foi para empresa Antônio Ferreira Felix Júnior - ME (Point Paper) leia-se para a empresa C.F.Comercial Ltda. O item 88 leia-se para a empresa Antônio Ferreira Felix Júnior - ME (Point Paper).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 006/2003

A CPI, comarca aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Convite n.º 006/2003-SAGRI (Aquisição de Materiais Elétricos e Manutenção), cujo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

- FIRMAS HABILITADAS:**
- Eng. Luz Materiais Elétricos Ltda;
 - Impacto Comercial e Serviços Ltda;
 - Comercial Comércio de Material Ltda;
 - Aspim-Engenharia, Comércio e Serviços Ltda;
- FIRMAS INABILITADAS:**
- RYK, Comércio e Representações Ltda;
 - Parabel Comercial Ltda;
 - R. P. Cacotica do Brasil Comércio e Representações Ltda;
 - Eletrônicas Materiais de Construção;
 - P. R. M. Gaia (Comercial Ana Paula);

Abre-se o prazo para recurso a partir de sua publicação, Belém 1.º de julho de 2003.

A Comissão

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0204/2003
Emanuel G. de S. Neto, Eng.º Agr., destino: S. J. de Prubas, obj: fiscalizar Convênio 183/254/277/2002, período: 21 a 25/07/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA N.º 0205/2003
Manoel de M. Neto, Aux. Veterinário, destino: Cap. Poço, obj: fiscalização de plantel bovino da UAGRO, período: 21/07 a 01/08/03, valor: R\$ 300,00 (três mil e trinta e cinco reais).

PORTARIA N.º 0218/2003
Jorge J. C. Magalhães, Eng.º Agr., destino: Brejo Grande do Araguaia/Palestina do Pará/S. D. do Araguaia/Tucuruí e Itupiranga, obj: fiscalizar convênios 359/336/361/381/320/381/2002, período: 21 a 30/07/03, valor: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA N.º 0216/2003
Flávia P. Viana, Eng.º Agr., destino: Tucuruí, obj: fiscalizar convênio 318/02, período: 21 a 24/07/2003, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N.º 0270/2003
Mauro S. A. Pina, Eng.º Florestal, destino: Ourém, obj: acompanhar a criação da casa familiar rural da Ass. 25 de julho, período: 21 a 23/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA N.º 0271/2003
Valdemir L. Carlota, Méd. Veterinário, destino: Belém, obj: participar das reuniões técnicas/administrativas sobre as ações da SAGRI 2003/2006, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 70,00 (setenta reais).

PORTARIA N.º 0272/2003
Antônio P. S. Reis, Eng.º Agr., destino: Acará, obj: programar, com Prefeitura/comunidades, treinamentos de avicultura, piscicultura e plantas medicinais, período: 16 a 18/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA N.º 0273/2003
Francisco C. F. Moreira, Eng.º Agr., destino: Acará, obj: programar, com Prefeitura/comunidades, treinamentos de avicultura, piscicultura e plantas medicinais, período: 16 a 18/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

INTERNET: www.ioepa.com.br

Ana J. B. Maués, nutricionista, destino: Maracanã, obj: ministrar curso de cozinha experimental, período: 21 a 25/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0275/2003

Francisco E. O. Vitor, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Brasília-DF, obj: participar de audiências nos Ministérios de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, período: 16 a 18/07/03, valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
PORTARIA N.º 0276/2003

Mauro S. A. Pina, Eng.º Florestal, destino: Ourém, obj: montar uma programação estratégica do funcionamento do secador solar, período: 04 a 05/08/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N.º 0277/2003
João P. Bausta, Eng.º Agr., destino: Juruti, obj: participar das reuniões com a Gerência do BASA, período: 17 a 19/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA N.º 0278/2003
Lauriano N. da Silva, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar da 1ª Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca, período: 19 a 20/07/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0060/2003
R. S. de Araújo, Chefe de Gabinete, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 0061/2003
Jorge J. C. Magalhães, Eng.º Agr., nat. desp: 339030, valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º 475/2003-GAB/SECTAM DE 16/07/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 001545871
LOCAL: SANTAREM
PERÍODO: 16/07/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

EXTRATO DO CONVÊNIO SECTAM/FEMA/GRUPO DE PROTEÇÃO FLORESTAL N.º 008/2003

OBJETO DO CONVÊNIO: A Cooperação Financeira entre as partes para a execução do Projeto de Recuperação do Córrego Brejo Grande.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68 e GRUPO DE PROTEÇÃO FLORESTAL CNPJ/ME - N.º 05.343.876/0001-63.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542/01.452.2103 Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA - Fonte:016

VIGÊNCIA: 06(seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2003
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO/Sectam e DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA/Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO SECTAM/FEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRASANTAS N.º 007/2003

OBJETO DO CONVÊNIO: A Cooperação Financeira entre as partes para a execução do Projeto de Educação Ambiental "UMA AÇÃO CONSCIENTE".
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRASANTAS CNPJ/ME - N.º 23.060.866/0001-93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542/01.452.2103 Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA - Fonte:016
VIGÊNCIA: 06(seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2003
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO/Sectam e ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO/Prefeito Municipal

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N.º 606/03 DP-G, DE 10/07/03
Conceder, conforme Laudo Médico n.º 5884/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Análys Freitas de Azevedo, matrícula n.º 5634504, lotada no Centro de Estudos, a contar de 06/07 até 06/08/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 607/03 DP-G, DE 10/07/03
Conceder 01 (uma) diária ao servidor Plácido Melo Junior, matrícula n.º 5856597, lotado no Centro de Processamento de Dados (CPD), no elemento de despesa

339014 função programática 030910087-2298, no período de 04 a 05/07/03, para se deslocar a Bragança, com o objetivo de fazer Manutenção do Laboratório de Informática.

PORTARIA N.º 608/03 DP-G, DE 10/07/03
Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Rossana da Silva Cardoso, matrícula n.º 5281393, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 14 a 18/07/03, para se deslocar a Salinópolis, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA N.º 609/03 DP-G, DE 14/07/03
Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula n.º 3084035, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 14 a 18/07/03, para se deslocar a Tailândia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.º 610/03 DP-G, DE 14/07/03
Designar a Defensora Pública Nalcia Souza da Silva, matrícula n.º 5812984, lotada na Diretoria do Interior, para responder cumulativamente pela Câmara de Santo Antônio do Tauá, sem prejuízo de sua vinculação originária, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 611/03 DP-G, DE 14/07/03
Conceder 01 (uma) diária ao servidor Fátima Soares Almeida, matrícula n.º 3759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2292, no período de 13 a 16/07/03, para se deslocar a Benevides, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA N.º 612/03 DP-G, DE 15/07/03
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula n.º 3759315, lotado no Gabinete no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 22 a 23/07/03, para se deslocar a Ubatuba, com o objetivo de tratar assuntos de competência da Defensoria e Prefeitura Municipal de Ubatuba, correspondente ao ano de 1992, 1995.

PORTARIA N.º 614/03 DP-G, DE 15/07/03
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula n.º 3759315, lotado no Gabinete no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 22 a 23/07/03, para se deslocar a Ubatuba, com o objetivo de tratar assuntos de competência da Defensoria e Prefeitura Municipal de Ubatuba, correspondente ao ano de 1992, 1995.

PORTARIA N.º 615/03 DP-G, DE 16/07/03
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Adalberto da Mota Soares, matrícula n.º 3759315, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 21 a 24/07/03, para se deslocar a Itaipava, Macaeté e Moju, com o objetivo de Superintender a Regional.

PORTARIA N.º 616/03 DP-G, DE 16/07/03
Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula n.º 5281393, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 21 a 25/07/03, para se deslocar a Itaipava, Moju, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA N.º 617/03 DP-G, DE 16/07/03
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Estelito de Almeida, matrícula n.º 3759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 17/07/03, para se deslocar a Itaipava-Moju, com o objetivo de transportar Defensor.

PORTARIA N.º 620/03 DP-G, DE 16/07/03
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula n.º 5856595, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para emitir ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Origem: 300101 Programa de Trabalho 031220125-2902 - R\$- 800,00
Elemento de despesa: 339030 - R\$ 800,00

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA N.º 898/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,...

CONSIDERANDO que o condutor CELSO LEANDRO GOUVEIA HAGE, foi autuado, como incurso nos artigos 230, V e 210 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série n.º H 54335, datado de 21.01.2003, deste DETRAN; **CONSIDERANDO** que o condutor foi devidamente notificado via postal para apresentar sua defesa e posteriormente através de Edital, sem que até presente data tenha exercitado esse direito, não podendo futuramente alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:
Art. 1.º - **SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor do condutor CELSO LEANDRO GOUVEIA HAGE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00133984102, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data em que receber seu documento de habilitação neste DETRAN, de acordo com o artigo 210 do CTB, c/c o artigo 1.º, I, da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2.º - **DETERMINAR** a realização do curso de reciclagem, na forma dos artigos 206, II, da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Orgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 058/98, do

Conselho Nacional de Trânsito, computando-se em seu prontuário a pontuação prevista no artigo 259, I, do CTB.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 900/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, foi autuado, como incurso nos artigos 231 e 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série alfanumérica H-54312, datado de 16.01.2003;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado via postal para apresentar sua defesa e posteriormente através de Edital, sem que até a presente data tenha exercido esse direito, não podendo futuramente alegar cercamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00104375606, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 210, do Código de Trânsito Brasileiro, e/ou o art. 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar da data em que recolher sua Carteira de Habilitação, no seu competente.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 901/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor PAULO SÉRGIO FERRISSIRA LIMA, foi autuado, como incurso no artigo 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série alfanumérica n° B-02977.444-6, datado de 01.05.2003, da Polícia Rodoviária Federal, quando conduzia pela rodovia BR-316 a motocicleta de placa JUB-4187/PA;

CONSIDERANDO que, o condutor foi devidamente notificado para apresentar sua defesa, sem que até presente data tenha exercido esse direito, não podendo futuramente alegar cercamento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor PAULO SÉRGIO FERRISSIRA LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01601387502, categoria "A", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses, com base no artigo 244, I, do CTB, combinado com art. 1º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar da data do efetivo recolhimento de sua Carteira de Habilitação.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito, computando-se ainda, em seu prontuário a pontuação prevista no artigo 259, I do CTB.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 902/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor RAIMUNDO NONATO CARDOSO VIEIRA SOBRINHO, no dia 25.05.03, foi autuado por ter infringido o artigo 179, do Código de Trânsito Brasileiro, quando dirigia pela rodovia PA-316, KM 21, o veículo de placa LJS-3365/PA, ameaçando os demais veículos, conforme Auto de Infração nº B02.104.636-5-6 lavrado contra mencionado condutor, através da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que o condutor foi notificado pessoalmente, terulhi apresentada defesa em tempo hábil, mais suas alegações não foram suficientes para excludo da responsabilidade pela infração cometida;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RAIMUNDO NONATO CARDOSO VIEIRA SOBRINHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01151196603, categoria "B", pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data do seu efetivo recolhimento, pelo órgão competente, com base no artigo 179, I, do Código de Trânsito Brasileiro, e/ou o art. 1º, I, da Resolução nº 54/98, do CONTRAN, inserindo-se em seu prontuário a pontuação correspondente, na forma do artigo 259, I, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268 inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo

Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 910/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor ALBERICO JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, possui registro em duplicidade no RENACH com a numeração 00171876095, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará e 0037708530, expedida pelo Órgão de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO que o § 7º do artigo 159 do Código de Trânsito Brasileiro determina que cada condutor deverá ter um único registro no RENACH;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer nº 515/2003-PROJUR, emitido no processo administrativo protocolado sob o nº 2003/147696, onde o condutor comunica a impossibilidade de renovar a validade da CNH em razão da duplicidade de registro.

RESOLVE:

DETERMINAR o cancelamento do Registro Nacional nº 00171876095, pertencente ao Sr. ALBERICO JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, para que seja mantido no RENACH apenas o registro (0037708530), relativo ao referido condutor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - Bº (91) 242-5551

PORTARIA Nº 208/2003-DGPC/DIVERSOS

BELEM, 16 DE JULHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Delegados e Usuários de Polícia Civil, referente aos meses de Julho e Agosto do ano de 2000, conforme Portaria nº 002/2003-GAB/CORREGEPOP, de 02/02/2003;

RESOLVE:

Considerar ESTÁVELS os servidores Delegados e Usuários de Polícia Civil abaixo nominados, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em julho e agosto/2000;

DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGIE;
DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA;
DPC ANDRÉ LUIZ NUNES ALBUQUERQUE;
DPC CARLOS DANIEL FERNANDES CASTRO;
DPC CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS;
DPC CÉSAR IRAN CORDI VIEIRA;
DPC CÉSAR LUIZ ARAÚJO NORONHA;
DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO;
DPC CLÁUDIO GALILEO DE MIRANDA SOARES FILHO;
DPC DANIELE BENTES DA SILVA;
DPC DANIELLE DE SOUZA PRAZERES;
DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA;
DPC DEISY NERY RAMOS CASTRO;
DPC EDINAT DO SILVA DE SOUSA;
DPC EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE;
DPC FRANCISCO PINTO DA SILVA;
DPC GIOVANA GONÇALVES DIAS CARNEIRO;
DPC GUILBERTO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO AGUIAR;
DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO;
DPC GRUCHENHA OLIVEIRA BAPTISTA;
DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELLE BARBUIRA;
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO;
DPC IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS;
DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES;
DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;
DPC JOÃO BATISTA ANTUNES DA CRUZ;
DPC JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS;
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA;

DPC LUIZ ANTÔNIO FERREIRA;
DPC MÁRCIA CONTENTE BARBOSA;
DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS;
DPC MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO;
DPC MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIZCANÇO;
DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES;
DPC MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES;
DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD;
DPC MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR;
DPC NAZARÉ DO SOCORRO DIAS DA SILVA;
DPC NELSON ALVES JUNIOR;
DPC NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA;
DPC PAULO CUIZAR MELO DA SILVA;
DPC REGINA MÁRCIA RAIOU LIMA;
DPC RILMAR FIRMINO DE SOUSA;
DPC ROGÉRIO LUZ MORAIS;
DPC ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU;
DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU;
DPC SIGVARD PINTO GIRARD;
DPC SILVIA ANDRÉA PEDROSO DO REGO;
DPC SILVIO CIEZAR MAUÉS BATISTA;
DPC SORANDA DE NAZARÉ ABREU DO NASCIMENTO;
DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA;
DPC ALBERTO CORRÊA RAHA JUNIOR;
DPC ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS;
DPC ALTINO DA SILVA CUNHA;
DPC AMARO ROBERTO CAJUEIRO;
DPC ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY;
DPC ANDRÉA BUZERRA DE MESQUITA;
DPC ANDRÉA DA SILVA FERREIRA;
DPC ANDRÉA DA SILVA TERRA;
DPC ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA;
DPC ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA;
DPC ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR;
DPC AURICÉLIA COSTA DE AGUIAR;
DPC BENEDITO SÉRGIO SILVA CORDEIRO;
DPC CÉSAR MIGUEL PINHEIRO VILAR;
DPC CÍCERO JOSÉ ARAÚJO CARVALHO;
DPC DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO;
DPC DIRCE RODRIGUES BARRA;
DPC EDILÉIA GORETE DE SOUZA FARIAS;
DPC EDNILSON DE JESUS SILVA;
DPC EDSON OLIVEIRA FERREIRA;
DPC EILEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA;
DPC ENÉAS ANTÔNIO JARDIM DE SOUZA;
DPC ESTELA MÁRCIA MALLÉT ALVARES;
DPC FLÁVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS;
DPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS;
DPC FRANCISCO JOSÉ LIMA SARMENTO;
DPC HAMILTON OLIVEIRA RODRIGUES;
DPC HILDMAR DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA ALCANTARA;
DPC JAIME SILVEIRA OLIVEIRA;
DPC JEANE MONTEIRO DOS SANTOS;
DPC JOEL CARVALHO MESQUITA;
DPC JORGE EDILSON MAIA DE MELO;
DPC JOSÉ PINTO DE MORAES FERREIRA;
DPC JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS;
DPC JULIANA CASTRO SENA;
DPC KATHINE DOS SANTOS;
DPC LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL;
DPC LEONIDAS DE MORAIS CORRÊA;
DPC LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA;
DPC LUIZ DA SILVA BARROS;
DPC MARCELO DE LIMA CRUZ;
DPC MÁRCIA JOSEANE SOARES CARVALHO;
DPC MARIA BETHÂNIA LOPES ARAÚJO;
DPC MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNÇÃO;
DPC MÔNICA PATRÍCIA DO ROSÁRIO SARQUIS;
DPC PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA;
DPC RAIMUNDO NONATO BATISTA;
DPC REGINA CELY MARQUES MONTEIRO;
DPC RENATO DE SOUSA MOURA BAIÁ;
DPC RENATO LÚCIO NEVES BORGES;
DPC RICARDO MONTEIRO DA COSTA;
DPC ROSÁLIA GONÇALVES DE BRITO;
DPC ROSELENE VIEIRA BRITO;
DPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA;
DPC SAMUEL NAGIB DUSSANTOS;
DPC WESLEY MACEDO LEITE.

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela

Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DELFIM FRUIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, consistente comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII, VIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 63 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários comerciais. Belém, 30/06/2003.

DPC/ELIZETE BRAGA SANTOS.
Presidente.

**PORTARIA N.º 203 /2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 14 DE JULHO DE 2003**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos dos itens I e II do Art. 8º da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Instituição, bem como zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Processo de Licitação nº 2003/062855, que trata de aquisição de material de informática para esta Instituição;

RESOLVE:

I - Designar os servidores FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil, AMYLLSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Papiloscopista Policial, e JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, sob a presidência do primeiro servidor mencionado, com incumbência de conferir, avaliar e receber o material adquirido para a Instituição;
II - Determinar Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 204 /2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 14 DE JULHO DE 2003**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos dos itens I e II do Art. 8º da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Instituição, bem como zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Processo de Licitação nº 2003/062832, que trata de aquisição de material de higiene e limpeza para esta Instituição;

RESOLVE:

I - Designar os servidores LUIZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, Delegada de Polícia Civil, ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA, Motorista Policial, e CHARLE LEONEL VASCONCELOS ARAGÃO, Danógrafo, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, sob a presidência da primeira servidora mencionada, com incumbência de conferir, avaliar e receber o material adquirido para a Instituição;
II - Determinar Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 21/03-ACADEPOL,
MARITUBA (PA.), 27 DE JUNHO DE 2003**

Dr. JOÃO MORAES, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 19/03-ACADEPOL, publicada no D.O.E. em 25 de junho de 2003, que deu origem ao Procedimento Interno nº 001/2003-ACADEPOL, que apurou o atraso de JOLENE DE SOUSA CRUZ e ALEX DAS FLORES BIZERRA, candidatas a Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002-PC - Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil, nas atividades acadêmicas do dia 30-05-2003;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente de Investigação, concluindo que as candidatas não tiveram a intenção de chegarem atrasadas, sugerindo o arquivamento da referida apuração;

CONSIDERANDO ter ficado provado que os citados candidatos não praticaram nenhuma das transgressões disciplinares elencadas no artigo 115, do Regimento Interno da ACADEPOL.

RESOLVE:

1. Determinar o ARQUIVAMENTO do referido procedimento.
2. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. - Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. JOÃO MORAES
Diretor da ACADEPOL.
De ordem:
Dra. TELMA AVELAR
DPC da ACADEPOL.

**PORTARIA N.º 22/03-ACADEPOL,
MARITUBA (PA.), 27 DE JUNHO DE 2003**

Dr. JOÃO MORAES, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 002/2003-ACADEPOL, em que a candidata a Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002-PC - Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil, DANIELLE TEREZA FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA, solicitou afastamento do Curso por 45 (quarenta e cinco) dias em virtude de problemas de saúde, de acordo com atestado médico apresentado, fundamentada no art. 69, inciso II, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a referida candidata, posteriormente, requereu seu desligamento do curso em referência.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a candidata DANIELLE TEREZA FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA, com base no art. 96, inc. IV, c/c § 3º do mesmo art., do Regimento Interno da ACADEPOL. 2. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. - Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. JOÃO MORAES
Diretor da ACADEPOL.
De ordem:
Dra. TELMA AVELAR
DPC da ACADEPOL.

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - Fº (91) 241-0582

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a EMPRESA CIA-CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME

OBJETO: Prestação de serviços relativos a implantação e locação de 01 (um) sistema de supervisão e segurança através de 16 (dezesseis) câmeras de circuito fechado de televisão, 24 H

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura

VALOR: R\$ - 7.726,00 (Sete mil, setecentos e vinte e seis reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1801 14 422 1060-2155

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e FONTE: 601.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2003

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Raul Damasceno Mendonça pela EMPRESA CIA.

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - Fº (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 222/02 de 13/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CONVITE N.º 037/2003-SUSIPE, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários, para suprir necessidades do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das Firms vencedoras por apresentarem o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo relacionadas:

1. JCC INFORMÁTICA - nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;
2. SCAF - FIGUEIREDO & CIA. LTDA.: itens 31, 32 e 33;
3. MARKETRONICS DO BRASIL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.: itens 34, 35 e 36;
4. LOJA NOSSO LAR LTDA. - ME: nos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30;
5. IMPERADOR DAS MÁQUINAS - Item 37.

Belém - Pa. 17 de julho de 2003

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 037/2003, destinado a contratar empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários para suprir necessidades do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR ITEM, classificou como vencedoras as Firms:

1. JCC INFORMÁTICA - nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;

2. SCAF - FIGUEIREDO & CIA. LTDA.: itens 31, 32 e 33;
3. MARKETRONICS DO BRASIL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.: itens 34, 35 e 36;
4. LOJA NOSSO LAR LTDA. - ME: nos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30;
5. IMPERADOR DAS MÁQUINAS - Item 37.
Belém - Pa. 17 de julho de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 934/2003 DAF/SUSIPE, DE 26.06.2003

Nome: Eliane Belém Pinheiro
Cargo/Lotação: Chefe/DAJ
Origem: Belém
Destino: Santarém
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 26 a 28.06.2003

PORTARIA N.º 918/2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Eliane Belém Pinheiro
Cargo/Lotação: Chefe/DAJ
Origem: Belém
Destino: Marabá
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 28 a 30.05.2003

PORTARIA N.º 913/2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Eliane Belém Pinheiro
Cargo/Lotação: Chefe/DAJ
Origem: Belém
Destino: Bragança
Nº de Diárias: 2(duas)
Período: 26 a 27.05.2003

PORTARIA N.º 1055/2003 DAF/SUSIPE, DE 26.05.2003

Nome: José de Ribamar Costa
Cargo/Lotação: Motorista/DMP
Origem: Belém
Destino: Timbé Açu
Nº de Diárias: 2(duas)
Período: 26.05 e 02.06.2003

PORTARIA N.º 1056/2003 DAF/SUSIPE, DE 13.05.2003

Nome: Paulo Maria Ribeiro Costa
Cargo/Lotação: Motorista/Seção de Controle de Viaturas
Origem: Belém
Destino: Mosqueiro
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 03.05.2003

PORTARIA N.º 1057/2003 DAF/SUSIPE, DE 30.05.2003

Nome: José de Ribamar Costa
Cargo/Lotação: Motorista/DMP
Origem: Belém
Destino: Abacetetuba
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 30.05.2003

PORTARIA N.º 1071/2003 DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Redenção
Nº de Diárias: 4(quatro)
Período: 12 a 15.06.2003

PORTARIA N.º 1073/2003 DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003

Nome: Maria Rajmunda Favacho Monteiro de Oliveira
Cargo/Lotação: Consultora Jurídica/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Redenção
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 12 a 14.06.2003

PORTARIA N.º 1181/2003 DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Omar Novais da Silveira Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 15.05.2003

PORTARIA N.º 1182/2003 DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Waldiney Miranda Ribeiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 15.05.2003

PORTARIA N.º 1183/2003 DAF/SUSIPE, DE 04.06.2003

Nome: Ivone Souto Maior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CGP
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 04 a 07.06.2003

PORTARIA N° 1134/2003-DAF/SUSIPE, DE 07.06.2003
 Nome: Baldo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Correçdor/CGP
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N° de Diárias: 1 (uma)
 Período: 07.06.2003

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 392/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Thalles Costa Belo
 Valor: 2.000,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 500,00
 52201.034210087.2526/339036
 Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA N° 600/2003-DAF/SUSIPE, DE 04.03.2003
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Valor: 2000,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 2000,00

PORTARIA N° 601/2003-DAF/SUSIPE, DE 04.03.2003
 Nome: Jorge Gonçalves Wanzler
 Valor: 5000,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 5000,00

PORTARIA N° 602/2003-DAF/SUSIPE, DE 04.03.2003
 Nome: Edinaldo Valente Moreira
 Valor: 8500,00
 Elementos:
 52201.034210087.2281/339030
 Valor: R\$ 5000,00
 52201.034210087.2281/339036
 Valor: R\$ 3500,00

PORTARIA N° 608/2003-DAF/SUSIPE, DE 07.03.2003
 Nome: João Carlos Leão Ramos
 Valor: 1.200,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 700,00
 52201.034210087.2526/339036
 Valor: R\$ 2000,00
 52201.034210087.2526/339039
 Valor: R\$ 3000,00

PORTARIA N° 645/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003
 Nome: Antônio Carlos Cruz-Gaia
 Valor: 1.300,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 500,00
 52201.034210087.2526/339036
 Valor: R\$ 500,00
 52201.034210087.2526/339039
 Valor: R\$ 3000,00

PORTARIA N° 646/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003
 Nome: Ronaldo Vicente Serrão
 Valor: 1.500,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 1.268,00
 52201.034210087.2526/339036
 Valor: R\$ 110,00
 52201.034210087.2526/339039
 Valor: R\$ 122,00

PORTARIA N° 647/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003
 Nome: Karina Rodrigues Benetti
 Valor: 550,00
 Elementos:
 52201.034210087.2526/339030
 Valor: R\$ 550,00

PORTARIA N° 754/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003
 Nome: Edinaldo Valente Moreira
 Valor: R\$ 2.000,00
 Elementos:
 52201.034210087.2281/339030
 Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA N° 800/2003-DAF/SUSIPE, DE 07.03.2003
 Nome: Otavildo Longuinho Miranda
 Valor: 500,00
 Elementos:
 52201.034210087.2281/339030
 Valor: R\$ 500,00

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. OGBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - 2° (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 408, DE 16 DE JULHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD

RESOLVE:
 Conceder ao TEN CEL. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), por ter que seguir viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 07 a 08 de julho de 2003, a fim de participar da reunião do IBAMA/PROARCO, naquela Capital Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL. QOBM
 Comandante Geral em Exercício

PORTARIA N° 387, DE 10 DE JULHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceituam os arts. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85.

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de licença Especial, ao 3º SGT BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA do 1º SGBM/1 - Santarém, a contar de 03/07/2003 e término dia 03/01/2004, apresentação no dia 04/01/2004, pronto para expediente e serviço; Licença Especial referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 386, DE 08 DE JULHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, inciso III, letra "a" e "c" Lei Estadual nº 5.251/85., Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o SD BM RAIMUNDO NONATO XAVIER CAVALCANTE, do 1º GBM, por encontrar-se há mais de 01 (um) ano em tratamento de saúde própria na JIS/IBM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 385, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceituam os arts. 70, § 1º, letra "a", da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo relacionados:

I - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao 1º SGT BM JÓRGIE MAX FERREIRA LOPES do 3º GBM, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 01/07/1992 a 01/07/2002;

II - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao 1º SGT BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO do 5º SBM/1 - Maracá, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 04/02/1993 a 04/02/2003;

III - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao 2º SGT BM AFRONSO PAULINO DE BARROS FREITAS do 7º SGBM/1, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 01/11/1991 a 30/06/2003, mais 04 (quatro) de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica já averbados;

IV - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao 3º SGT BM ÉSER AZEVEDO SOUZA do 3º GBM, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 01/07/1992 a 01/07/2002;

V - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao 3º SGT BM JOSÉIL DOS PASSOS CARVALHO do 3º GBM, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 01/08/1992 a 01/08/2002;

VI - A contar de 08/07/2003 e término previsto para o dia 08/01/2004, ao SD BM NELSON SIABRA PEREIRA do 3º GBM, apresentação no dia 09/01/2004. Licença Especial referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003;

Art. 2º - Aos Comandantes dos militares, para fazerem a apresentação dos mesmos

na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares das Licenças. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 384, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, letra "I" Lei Estadual nº 5.251/85.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item VI da Portaria nº 325 de 16-06-2003, publicada em Diário Oficial do Estado nº 29.971, referente a agregação do 1º SGT BM PAULO MARCIO MARTINS AMARAL do 3º GBM; por ter cessado sua permanência na Prefeitura Municipal de Almerim - PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 383, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, item III, letra "a" e "c" Lei Estadual nº 5.251/85.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar os militares 2º SGT BM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES do 3º GBM e o SD BM JAIR FELIPE DA SILVA do 2º GBM, por encontrarem-se há mais de 01 (um) ano na JIS/IBM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 418 DE 15 DE JULHO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares: Ten Cel QOBM Roberto da Silva Freitas CPF: 107.914.002-63, e Cap QOBM Paulo Schmollemann Cipriano CPF: 278.932.514-68 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.712,00 (Hum mil Setecentos e Doze Reais), que estarão se deslocando no período de 16 a 19 de julho do corrente ano para o Estado do Piauí, a fim de participarem da Reunião de Coordenadores Estaduais de Defesa Civil e Comandantes Gerais de Corpos de Bombeiros do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL. QOBM
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA - em exercício

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - 2° (91) 246-6313

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 008/2003

PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Santarém.

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização de ações parâmetros da tranquilidade pública e do funcionamento da estrutura do Poder Público, no âmbito do Município de Santarém.

RECURSOS FINANCEIROS/ ORÇAMENTÁRIO: Os recursos para execução do presente Convênio correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração de Santarém.

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2003

Belém, 15 de julho de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 007/2003

PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico - SINART.

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 132/03 DE 26/05/2003

NOME: RAIMUNDA MARIA UCHOA DE JESUS
MATRÍCULA: 0246956/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICLIÑO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 501/03 DE 07/05/2003

NOME: ODETE DOS REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0415391/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PORTARIA: 083/03 DE 27/05/2003

NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0585327/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 6ª URB DE MONTE ALEGRE

PORTARIA: 087/03 DE 28/05/2003

NOME: ILZA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0583630/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 6ª URB DE MONTE ALEGRE

PORTARIA: 041/03 DE 28/05/2003

NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA L. SILVA
MATRÍCULA: 0584231/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: 6ª URB DE MONTE ALEGRE

PORTARIA: 042/03 DE 15/05/2003

NOME: MIZIA HELENA BARROS DA GAMA
MATRÍCULA: 0584886/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 047/03 DE 15/05/2003

NOME: CLEPMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0791156/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 049/03 DE 15/05/2003

NOME: ELINALDO MUNHOZ MAMA
MATRÍCULA: 0563463/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 050/03 DE 15/05/2003

NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0585807/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 056/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES
MATRÍCULA: 0584088/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 057/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA DE LOURDES LIMA
MATRÍCULA: 0584746/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 066/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA LUZA PIRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0563471/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 107/03 DE 27/05/2003

NOME: DEUZA DE LIMA PEDREIRA
MATRÍCULA: 0223557/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. MARIA DA C. MALHEIRO/IRITUÁ

PORTARIA: 109/03 DE 27/05/2003

NOME: ELIZETE MARIA ROMANO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 005140/017

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. MARIA DA C. MALHEIRO/IRITUÁ

PORTARIA: 137/03 DE 27/05/2003

NOME: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0223115/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 119/03 DE 27/05/2003

NOME: MARINALVA CABRAL CORDEIRO
MATRÍCULA: 016832/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. M. DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUÁ

PORTARIA: 115/03 DE 27/05/2003

NOME: MARIA LELITA LOPES AGUIAR
MATRÍCULA: 0035159/027
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. M. DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUÁ

PORTARIA: 165/03 DE 30/05/2003

NOME: BENEDITA SOARES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0223522/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 168/03 DE 30/05/2003

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0223166/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 167/03 DE 30/05/2003

NOME: ESMERALDA OLIVEIRA DE PINA
MATRÍCULA: 0223131/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 169/03 DE 30/05/2003

NOME: LUZIA NUNES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0223638/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 144/03 DE 27/05/2003

NOME: CATARINA GONZAGA DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 0035132/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. NICOLAU NUNES DA SILVA/IRITUÁ

PORTARIA: 145/03 DE 27/05/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0035019/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. NICOLAU NUNES DA SILVA/IRITUÁ

PORTARIA: 131/03 DE 27/05/2003

NOME: OCEANIRA SOARES DOS REIS
MATRÍCULA: 005167/029
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ELAÍCIO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 134/03 DE 27/05/2003

NOME: MARIA DA PAZ BORGES
MATRÍCULA: 0223549/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 164/03 DE 30/05/2003

NOME: CREUZA PACHECO BARBOSA
MATRÍCULA: 0223573/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 170/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA DAS NEVES TRINDADE NUNES
MATRÍCULA: 0223832/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROP. FRANCISCO NUNES/IRITUÁ

PORTARIA: 162/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6030434/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 18ª URB DE MÃE DO RIO

PORTARIA: 160/03 DE 30/05/2003

NOME: FRANCISCO CADEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0587320/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 18ª URB DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 091/03 DE 29/04/2003

NOME: MARIA DIRCE DE SOUSA ROCHA
MATRÍCULA: 0252670/010
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA Nº: 144/03 DE 02/05/2003

NOME: ANA DA LUZ LOPES DIAS
MATRÍCULA: 0566110/010
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAULINHO DE BRITO/PORTEI.

PORTARIA Nº: 145/03 DE 02/05/2003

NOME: JACILEIA DE MELO PEREIRA
MATRÍCULA: 0569234/015
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ

PORTARIA Nº: 029/03 DE 04/01/2003

NOME: DOMINGOS DE MORAES
MATRÍCULA: 0474932/018
PERÍODO: 01/08 A 14/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. POLIVALENTE DE ALTAMIRA/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 204/03 DE 08/04/2003

NOME: ECHILDA ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0498998/015
PERÍODO: 01/08 A 14/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº: 605/03 DE 22/04/2003

NOME: NATALINA FLOREÇÃO BARBOSA
MATRÍCULA: 5298440/018
PERÍODO: 15/08 A 28/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ESTER/RIBAS/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº: 014/03 DE 20/01/2003

NOME: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551961/025
PERÍODO: 14/08 A 27/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 106/03 DE 31/01/2003

NOME: ELICLEIA VIANA LOUSADA
MATRÍCULA: 6306527/015
PERÍODO: 04/08 A 17/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 2ª URB/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 059/03 DE 24/04/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 0428108/019
PERÍODO: 17/03 A 30/04/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JAPIM/VISEU

PORTARIA Nº: 0237/03 DE 14/04/2003

NOME: GILMA RUBIN
MATRÍCULA: 5711096/011
PERÍODO: 01/08 A 14/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 105/03 DE 31/01/2003

NOME: DEUZARINO MEDEIROS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5567971/010
PERÍODO: 04/08 A 17/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 2ª URB/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 900/03 DE 13/05/2003

NOME: JACIRA CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5291879/012
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003

ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 219/03 DE 02/05/2003
NOME: JERONIMO M. TAVARES/LIMOEIRO
MATRICULA: 530686/017
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JERONIMO M. TAVARES/LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 220/03 DE 02/05/2003
NOME: JUSCELINO LEÃO VALENTE
MATRICULA: 530681/018
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JERONIMO M. TAVARES/LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 098/03 DE 05/05/2003
NOME: FRANCINIDE F. SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 547452/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SENADOR CATETTE PINHEIRO/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 0488/03 DE 07/05/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SENA DE SOUZA
MATRICULA: 524420/019
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RACY MARQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 0344/03 DE 23/04/2003
NOME: RAFAEL ARCANJO ROSA DOS SANTOS
MATRICULA: 534100/019
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 081/03 DE 28/04/2003
NOME: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 527831/017
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PEDRO CLECIANO MOREIRA/C. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 450/03 DE 04/04/2003
NOME: DANIEL DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5481457/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALCICE FANJAS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 451/03 DE 04/04/2003
NOME: MOACIR DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 547831/014
PERÍODO: 01/09 A 30/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALCICE FANJAS/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 048/03 DE 11/04/2003
NOME: MANOEL GILSON DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5220440/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EMANUEL S. VIEIRA/JURUTI
PORTARIA Nº: 0281/03 DE 11/04/2003
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 530080/011
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0263/03 DE 11/04/2003
NOME: JUVENAL DA SILVA MENEZES
MATRICULA: 5642906/010
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 185/03 DE 12/05/2003
NOME: JOÃO FRANCISCO DOS REIS
MATRICULA: 543486/012
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 052/03 DE 01/04/2003
NOME: FRANCISCO ROBERTO DE LIMA
MATRICULA: 5394350/019
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA/PA
PORTARIA Nº: 957/03 DE 23/05/2003
NOME: LEONOR DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 6320279/015

PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PENHALONGA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 956/03 DE 23/05/2003
NOME: ANA MODESTO DOS PASSOS
MATRICULA: 0643475/019
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PENHALONGA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 096/03 DE 08/05/2003
NOME: ERNANDE GONÇALVES VIEIRA
MATRICULA: 0249823/019
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. MARIA M. PRINTEZ/OBIDOS
PORTARIA Nº: 102/03 DE 08/05/2003
NOME: RAIMUNDO NOBRE FILHO
MATRICULA: 0246360/11
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA Nº: 099/03 DE 08/05/2003
NOME: VERA LUCIA DE ALMEIDA BRAGA
MATRICULA: 0430056/018
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA Nº: 368/03 DE 01/04/2003
NOME: RAIMUNDA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0436276/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 369/03 DE 01/04/2003
NOME: ROSALINA SANTANA DE FARIAS
MATRICULA: 6310290/019
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 371/03 DE 01/04/2003
NOME: LUCIA MARCIA FRUITAS OLIVEIRA
MATRICULA: 6027474/25
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 364/03 DE 01/04/2003
NOME: IZABEL CASTRO ASSUNCAO
MATRICULA: 5478596/018
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 363/03 DE 01/04/2003
NOME: DEUSENITE PEREIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0593869/013
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 411/03 DE 02/04/2003
NOME: JOÃO BATISTA DA CRUZ PINTO
MATRICULA: 5328012/014
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. MARI L. A. CASTRO/STO ANTONIO TAUÁ
PORTARIA Nº: 065/03 DE 16/05/2003
NOME: RONALDO HIPOLITO DE SOUZA VIANA
MATRICULA: 0584118/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 039/03 DE 02/04/2003
NOME: EDIRANESCIARES
MATRICULA: 0542288/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ED. JOANES/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 043/03 DE 02/05/2003
NOME: ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 0448419/016
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 041/03 DE 02/04/2003
NOME: LOURENÇO DOS SANTOS GONÇALVES

MATRICULA: 0541486/015
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 040/03 DE 02/04/2003
NOME: EDNA IZABEL NUNES SARGES
MATRICULA: 052950/011
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 164/03 DE 24/03/2003
NOME: JARDELINA DA SILVA CARVALHO
MATRICULA: 0551332/014
PERÍODO: 02/05 A 31/05/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RAIMUNDO A. DA COSTA/OBRAS
PORTARIA Nº: 0633/03 DE 19/05/2003
NOME: INACIO URCEZINO S. FILHO
MATRICULA: 0183954/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0626/03 DE 19/05/2003
NOME: ZINEUDA DE SOUZA E SOUZA
MATRICULA: 0412120/012
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0625/03 DE 19/05/2003
NOME: WILZA MARIA LEAL TRINDADE
MATRICULA: 0509760/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0624/03 DE 19/05/2003
NOME: SEBASTIANA DE FREITAS SMITH
MATRICULA: 0684635/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0623/03 DE 19/05/2003
NOME: RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA
MATRICULA: 0682934/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0621/03 DE 19/05/2003
NOME: RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
MATRICULA: 6300528/019
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0619/03 DE 19/05/2003
NOME: NEIVA CRISTINA PINTO DE ARAUJO
MATRICULA: 6303536/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0618/03 DE 19/05/2003
NOME: NÍLDA MARIA BEZERRA SMITH
MATRICULA: 0682918/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0577/03 DE 16/05/2003
NOME: CASSIONIA TEIXEIRA MOURA
MATRICULA: 0685410/018
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 0389/03 DE 28/05/2003
NOME: LUCINDA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0209007/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 0385/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA IRENE MARTINS HIPOLITO
MATRICULA: 0777048/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.989

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM. III - ZC (91) 241-5000

PORTARIA Nº: 0384/03 DE 28/05/2003
NOME: SEBASTIANA SOUZA RIBEIRO
MATRICULA: 0208914/016
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE.21 DE ABRIL I/PALESTINA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 0369/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA IRENE VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0276154/014
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0368/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ SILVA
MATRICULA: 0972460/017
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0366/03 DE 28/05/2003
NOME: JOÃO SEBASTIÃO DE SOUZA
MATRICULA: 6027970/015
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0365/03 DE 28/05/2003
NOME: CREUZA GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 0276367/013
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 362/03 DE 13/05/2003
NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA
MATRICULA: 5066468/020
PERÍODO: 01/07 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EZEQUIEL M DE MATOS/SANTARÊM

PORTARIA Nº: 327/03 DE 13/05/2003
NOME: MARIA DO CARMO DIAS PACHECO
MATRICULA: 5547970/024
PERÍODO: 01/07 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÊM

PORTARIA Nº: 188/03 DE 30/05/2003
NOME: RAIMUNDA DA FAIXÃO SILVA
MATRICULA: 6308953/016
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 181/03 DE 30/05/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
MATRICULA: 0671452/016
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 176/03 DE 30/05/2003
NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 0597314/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ADELIA C. SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 156/03 DE 30/05/2003
NOME: RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 6034381/016
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 155/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
MATRICULA: 6015875/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 154/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA MARIA PEIXOTO DE SOUZA
MATRICULA: 0670332/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 153/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARRECO
MATRICULA: 0671550/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 043/03 DE 15/05/2003

NOME: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0585823/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 329/03 DE 27/05/2003

NOME: JOSÉ MARIA BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 0392898/014
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MONSENHOR M. RIBEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 339/03 DE 27/05/2003

NOME: ZENILDE RAMOS DE SOUSA
MATRICULA: 8021077/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 346/03 DE 27/05/2003

NOME: JOSÉ DE NAZARÉ ALVES RIBEIRO
MATRICULA: 6331289/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 345/03 DE 27/05/2003

NOME: HERMIL MELO DE AMORIM SILVA
MATRICULA: 0509302/011
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 171/03 DE 19/05/2003

NOME: GUALTER IRAMAR FERREIRA DA GAMA
MATRICULA: 0254851/014
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 170/03 DE 19/05/2003

NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA
MATRICULA: 0254843/012
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 169/03 DE 19/05/2003

NOME: JOSÉ VALENTE GONÇALVES
MATRICULA: 0254479/013
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 155/03 DE 15/05/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0254460/011
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 156/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA DA GLORIA PIMENTEL BESSA
MATRICULA: 0370452/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 158/03 DE 15/05/2003

NOME: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA GAMA
MATRICULA: 0254878/018
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 159/03 DE 15/05/2003

NOME: ALDA LUCIA SILVA VEIRA NATIVIDADE
MATRICULA: 0430587/011
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 160/03 DE 15/05/2003

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS MARTINS
MATRICULA: 0254819/017
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 161/03 DE 15/05/2003

NOME: ZENITH MARIA MONTEIRO RAMOS
MATRICULA: 0254886/010
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ARISTIDES STA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 162/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA GUARACI DOS SANTOS PANTOJA
MATRICULA: 0254541/011
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 163/03 DE 15/05/2003

NOME: ANTONIO JORGE LIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5320038/014
PERÍODO: 01/07 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 175/03 DE 26/05/2003

NOME: MARIA JOSÉ COSTA BRITO
MATRICULA: 6024580/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PORTARIA Nº: 0140/03 DE 10/03/2003

NOME: JOSÉ WILSON DAVID
MATRICULA: 6026532/026
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
PORTARIA Nº: 079/03 DE 21/03/2003

NOME: RAIMUNDO GRANVILLE DE AQUINO
MATRICULA: 6025005/019
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 078/03 DE 21/03/2003

NOME: JOÃO FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 5237262/018
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 365/03 DE 01/04/2003
NOME: JOSÉ MARIA PATRÍCIO SOARES
MATRÍCULA: 5515696/016
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE MURININ/BENEVIDES

PORTARIA Nº 366/03 DE 01/04/2003
NOME: MARIA LÚCIMAR DE OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0595705/010
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE MURININ/BENEVIDES

PORTARIA Nº 367/03 DE 01/04/2003
NOME: MARLENE DO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5478600/012
PERÍODO: 01/08 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE MURININ/BENEVIDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2003-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP 0505.937/0001-63/ Empresa A Elétrica Entrancamento Ltda. CNPJ/MP 01.178267/0001-01.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 156070/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades desta Secretaria.
Vigência: 15.07.2003 até 27.07.2003
Valor global: R\$ 50.367,00.
Dotação orçamentária: O.E/2003 (001) Produto: 1029
Ação: 7202. Cód: 16101.12.12.0125.2902.3390.30
Data da assinatura: 15.07.2003.
Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2003.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MP 05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia. CNPJ/MP 22.938.773/0001-56.
Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 121/2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 24 escolas, localizadas no referido município.
Vigência: 17.07.03 até 16.10.2003.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 17.07.2003.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista revogação do processo de Dispensa de Licitação nº 8.803/2003, cujo objeto era aquisição de 10.000 (dez mil) carteiras escolares, tipo universitária, publicada no D.O.E. No 29.984 de 15.07.2003, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 20.000 (vinte mil) carteiras escolares em madeira maciça, tipo universitária, referente ao processo nº 175002/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 16 de julho de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 142/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MP 05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL CNPJ/MP 03.143.730/0001-30.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a delegação de competência à Conveniada das atividades relacionadas com o Departamento Educacional de Atividades Físicas da Seduc.
Vigência: 16-07-2003 até 15-07-2004.
Valor Global: R\$ 310.026,47 (Trezentos e Dez Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003 (001) Produto: 0555 Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa:
3390.14- R\$ 19.054,00;
3390.30- R\$ 78.669,25;
3390.36- R\$ 83.540,00;
3390.39- R\$ 108.735,22;
3350.41- R\$ 20.000,00.
Data da Assinatura: 16-07-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - SÉ (91) 243-3558

ERRATA

Nº Contrato Administrativo 178/2003-SEEL, de 02.07.2003, publicado no DOE nº 29.984, de 11.07.2003.

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado: Karlo José Sacco Lima.

ONDE SE LE: Objeto: Prestação de Serviços de Educação Física, na execução do Projeto Aldeia Solidária Surui-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

LEIA - SE: Objeto: Prestação de Serviços de Coordenação na execução do Projeto Aldeia Solidária, Surui-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

ERRATA

Nº Contrato Administrativo 180/2003-SEEL, de 02.07.2003, publicado no DOE nº 29.984, de 11.07.2003.

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado: Evany dos Santos Meira

ONDE SE LE: Objeto: Prestação de Serviço como apoio de sua área profissional na execução do Projeto Aldeia Solidária Surui-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

LEIA - SE: Objeto: Prestação de Serviço de apoio na execução das atividades do Projeto Aldeia Solidária, Surui-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - SÉ (91) 241-2333EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 26/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Terra Alta - CNPJ/MP: 34.823.518/0001-47

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico cultural visando a realização do VII Festival do Folclore do Município de Terra Alta.

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 03 (três) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200523340000.001000000.335043

Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 17 de julho de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - SÉ (91) 241-2333

PORTARIA Nº 130 DE 10 DE JULHO DE 2003.

Servidor(a): Mário Alberto da Silva Quadros

Matrícula nº 33103/1

Cargo: Agente Administrativo

Data do Retorno: 30.07.03

Órgão de Retorno: SECUCLT

Período: 30 dias

* Republicada por ter sido com incorreção

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - SÉ (91) 244-5177EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/03

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Internet Santarém Ltda.

OBJETO: Acesso à rede Internet no Núcleo da UEPA em Santarém.

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais/mês).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2003

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/03

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Cooperativa de Fisioterapeutas do Amazonas.

OBJETO: Execução de Curso de Especialização em fisioterapia Traumatológica-ortopédica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2003

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 915, DE 17 DE JULHO DE 2003.

Nome: Gilvanilde Tenório Mendes de Souza

Matrícula: 5054478/4

C.I.C.: 227.418.962-87

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 8.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -CCBS

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 916, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Cristina Maria Costa da Silva

Matrícula: 5040957/1

C.I.C.: 208.146.402-06

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 8.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 917, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Fernando Pereira de Jesus

C.I.C.: 078.449.415-01

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 918, DE 08 DE JULHO DE 2003

Nome: Edilson Brandão de Moraes

Matrícula: 3165575/1

C.I.C.: 055.850.072-20

Valor Suprimento: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 919, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Margareth Braun G. Imbimba

Matrícula: 5091551/2

C.I.C.: 093.692.602-34

Valor Suprimento: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 920, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Antônia Margareth Moita Sá

Matrícula: 723975/2

C.I.C.: 127.344.112-53

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 921, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Michel Sampaio Filho

Matrícula: 5780265/1

Valor Suprimento: R\$ 650,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 600,00

339030 - R\$ 250,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Manutenção do Planetário do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO

PORTARIA Nº 922, DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria Nilda Marques Soares

Matrícula: 5324009/2

C.I.C.: 458.181.182-15

Valor Suprimento: R\$ 531,15

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 531,15

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: Despesas no Programa Campus Avançado no Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0864/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: IJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 28.06.2003, conduzindo a Diretora do SERCA para participar da Colação de Grau, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0861/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IGARAPÉ-AÇU e PARAGOMINAS, no período de 13 a 14.06.2003, transportando material de expediente e permanentes aos Núcleos dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0862/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 28.06.2003, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação para participar na Colação de Grau do Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0855/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0182915-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDER 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para coordenar o Cerimonial de Colação de Grau da turma de Licenciatura em Ciências, no período de 27 a 29.06.03, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0854/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5624362-1
CARGO: PROF. COLABORADOR
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER 05 (CINCO) diária(s) no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para participar da Feira Brasil Tec, a realizar-se em SÃO PAULO, no período de 29.07 a 02.08.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0853/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO JOÃO DA PONTA, no dia 27.06.2003, conduzindo servidor responsável em realizar as matrículas do Concurso dos Professores do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0847/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM
MATRÍCULA: 0186727-3
CARGO: DIRETORA DE EVENTOS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, para participar da colação de grau do Curso de Educação Física, no período de 05 a 06.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0852/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5522374-2
CARGO: PROF. COLABORADOR - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de OREXIMINA, nos dias 26 e 30.06.2003, para supervisionar o Estágio do Curso de Enfermagem, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0848/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO BARROS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5707501-2
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO

CONCEDER 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente a sua participação na banca do Processo Seletivo para Professor Colaborador no município de SANTARÉM, no período de 01 a 04.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0849/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: CARMEN LILIA DA CUNHA FARO
MATRÍCULA: 0187458-2
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente a sua participação na banca do Processo Seletivo para Professor Colaborador no município de SANTARÉM, no período de 01 a 04.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0850/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO
MATRÍCULA: 6038271-2
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente a sua participação na banca do Processo Seletivo para Professor Colaborador no município de SANTARÉM, no período de 01 a 04.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0851/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5152403-4
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente a sua participação na banca do Processo Seletivo para Professor Colaborador no município de SANTARÉM, no período de 01 a 04.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0872/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO JOÃO DA PONTA, no dia 01.07.2003, conduzindo a Coordenadora e a Assessora do Curso de Formação de Professores, para a Aula Magna do referido curso.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0871/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 11 a 12.08.2003, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0870/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 04 a 08.08.2003, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0869/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no período de 15 a 16.07.2003, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0843/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
MATRÍCULA: 5183472-2
CARGO: PROF. ASSISTENTE III
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 16 a 17.06.2003, em visita técnica realizada pela Comissão de Sindicância ao Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0844/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: CÍDINEA LÓPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5052130-2
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 16 a 17.06.2003, em visita técnica realizada pela Comissão de Sindicância ao Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0845/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-3
CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 16 a 17.06.2003, em visita técnica realizada pela Comissão de Sindicância ao Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0846/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
MATRÍCULA: 5271550-1
CARGO: CHEFE DO DEPTO. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 16 a 17.06.2003, em visita técnica realizada pela Comissão de Sindicância ao Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0847/03 DE 10/07/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO
LOTAÇÃO: COORD. ADM. FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 16 a 17.06.2003, conduzindo Comissão de Sindicância ao Núcleo desta UEPA, no referido município.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 026/2003-EPOL
Objeto: Comissionamentos dos Equipamentos da Radioterapia
Abertura: 29/07/2003 - 15 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 17 de julho de 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 223-2333

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/1ª CRPS/SESPA/2003, que foi interposto Recurso Temporário pela empresa NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, contra a sua inabilitação da sobredita Tomada de Preços, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1636, Bairro do Guamá, Belém (Pa), 16 de Junho de 2003.
A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-3RPS
PORTARIA Nº 292/3ºRPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 370603502-25
MATRÍCULA: 5166543-017
PERÍODO: 21/07/2003 A 21/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 293/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 22/07/2003 A 22/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 294/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 23/07/2003 A 23/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: IGARAPÉ AÇU

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 311/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 24/07/2003 A 24/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: IGARAPÉ AÇU

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 312/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 28/07/2003 A 28/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 313/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 29/07/2003 A 29/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 314/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 30/07/2003 A 30/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 347/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 370603502-25

MATRÍCULA: 5166543-017

PERÍODO: 31/07/2003 A 31/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

OBJETIVO: MONITORAR, DAR SUPORTE NAS DIFICULDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAR MELHOR SUBSÍDIO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO AOS GESTORES COM A FINALIDADE DE UTILIZAR OS RECURSOS DESTES SISTEMAS PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE SAÚDE LOCAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E PROGRAMAÇÕES PACTUADAS.

PORTARIA Nº 327/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 598686352-68

MATRÍCULA: 0091120-014

PERÍODO: 18/07/2003 A 20/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 328/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: BENEDITO DA SILVA PINHEIRO

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 126072402-63

MATRÍCULA: 0119008-028

PERÍODO: 18/07/2003 A 20/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 329/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES

CARGO: MOTORISTA

CPF: 362063422-04

MATRÍCULA: 5372283-018

PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT E BENEDITO DA SILVA PINHEIRO, QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 330/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES

CARGO: MOTORISTA

CPF: 362063422-04

MATRÍCULA: 5372283-018

PERÍODO: 20/07/2003 A 20/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: BUSCAR OS SERVIDORES MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT E BENEDITO DA SILVA PINHEIRO, QUE ESTÃO PARTICIPANDO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 331/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 449510862-04

MATRÍCULA: 5274281-014

PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAR OS SISTEMAS CADSUS E CADSUS SIMPLIFICADO COMO TAMBÉM AVALIAR OS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

PORTARIA Nº 333/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 449510862-04

MATRÍCULA: 5274281-014

PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAR OS SISTEMAS CADSUS E CADSUS SIMPLIFICADO COMO TAMBÉM AVALIAR OS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

PORTARIA Nº 334/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MAGALHÃES BARATA

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 335/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 16/07/2003 A 18/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: CURUCÁ

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUCÁ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 336/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 21/07/2003 A 21/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARACANÃ

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 337/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 22/07/2003 A 22/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 338/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 24/07/2003 A 24/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: TERRA ALTA

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 339/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 042244262-34

MATRÍCULA: 0107395-019

PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: IGARAPÉ AÇU

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU.

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

IGARAPÉ AÇU COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 340/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 042244262-34
MATRÍCULA: 0107395-019
PERÍODO: 29/07/2003 A 29/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: INHANGAPÉ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPÉ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 341/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 042244262-34
MATRÍCULA: 0107395-019
PERÍODO: 30/07/2003 A 30/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 342/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 042244262-34
MATRÍCULA: 0107395-019
PERÍODO: 31/07/2003 A 31/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE IMUNOBIOLOGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 343/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 136075292-72
MATRÍCULA: 5484464-014
PERÍODO: 25/07/2003 A 27/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 344/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 152491072-49
MATRÍCULA: 0106826-019
PERÍODO: 25/07/2003 A 27/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 345/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DJALMA FERREIRA DA COSTA E AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA, QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 346/3º RPS DE 16/07/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 27/07/2003 A 27/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: BUSCAR OS SERVIDORES DJALMA FERREIRA DA COSTA E

AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA, QUE ESTÃO PARTICIPANDO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Maria de Fátima Motta Salles
Diretora do 3º CRPS/SESPA
Ordenadora de Despesa

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO-LACEN
PORTARIA Nº 004/LACEN DE 17/07/2003

NOME: CARMELITA RODRIGUES PINTO
CPF: 105.727.242-68
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.200,00
3390-36 - Serv. Terce. Pessoa Física - R\$ 1.800,00
Pires: 10.122.0125 - 2902
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Para atender despesas eventuais decorrentes das atividades do LACEN

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 144 DE/8ª RPS DE 16/07/2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS

Cargo: Datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 21 a 23/07/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar da realização de levantamento das ações para os novos programas 2004/2007 (PPA)

PORTARIA DE Nº 145 /8ª RPS DE 16/07/03

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

Cargo: Aux. Administrativo
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 14.000
Período: 21 a 23/07/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar da realização de levantamento das ações para os novos programas 2004/2007 (PPA)

PORTARIA DE Nº 146 /8ª RPS DE 16/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS

Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.612-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 21 a 23/07/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar da realização de levantamento das ações para os novos programas 2004/2007 (PPA)

PORTARIA DE Nº 147 /8ª RPS DE 16/07/2003

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

Cargo: Diretora da 8ª RPS
CPF: 150.036.472-018
Matrícula: 3234406-018
Período: 24 a 27/07/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do Seminário para avaliação do Programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio)

PORTARIA DE Nº 148/8ª RPS DE 16/07/2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS

Cargo: Datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 24 a 27/07/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do Seminário para avaliação do Programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio)

ORDENADORA DE DESPESAS: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/
BREVES

PORTARIA Nº 032 /8ª RPS DE 17/07/2003

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 454.131.932-20
ELEMENTO: 3339030
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 1.400,00 (uma mil e quatrocentos reais)
PTRES: 902666
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para custear despesas diversas do Centro de Saúde de Melgaço

PORTARIA Nº 033 /8ª RPS DE 17/07/2003

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES

CPF: 454.131.932-20

ELEMENTO: 3339030
DESCRIÇÃO: suprimento de fundo
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)
PTRES: 902666
FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para custear despesas diversas do Centro de Saúde de Melgaço
ORDENADORA DE DESPESAS: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

RESUMO DE PORTARIAS-7ª RPS

PORTARIA Nº 0196 / 7ª RPS DE 08/07/2003

NOME: RONALDO DOMINGUES CANCELA
CARGO: Motorista
MATRÍCULA Nº 123099/1 CIC: 062.706.462-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 29/07/03 a 01/08/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Ações de Apoio em Vigilância Sanitária nos Municípios

PORTARIA Nº 0191 / 7ª RPS DE 08/07/2003

NOME: RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO

CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA Nº 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/07/03 a 23/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 0192 / 7ª RPS DE 09/07/2003

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA

CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5466164-010 CIC: 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 0193 / 7ª RPS DE 09/07/2003

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA

CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC: 174.576.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 0194 / 7ª RPS DE 09/07/2003

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO

CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC: 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-9ª RPS

PORTARIA Nº: 0306/9ª RPS DE 16/07/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda

Cargo: bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matrícula: 0111538-010
Período: 17 a 19/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Cutá
Objetivo: verificar a situação da enchente no referido município.

PORTARIA Nº: 0307/9ª RPS DE 16/07/03

Nome: Kelson Alessandri Lobo Neves

Cargo: médico veterinário
CPF: 311.441.522-91
Matrícula: 5562767-014
Período: 17 a 19/07/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Cutá
Objetivo: verificar a situação da enchente no referido município.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GESSAR/FG

PORTARIA Nº 464/15.07.03

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 129/28.02.2002, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-1)

PORTARIA Nº 478/16.07.2003
 NOME: MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: 3º U.M. CURUÇA
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1059/24.09.1997, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-4), DA 3º U.M. CURUÇA.

PORTARIA Nº 435/14.07.03
 NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0131/03.02.1999, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 3º CRS.

CESSAR/GTI
 PORTARIA Nº 462/14.07.03
 NOME: HENRIQUE LEMOS DA SILVA
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 123/26.02.2003, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 449/14.07.03
 NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
 LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1160/30.10.1997, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 452/14.07.03
 NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
 LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 524/01.07.1999, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 461/14.07.03
 NOME: MARISTELA VALOIS LAURETINO
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 334/06.06.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 423/14.07.03
 NOME: GERCÍ GUIMARÃES RAMOS
 CARGO: DACTILOGRAFO
 LOTAÇÃO: 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 469/09.06.1995, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 397/11.07.03
 NOME: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
 CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
 LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0253/04.05.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 417/11.07.03
 NOME: JOSÉ NILO CABRAL LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0010/06.01.1997, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR/GTI
 PORTARIA Nº 457/14.07.03
 NOME: JOSÉ RAIMUNDO BEMERGUI
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 458/14.07.03
 NOME: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
 CARGO: AGENTE DE MECÂNICA
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 451/11.07.03
 NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 450/11.07.03
 NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS BARATA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 459/14.07.03
 NOME: PEDRO PAULO MENDONÇA DO NASCIMENTO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 460/14.07.03
 NOME: EDILENO CARDOSO AIRES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 399/11.07.03
 NOME: ANTONIO GOMES DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 419/11.07.03
 NOME: BENEDITO SANTOS LOBO
 CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA
 LOTAÇÃO: 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 398/11.07.03
 NOME: CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES
 CARGO: PSICÓLOGO
 LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 430/11.07.03
 NOME: ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 418/11.07.03
 NOME: HUMBERTO JOSE RIBEIRO DA ENCARNÇÃO
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

DESIGNAR/FG
 PORTARIA Nº 429/11.07.03
 NOME: ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
 ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-4), DA DIRETORIA OPERACIONAL.

PORTARIA Nº 446/11.07.03
 NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS BARATA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA (FG-4), DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 447/11.07.03
 NOME: LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DIVISÃO ADMINISTRATIVA (FG-4), DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

REVOGAR
 PORTARIA Nº 424/11.07.03
 NOME: MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 127/07.03.2002, QUE CEDEU A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, A CONTAR DE 30.05.03.

CEDER
 PORTARIA Nº 425/11.07.03
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.
 RESOLVE:
 CEDER, A CONTAR DE 01.06.03, A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, A SERVIDORA MARIA DE FATIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 5146839/013, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO LOTADA NO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A SESP.

PORTARIA Nº 400/11.07.03
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.
 RESOLVE:
 CEDER, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, A SERVIDORA RENEÉ DOS FRAZERES MAIA, MATRÍCULA Nº 0105678/015, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A SESP.

DESIGNAR/RESPONDER
 PORTARIA Nº 453/14.07.03
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.
 RESOLVE:
 DESIGNAR, A SERVIDORA ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO PERÍODO DE 08.07 A 06.08.03, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

CESSAR/RESPONDER
 PORTARIA Nº 407/14.07.2003
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:
 CESSAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 30.06.1994, OS EFEITOS DA PORTARIA QUE DESIGNOU PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA U.M. SÃO DOMINGOS DO CAPIM, A SERVIDORA ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, em 17.07.2003
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
 Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício.

PORTARIA Nº 359 DE 23 DE MAIO DE 2003.
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos dos processos nº 158499/1997 e, 50522/2002 e 203353/2002.

RESOLVE:
 I - Ratificar a portaria nº 262 de 08 de maio de 2002, publicada no DOE nº 29694 de 10 de maio de 2002, que resolve designar as servidoras Maria da Conceição Ferreira de Andrade, Odontóloga, mat. nº 0116904-016, Ana Maria Freitas da Silva, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 5096014-010 e Izaura Ferreira Rosa, Agente de Saúde, mat. nº 0120275-016 para, sob a presidência da primeira composta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que trata do abandono de cargo do Sr. Ivens Carlos de Castro Tabosa, tendo infringido o art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II, artigos da Lei nº 5810/94, conforme enunciado no processo nº 158499/97.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 23 de maio de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 360 DE 23 DE MAIO DE 2003.
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ às fls. 132 e 133, e ainda o despacho do Diretor do Nuppi à fl. 134, constantes no processo nº 65476/99

RESOLVE:
 I - Tornar sem efeito a portaria nº 019 de 11 de janeiro de 2002, publicada no DOE nº 29.863, de 15 de janeiro de 2002.
 II - Designar os servidores GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS, médica, mat. nº 5108730-017 e ELBUSINA MARIA DE OLIVEIRA, enfermeira, mat. nº 0111481-015, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, afim de apurar o enunciado no Processo nº 65476/99, referente ao óbito do menor Wellington Almir Ferreira da Silva.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 23 de maio de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE JUNHO DE 2003
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ às fl. 08, constantes no processo nº 272430/02.

RESOLVE:
 I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de outubro de 2002 a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurado pela Portaria nº 604 de 27 de setembro de 2002, publicada no DOE 29.792 de 01 de outubro de 2002.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 02 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE JUNHO DE 2003.
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos do processo nº 124932/2002.

RESOLVE:
 I - Retificar a portaria nº 225 de 26 de março de 2003, publicada no DOE nº 29.918 de 04 de abril de 2003.
 II - Onde se lê, Maria Saraiwa das Chagas; lê-se Maria Lúcia Saraiwa das Chagas.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 04 de junho de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA
 PORTARIA Nº 66 DE 24 DE JANEIRO DE 2003.
 Publicada no DOE nº 29.874 de 30 de janeiro de 2003.
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

I - Onde se lê Maria de Nazaré Vasconcelos, Auxiliar Técnica, lê-se, Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros, Odontóloga.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 10 de maio de 2003.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 405 DE 17 DE JUNHO DE 2003.
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos dos processos nº 111479/1999 e 12304/2001.

RESOLVE: I- Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 78 de 11 de Novembro de 1999, publicada no Doe de 29/11/99. II- Designar os servidores Oneide Araújo da Costa, Odontóloga, matr. nº 01092340/014, Nilza Batista da Silva, Agente Administrativo, matr. nº 0114359-12, para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar e emitir parecer no processo nº 111479/99 - 1ª CRS, referente aos servidores ESTER RUTH DA SILVA MELO - Ag. Administrativa, CARLOS ELIEZER SOUZA DA SILVA - Motorista e MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 17 de Junho de 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 436 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, dos autos do processo nº 300637/2002.

RESOLVE: I- Tornar sem efeito a Portaria nº 144 de 27 de fevereiro de 2003, publicada no DOE de 29/04 de 17 de março de 2003.

II- Designar os servidores MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU, Enfermeira, matr. 0078328-018, ANTONIO SOUZA DA SILVA, Agente de Saneamento, matr. 056560-017, AVELINA CORREA CINHA, Enfermeira, matr. 0084360-10, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA, e a emitir o relatório no processo XVII - PRÁTICA ATU LENS O PATRIMÔNIO ESCOLAR do art. 173 do LDB - E 510/94.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 23 de junho de 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 438 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos do processo nº 65776/2003.

RESOLVE: I- Instaurar Comissão de Processo Administrativo na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Ediz Maria Coutinho Sobral, Vereadora, matr. nº 0724939-015, Vania Maria Vasconcelos Miranda, Auxiliar de Informática, matr. nº 5482090-032 e Raimundo Carlos de Souza, Agente de Vigilância Sanitária, matr. no. 2012693-026, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados nos autos do Processo nº 65776/2003, no que tange ao desaparecimento de um Microscópio Binocular do PA de Santa Isabel do Pará.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 23 de junho de 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 441 DE 27 DE JUNHO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 306/02 GAB/SEMUSB/PMU, oriundo da Prefeitura Municipal de Bragança, que denuncia o desaparecimento de um Microscópio Binocular de marca Olympus.

CONSIDERANDO o que foi apurado no relatório levado a cabo pelo 4º Centro Regional de Proteção Social.

RESOLVE: de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/07/2003.

Resolve: Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Ananindeua à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da

I - Instaurar com lastro no art. 199 da Lei 5.810/94 o competente Processo Administrativo Disciplinar, contra o servidor, EDIVALDO BORGES DE MELO, por Ter infringido em tese o art. 178 inciso XXI do mesmo diploma legal.

II - A Comissão será composta pelos servidores, Raimunda Sousa de Oliveira Pinheiro, Enfermeira, matr. 0106698-012, Maria Lúcia Perreira Gonçalves, Agente Administrativo, matr. 0001635-011 e Fernando Cassiano da Costa, Agente Administrativo, matr. 0107999-010.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo justificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE JUNHO DE 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 443 DE 02 DE JULHO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos do processo nº 135812/2000.

RESOLVE: I- Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 314 de 05 de junho de 2002, publicada no DOE de 13/06/2002.

II- Designar os servidores: Leonel Pereira Tavares, Odontólogo, matr. nº 078492-014, Graziela Medeiros Nogueira, Agente Administrativo, matr. nº 0077984-015, e Margarida Maria Borges do Amaral, Agente Administrativo, matr. nº 0091154-012, para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar e emitir parecer no processo nº 135812/2000 - 5ª RSP, referente ao servidor EDUARDO MOREIRA DA LUZ - matr. nº 5557194-018, Auxiliar de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 02 de Julho de 2003. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Replicação para ratificar as Resoluções CIB/PA nº 093, 088, 091, 092 e 093 publicadas no Diário Oficial do Estado nº 29.958 do dia 17 de junho de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 08 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A subestinação de nomeação de Edmeire Santos de Souza nomeação da FUNASA, lotada na Divisão Vigilância a Saúde/SESPA;

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as subestinações de nomeações de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/07/2003.

Resolve: Art. 1º - Aprovar a remoção de Edmeire Santos de Souza nomeação da FUNASA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Alcaniza para o 10º RPS/Alcaniza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2003. Fernando Agostinho Cruz Dourado Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 091 DE 08 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando os termos a Resolução CES/PARA nº 030 de 15 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.958 de 04 de julho de 2003, que recomenda a Comissão Intergestores Bipartite/CIB a desabilitação da Gestão Plena Municipal de Saúde do Município de Muaná.

Resolve: Art. 1º - Aprovar visita técnica da Comissão Estadual de Habilitação no Município de Muaná, com objetivo de verificar in-loco a veracidade das denúncias formuladas pelo Conselho Estadual de Saúde/CES.

Art. 2º - A Comissão Estadual terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar em

reunião da Comissão Intergestores Bipartite/CIB o relatório de visita técnica. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/PA Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 092 DE 08 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da Portaria GM/MS nº 1.399 de 15/12/1999, que regulamenta a NOB/SUS/1999 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de doenças, e que define a sistemática de financiamento;

A Resolução CIB - Pará nº 056, de 27/10/2000 que aprova a recuperação dos recursos federais para ECD entre Estados e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob resíduo do Estado.

Resolve: Art. 1º - Aprovar o pleito de certificação do Município de Cachoeira do Arari à gestão das Agões de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2003. Fernando Agostinho Cruz Dourado Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 08 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM nº 056, de 25/08/2001, em regulamentação à Portaria GM - Matr. nº 178 de 28/03/1999, e estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos Municípios e Estados no ingresso à Assistência Farmacêutica Básica.

Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/07/2003.

Resolve: Art. 1º - Aprovar os Planos Municipais de Assistência Farmacêutica 2003 dos Municípios Demonstrativo anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/PA Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

ANEXO - RESOLUÇÃO CIB/093

PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/2003

Table with 2 columns: RPS (Municipalities) and Gestão (Management). Lists 29 municipalities and their corresponding management type (PSM, PAB, PABA).

Table titled 'SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA' and 'QUADRO (A) - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UF: PARÁ'. Contains financial data for Ananindeua.

CATIA REGINA ARAUJO HENRIQUES
 DERICK HERCULANO P. DE CARVALHO
 IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO
 JOSÉ RODRIGUES SANTOS DA COSTA
 JOSÉ CECILIO DE ABREU MARABÁ
 JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA
 JOCVIVALDO LADISLAU BATISTA SANTARÉM
 LUCILENE DA CONCEIÇÃO R. RIBEIRO
 LUCIA VANIA CORDEIRO QUEIROZ
 MARCOS DE SOUZA MANCIO
 M.ª JOSÉ AMANCIO DA SILVA
 M.ª DO CARMO LOBÃO
 M.ª IZABEL AMARAL GUTERREZ
 NELI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
 ROSANA FLAVIANA LOPES R. MENDES
 ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA
 RITA MARIA MATOS DE AQUINO SANTARÉM
 VIRGINIA ELANE S. DE BARROS
RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO MÊS DE MAIO/03
 ANA ELISA MENDES PEREIRA MARABÁ
 CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA
 ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO
 GABRIEL DE JESUS MARINHO
 HELDER LUIZ SILVA PANTOJA
 JOSÉ RIDAMAR SANTOS RODRIGUES
 M.ª DO SOCORRO SILVA E QUEIROZ
 M.ª DE FÁTIMA DA SILVA FRASÃO MARABÁ
 M.ª DO SOCORRO HERENIO DE SOUZA MARABÁ
 M.ª DAS GRAÇAS M. SILVA
 PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MACHHER, 652 - ☎ (98) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA N.º 0520/03 - SETEPS, DE 05/05/03
 Publicada no D.O.E. N.º 29.962/03 de 10.05.03
 ONDE SE LÊ: Portaria n.º 620/03
 LE-SE: Portaria n.º 520/03

PORTARIA N.º 0660/03 - SETEPS, DE 26/05/03
 Publicada no D.O.E. N.º 29.963/03 de 10.05.03
 ONDE SE LÊ: Período de 28.05 a 09.06.03
 LE-SE: Período: 07 a 22.06.03

PORTARIA N.º 0092/03 - SETEPS, DE 04/02/03
 Publicada no D.O.E. N.º 29.890/03 de 21.02.03
 ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo: 2001/2002
 LE-SE: Período Aquisitivo: 2002/2003

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0797/03 - SETEPS, DE 16/JUNHO/2003
 Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
 Função: Assistente Social
 Local: ALTAMIRA, VITÓRIA DO NINGU e URUARA
 Período: 25 a 29.06.03
 N.º de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de tratar da organização do III Seminário do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0820/03 - SETEPS, DE 18/JUNHO/2003
 Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
 Função: Diretor do SINE/PA
 Local: SANTARÉM
 Período: 23 a 24.06.03
 N.º de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de tratar da implantação da Casa do Trabalhador no referido município.

PORTARIA N.º 0821/03 - SETEPS, DE 18/JUNHO/2003
 Nome: HAROLDO JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA
 Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
 Local: SANTARÉM
 Período: 23 a 24.06.03
 N.º de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de tratar da implantação da Casa do Trabalhador no referido município.

PORTARIA N.º 0822/03 - SETEPS, DE 18/JUNHO/2003
 Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
 Função: Motorista
 Local: SANTA LUZIA DO PARÁ
 Período: 20 a 25.06.03
 N.º de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no referido município.

PORTARIA N.º 0826/03 - SETEPS, DE 18/JUNHO/2003
 Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Local: CASTANHAL, S. FRANCISCO DO PARÁ, S. MIGUEL DO GUAMA e BRAGAÇA.
 Período: 20 a 23.06.03
 N.º de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento das Unidades produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0855/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
 Função: Aux. Técnico
 Local: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e PORTO DE MÓZ
 Período: 01 a 06.07.03
 N.º de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as Unidades produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0858/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
 Função: Ch. de C A P P
 Local: MOJÓ e ABAETETUBA
 Período: 26.06 a 01.07.03
 N.º de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e assessoramento técnico as unidades Produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0859/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
 Função: Aux. Técnico
 Local: MARACANÁ e VIZEU
 Período: 26.06 a 02.07.03
 N.º de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e assessoramento técnico as unidades Produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0862/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
 Função: Auxiliar Técnico
 Local: D. ELIZEU e BREV BRANCO
 Período: 26.06 a 01.07.03
 N.º de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e assessoramento técnico as unidades Produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0863/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
 Função: Técnico B
 Local: GARRAFÃO DO NORTE
 Período: 24 a 26.06.03
 N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as Unidades Produtivas das famílias do PETI no referido município.

PORTARIA N.º 0866/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: DIONÉ MARIA MATOS COLARES
 Função: Economista
 Local: BARCARENA e ALMERIM
 Período: 24 a 26.06.03
 N.º de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as Unidades Produtivas das famílias do PETI, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0867/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: ANDRADINA MARIA ESILVA DE SOUZA
 Função: Assistente Social
 Local: PARAUPEBAS
 Período: 25 a 27.06.03
 N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de participar do II Seminário a Pessoa com Necessidades Especiais e sua Inclusão no Mercado de Trabalho, no referido município.

PORTARIA N.º 0870/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Local: IGARAPÉ MIRI, BAIÃO e ABAETETUBA
 Período: 25 a 29.06.03
 N.º de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as entidades convênidas com esta SETEPS, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0871/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Local: SÓURE
 Período: 02 a 04.07.03
 N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as Entidades convênidas com esta SETEPS, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0874/03 - SETEPS, DE 20/JUNHO/2003
 Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Local: PARAUPEBAS
 Período: 07 a 09.07.03
 N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Objetivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico e assessoramento as Entidades convênidas com esta SETEPS, no referido município.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0886/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/2003
 Nome: MARIA GORETH DANTAS XAVIER
 Função: Aux. Social
 Matrícula: 321.0006-014
 Período: 02.06 a 30.06.03
 Dotação: Prefeitura Municipal de Aveiro

PORTARIA N.º 0887/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/2003
 Nome: RAIMUNDO CAVALCANT ARAÚJO
 Função: Motorista
 Matrícula: 321.3790-010
 Período: 10.07.03 a 07.09.03
 Dotação: DAF/DSG

PORTARIA N.º 0888/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/2003
 Nome: CELIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO

PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSIA, S/N - ☎ (98) 876-8655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA N.º 002/2003
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/2001
 Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Consultório de Patologia Clínica Amaral Costa Sociedade Civil LTDA.
 Modalidade: TP n.º 005/2001
 Objeto: alterar cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores vigência do TA - 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 17/07/2003.
 Valor do TA estimado 12 (doze) meses: R\$ 724.260,34 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642737; natureza da despesa 339039; fonte de recurso 069.
 Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Diretora Presidente/ PHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA N.º 001/2003
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 030/2002
 Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Afonso Marçal & Cia LTDA.
 Modalidade: TP n.º 002/2002
 Objeto: alterar cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
 Vigência do TA: 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 17/07/2003.
 Valor do TA estimado 12 (doze) meses: R\$ 516.400,00 (quinhentos e dezoto mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642737; natureza da despesa 339039; Fonte de Recurso 069.
 Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Diretora Presidente/ PHCGV

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 001/2003
 Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Secretaria Executiva de Obras Públicas.
 Objeto: Cooperação técnica objetivando a execução de obras e serviços de construção de área para instalação de uma usina geradora de oxigênio.
 Fundamento Legal: decreto Lei n.º 200, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, bem como as instruções normativas STN n.º 01 de 15/01/87.
 Valor: R\$ 31.931,51 (trinta e um mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: programa de trabalho 902737; natureza de despesa 449051; fonte de recurso 003.
 Data de Assinatura: 18/07/2003.
 Convênente: Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Diretora Presidente/ PHCGV
 Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
 Secretário Executivo de Obras Públicas

Função: Professor Assistente III
Matrícula: 321.7345-010
Período: 03.08.03 a 01.09.03
Lotação: UNITRA

PORTARIA N.º 0889/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/ 2003

Nome: GUILHERME DIAS MARQUES
Função: Servente
Matrícula: 322.0680-018
Período: 04.08.03 a 02.10.03
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º 0890/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/ 2003

Nome: RAIMUNDO PAIXÃO DA SILVA
Função: Vigia
Matrícula: 321.6136-032
Período: 01.07.03 a 30.07.03
Lotação: CEAF/MARAMBAIA

PORTARIA N.º 0891/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE O. BARROS
Função: Aux. Técnico
Matrícula: 325.5611-014
Período: 01.07.03 a 30.07.03
Lotação: SINE/PA

PORTARIA N.º 0892/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/ 2003

Nome: MARILDA DO CARMO SOUZA
Função: Ag. de Saúde
Matrícula: 072.4386-012
Período: 01.07.03 a 29.08.03
Lotação: Pavilhão São José

PORTARIA N.º 0893/03 - SETEPS, DE 25/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DE FÁTIMA DIAS DE NIELO
Função: Assistente Social
Matrícula: 017.9675-020
Período: 01.09.03 a 30.09.03
Lotação: Pavilhão São José

PORTARIA N.º 0894/03 - SETEPS, DE 04/JULHO/ 2003

Nome: MARIA BRITES VALENTE MONTENEGRO
Função: Servente
Matrícula: 320.7978/1
Período: 01.08.03 a 30.08.03
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º 0895/03 - SETEPS, DE 04/JULHO/ 2003

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA DINIZ
Função: Servente
Matrícula: 320.5037-010
Período: 07.07.03 a 04.09.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal

PORTARIA N.º 0895/03 - SETEPS, DE 04/JULHO/ 2003

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTAS RAÍOL
Função: Monitor
Matrícula: 322.0630-016
Período: 07.07.03 a 04.09.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

PORTARIA N.º 0895/03 - SETEPS, DE 04/JULHO/ 2003

Nome: MARIA JOSÉ DOS REIS SOUZA
Função: Servente
Matrícula: 321.6411-013
Período: 07.07.03 a 04.09.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

PORTARIA N.º 1014/03 - SETEPS, DE 10/JULHO/ 2003

Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES
Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 321.0693-012
Período: 01.07.03 a 30.07.03
Lotação: DAF/Div. Protocolo e Arquivo

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0899/03 - SETEPS, DE 26/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA
Função: Assistente Social
Matrícula: 322.4384-019
Período: 13.06.03 a 28.06.03
Laudos: N.º 5439/03 - IPASEP

PORTARIA N.º 0900/03 - SETEPS, DE 26/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. DUARTE PEREIRA
Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 320.0710-011
Período: 09.06.03 a 20.07.03
Laudos: N.º 5456/03 - IPASEP

PORTARIA N.º 0969/03 - SETEPS, DE 07/JULHO/ 2003

Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO
Função: Motorista
Matrícula: 321.3790/1

Período: 01 a 24.06.03
Laudos: N.º 5694/03 - IPASEP

PRORROG. DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0803/03 - SETEPS, DE 17/JUNHO/ 2003

Nome: MARLENE DA COSTA AGARENO
Função: Professor
Matrícula: 052.1981-027
Período: 11 a 25.05.03
Laudos: 4603/03 - IPASEP

PORTARIA N.º 0804/03 - SETEPS, DE 17/JUNHO/ 2003

Nome: MARIA AUXILIADORA SILVA DA PAIXÃO
Função: Atend. de Enfermagem
Matrícula: 319.9770-015
Período: 17.05.03 a 17.07.03
Lotação: 5327/03 - IPASEP

PORTARIA N.º 0966/03 - SETEPS, DE 07/JULHO/ 2003

Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA
Função: Assistente Social
Matrícula: 320.3360-015
Período: 16 a 30.06.03
Laudos: 5519/03 - IPASEP

PORTARIA N.º 0968/03 - SETEPS, DE 07/JULHO/ 2003

Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Função: Servente
Matrícula: 321.4783/1
Período: 06 a 25.06.03
Laudos: N.º 5045/03 - IPASEP

LICENÇA NOJO:

PORTARIA N.º 0434/03 - SETEPS, DE 30/JUNHO/ 2003

Nome: MANILDO PEREIRA DA ROCHA
Função: Chefe de Div. Mineral e Petrolíferas
Matrícula: 506.05.012
Período: 16 a 24.06.03
Laudos: Cert. Obtenção do Cartão de Registro Civil - 2º Ofício

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA N.º 1010/03 - SETEPS, 10/JULHO/ 2003

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo n.º 134532/03 - SETEPS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 0658/03 - SETEPS, de 26 de maio de 2003, que concedeu DIÁRIAS aos servidores abaixo, publicada no D.O.E. n.º 29.962 de 10/06/03:

- REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA - Aux. Técnico
 - MARIA DO SOCORRO D. PEREIRA - Ag. Administrativo
 - MARIA RITA MAIA MACHADO - Ag. de Portaria
 - SHEILA MARIA CARDOSO LISBÓIA - Assist. Social
 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - Motorista
- Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de junho de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÓ
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1011/03 - SETEPS, 10/JULHO/ 2003

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo n.º 110365/03 - SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 0620/03 - SETEPS, de 19 de maio de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor, SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE, Técnico R, Publicada no D.O.E. N.º 29.968 do dia 18/06/03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de julho de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÓ
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1012/03 - SETEPS, 10/JULHO/ 2003

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo n.º 104613/03 - SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 0511/03 - SETEPS, de 30 de abril de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, JORGE ANTONIO DE S. BORGES, Aux. Técnico, Publicada no D.O.E. N.º 29.962 do dia 19/06/03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de julho de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÓ
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1013/03 - SETEPS, 10/JULHO/ 2003

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo n.º 124646/03 - SETEPS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 0659/03 - SETEPS, de 26 de maio de 2003, que concedeu DIÁRIAS aos servidores abaixo, publicada no D.O.E. n.º 29.962 de 10/06/03:

- REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA - Aux. Técnico
- MARIA DO SOCORRO D. PEREIRA - Ag. Administrativo
- MARIA RITA MAIA MACHADO - Ag. DE PORTARIA
- SHEILA MARIA CARDOSO LISBÓIA - Assist. Social
- JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - Motorista

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de julho de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÓ
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 0802/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 0730/03 - SETEPS, de 30 de maio de 2003, que concedeu FERIAS a servidora FÁTIMA M. P. RODRIGUES, Au. Administrativo, publicada no D.O.E. n.º 29.964 de 12.06.03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de 06 de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

A DISPOSIÇÃO:

PORTARIA N.º 0914/03 - SETEPS, DE 26 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do SINE/CASTANHAL, em caráter de urgência, para o Órgão de Origem, o servidor BENEDITO DE SOUZA GUEDES, cargo/função de Técnico Agrícola, matrícula n.º 322.5908-012, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, SETEPS, a partir de 01 de julho de 2003 até a efetuar a liberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de junho de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta
PORTARIA N.º 0911/03 - SETEPS, DE 26 DE JUNHO DE 2003.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 2.135, de 16 de julho de 1997.

Considerando o Processo n.º 140321/03 de 17.06.03 - SETEPS

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu com envio para o Órgão de Origem, a servidora NADIA DO AMARAL ARAÚJO, cargo/função Auxiliar Social, matrícula n.º 322.2489-011, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social/SETEPS, a partir de 01/07/2003 a 31/12/2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de junho de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

LOTAR:

PORTARIA N.º 1023/03 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Mem.º 253/03 - Gabinete/SETEPS.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/07/03 o servidor RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico R, matrícula n.º 325.5635-018, na Universidade do Trabalho/UNITRA.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de 07 de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - 22 (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 116/2003 DE 17/07/2003

- Nome MATRÍCULA
- Enrico Santa Brigida de Souza 02725-40-014
- José Afonso da Silva 3272761-815
- Stelio José Moraes da Costa 3272702-014
- Rosendo Caetano de Sargos 2025043-010
- Rildo Gonçalves de Almeida 2026627-014
- Cargo: Agentes Fiscais
- Destino: Capangema/Pa
- N.º Diárias: 02 (duas)
- Período: 19/07 a 20/07/2003
- Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 1578/2003 DE 17/07/2003

NOME MATRÍCULA
 Eivaldo Moraes Sales 3272559-016
 Miguel Machado Macedo 3272486-013
 José Ribamar do Nascimento 3272346-017
 Daniel Miranda Monteiro 3272605-010
 José Carlos da Silva 3275532-012
Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Abaetetuba/PA
N.º Diárias: 02 (duas)
Período: 19/07 a 20/07/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 160/2003 DE 17/07/2003

NOME MATRÍCULA
 Lucas Amorim 3272486-015
Cargo: Agente Fiscal
Destino: Salinópolis/PA
N.º Diárias: 04 (quatro)
Período: 17/07 a 20/07/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 162/2003 DE 17/07/2003

NOME MATRÍCULA
 Luciano Barroso 3272494-010
Cargo: Agente Fiscal
Destino: Bragança/PA
N.º Diárias: 04 (quatro)
Período: 17/07 a 20/07/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8490

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OES N.º 55/2003;

parte contratada: Coplan Engenharia Ltda. (CNPJ 04.447.807/0001-28)
 objeto do contrato originário: Execução dos serviços de recuperação de apartamentos e coberturas de 03 (três) blocos do Residencial José Homobono J, localizado no Município de Belém, neste Estado;
 modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei 5.666/93;
 valor do contrato originário: R\$ 5.396,10 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos);
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, a, b, II, §1º da Lei 5.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 18.07.2003 a 02.08.2003;
 valor do aditamento: R\$ 1.292,82 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);
 dotação orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 8.580;
 data da assinatura: 17.07.2003;
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.º 01/2003;

Objeto: Aquisição de cartuchos para máquinas impressoras HP, de vários modelos, para reposição de estoque no Almoxarifado;
 Fornecedor: Mix Informática Ltda. Itens 01 e 02; Florêncio e Luz Ltda. Itens 03, 04, 05, 06 e 07;
 valores: Item 01: R\$ 10.428,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Item 02: R\$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais); Item 03: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais); Item 04: R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais); Item 05: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); Item 06: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); Item 07: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
 Belém, 15.07.2003;
 Norma Sueli Alves dos Santos
 Pregoeira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS - TEMPO INTEGRAL 70% A CONTAR DE 01.06.03

PORTARIA N.º 63 DE 17.07.03

Nome: SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA
 Matrícula: 3276018/1
 Lotação: DSG
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 100/DAF DE 17.07.03

Nome: JORGE MAIA DA CUNHA
 Matrícula: 2025248/1
 Função: Desenhista
 Lotação: Administração Central
 Período: 01.08.03 a 26.01.04
 Trânsito: 1971/74, 1974/77 e 1977/80

PORTARIA N.º 101/DAF DE 17.07.03

Nome: MELQUIADES CARVALHO DA ROSA
 Matrícula: 2040646/1
 Função: Braçal
 Lotação: 2º NR
 Período: 01.08 a 29.09.03
 Trânsito: 1999/02

PORTARIA N.º 102/DAF DE 17.07.03

Nome: RAIMUNDO WARTELOO DA SILVA
 Matrícula: 2041049/1
 Função: Braçal
 Lotação: 2º NR
 Período: 01.08 a 29.09.03
 Trânsito: 1999/02

PORTARIA N.º 103/DAF DE 17.07.03

Nome: ANTONIO JOSÉ GONÇALVES CORRÊA
 Matrícula: 2046849/1
 Função: Braçal
 Lotação: 4º NR
 Período: 01.08 a 29.09.03
 Trânsito: 1996/01

PORTARIA N.º 104/DAF DE 17.07.03

Nome: GABRIEL LAGOS BARROS
 Matrícula: 2026023/1
 Função: Braçal
 Lotação: 4º NR
 Período: 13.08 a 11.10.03
 Trânsito: 1998/01

PORTARIA N.º 105/DAF DE 17.07.03

Nome: RAIMUNDO ANSELMO LEAL DE OLIVEIRA
 Matrícula: 2046253/1
 Função: Braçal
 Lotação: 1º Núcleo Regional
 Período: 01.09.03 a 28.04.04
 Trânsito: 1990/03, 1993/06, 1996/99 e 1999/02

PORTARIA N.º 106/DAF DE 17.07.03

Nome: VALDENOR DA SILVA LIMA
 Matrícula: 2039320/1
 Função: Braçal
 Lotação: 2º NR
 Período: 01.09 a 30.10.03
 Trânsito: 1999/02

PORTARIA N.º 107/DAF DE 17.07.03

Nome: XANTIPA RANIERI
 Matrícula: 2027917/1
 Função: Aux. de Operações
 Lotação: 8º NR
 Período: 01.09 a 30.10.03
 Trânsito: 1997/00

PORTARIA N.º 108/DAF DE 17.07.03

REMOÇÃO
 Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA
 Matrícula: 3277402/1
 Função: Vigia
 Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização para Divisão de Serviços Gerais, a partir de 16.07.03.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2003

OBJETO: Ampliação e Reforma do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Itaituba/PA.
 VALOR: R\$ 509.447,83
 DATA DA ABERTURA: 06/06/2003
 HORA: 10:00 Horas
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
 O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação, Belém, 17 de julho de 2003.
 JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
 Presidente da C. PL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ALPHRES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-6436

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 03/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 08/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.955/0001-00 e AMAZON CARD'S S/C LTDA, CNPJ 63.867.699/0001-73.

OBJETO: Prestação de Serviços de Alimentação Coletiva com a entrega de Vale Alimentação e/ou Refeição.

VIGÊNCIA: 16/07/2003 a 15/07/2004.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.468,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.122.01.25.2903 - 339039

FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 065/2003, DE 16 DE JULHO DE 2003

Servidor: Paulo Elício Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1

Origem: Belém Destino: Brasília/DF

Data: 16/07/03 N.º de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado em missão oficial.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4368

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 28/03

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: O. R. COMERCIAL LTDA, CGC/MF no 58.04. - 067/0001-66

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados as Elevatórias do Bairro da Guanabara e Cidade Nova VI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE No 17/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (Vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.403,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Investimento 1º QDQQ

DATA DE ASSINATURA: 15.07.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/03

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: LOUDON BLONQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES, CGC/MF no 33.179.672/0001-65

OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Contábil Independente e Demonstrações Financeiras desta Companhia e do Projeto Una, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 82/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) e acréscimo do valor contratual de acordo a Lei N.º 567/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.250,00

DATA DA ASSINATURA: 11.07.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 17 de julho de 2003

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 BIMESTRE MAIO/JUNHO/2003
 REF: MAIO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL	
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO REG. JURÍDICO ÚNICO	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	1.449,53	5.767,14	844,68	20.525,71	
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.445,35	8.163,14	8.057,86	461,68	27.323,57	
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	12.867,24	1.162,31	3.531,72	185,30	19.602,80	
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.347,57	542,77	7.109,45	
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	48	66.165,31	9.789,54	34.959,76	715,77	112.720,77	
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	684,37	1.850,46	761,45	-	3.295,28	
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.338,87	937,21	796,63	-	3.072,71	
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.313,08	1.850,46	1.040,88	832,71	6.037,13	
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	1	3.643,20	-	5.476,53	-	9.119,73	
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.234,75	-	8.495,43	1.391,75	21.273,48	
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	40.129,23	12.002,88	27.589,25	4.974,66	79.620,36	
	TOTAL	153	164.044,77	38.389,11	97.822,22	4.470,33	309.701,19	
	ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	651,79	456,25	221,61	-	1.329,65
		AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.064,20	555,89	1.570,63	372,28	8.959,70
ASSISTENTE DE DIREÇÃO		1	1.156,54	1.156,54	462,62	-	2.775,70	
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS		1	1.214,40	-	242,88	-	1.457,28	
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM		2	2.428,80	-	485,76	-	2.914,56	
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO		12	13.294,44	2.292,44	3.410,34	372,28	18.997,22	
TOTAL		29	24.810,17	4.461,12	6.393,84	396,70	36.434,11	
TEMPORÁRIOS	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88	-	30,22	-	1.239,10	
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.763,67	-	267,73	254,75	2.328,29	
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.212,53	4.881,91	867,97	23.739,26	
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	25	12.633,75	202,14	1.248,22	193,72	14.548,19	
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	14	17.001,60	-	667,92	-	17.669,52	
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.643,20	-	60,72	425,94	4.128,96	
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.214,40	-	364,32	-	1.578,72	
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	700,94	1.964,67	717,63	18.041,18	
TOTAL	77	61.900,29	9.115,61	9.485,71	2.459,11	83.273,22		
OUTROS	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.001,34	-	150,20	-	1.151,54	
	TOTAL	1	1.001,34	-	150,20	-	1.151,54	
	TOTAL DO QUADRO	290	251.756,57	51.965,84	113.851,97	7.806,05	430.559,86	
NÍVEL SUPERIOR REG. JURÍDICO ÚNICO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	74	122.622,73	123.323,21	172.742,50	7.931,09	428.562,20	
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.085,00	16.353,00	34.474,42	-	59.912,42	
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.502,47	23.076,81	23.924,31	1.953,88	70.457,47	
	ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.355,40	9.104,17	2.905,31	-	17.364,88	
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	4.153,80	11.629,50	5.524,16	2.503,06	23.810,52	
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.969,14	5.794,77	2.329,17	-	10.093,08	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.064,45	15.145,34	5.183,24	-	27.393,03	
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.067,61	4.422,91	1.622,63	-	8.113,15	
	SECRETÁRIO	1	1.817,00	5.673,06	2.621,52	-	10.111,58	
	TOTAL	105	175.637,60	214.522,77	251.327,26	12.388,03	655.818,33	
	ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.371,95	7.497,56	4.483,48	-	21.452,99
		ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.994,90	923,81	13.495,63
		TOTAL	11	14.727,35	12.719,08	6.478,38	923,81	34.949,03
TOTAL DO QUADRO		116	190.364,95	227.241,85	257.805,64	13.311,84	753.142,36	
TEMPORÁRIOS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	20.082,75	16.066,20	3.251,42	-	39.402,37	
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	2	2.677,70	2.142,16	1.325,46	-	6.145,32	
	TOTAL	17	22.760,45	18.208,36	4.576,88	-	45.547,69	

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 BIMESTRE MAIO/JUNHO/2003
 REF: MAIO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	
OUTROS	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.338,85	1.071,08	481,99	-	2.891,92
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	1.730,51	3.114,92	1.453,63	-	6.299,06
	ASSESSOR TEC. FA. LEGISLATIVA	1	1.109,03	1.996,25	4.531,05	-	7.636,33
	TOTAL	3	4.178,39	6.182,25	6.466,67	-	16.827,31
	TOTAL DO QUADRO	136	217.303,79	251.632,46	268.851,19	13.311,84	753.142,36
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	2	3.247,40	2.597,92	4.920,36	-	10.765,68
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.790,13	4.200,92	1.797,32	-	7.788,37
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,00	3.270,60	5.518,57	-	10.606,17
	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO	1	1.001,34	3.876,34	975,54	-	5.853,22
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.001,34	1.850,46	712,95	-	3.564,75
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.338,85	1.467,85	1.467,85	-	2.806,70
	TOTAL	7	10.196,06	15.796,24	15.392,59	-	41.384,89
	SEM VÍNCULO	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	19.035,61	34.264,12	6.541,32	1.695,90
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR		4	5.981,23	9.976,52	7.597,78	789,70	24.345,23
ASSISTENTE DE AUDITOR		2	3.424,06	3.424,06	1.027,22	-	7.875,34
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		6	10.272,18	10.272,18	2.225,64	1.255,49	24.025,49
ASSISTENTE DE DIREÇÃO		9	10.408,86	10.408,86	1.387,84	-	22.205,56
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS		6	15.822,96	28.481,34	4.061,24	5.168,84	53.534,38
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA		1	2.637,16	4.746,89	738,41	-	8.122,46

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 2 - PÁGINA 13

						9.968,47
						4.845,43
						216.459,31
						257.844,20
MAGISTRATURA						
						34.814,12
						125.183,88
						159.998,00
						159.998,00
						1.601.544,42

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/2003
REF: MAIO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI-CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS							10.200,77
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.972,63	784,10	4.444,04			23.380,87
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	8.489,20	7.745,38	7.195,29			2.820,32
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.172,92		647,80			2.645,21
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.354,68	541,88	748,65			139.058,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	36	69.742,56	5.390,94	72.924,61			302.308,68
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	41	75.244,85	73.576,19	153.487,64			21.617,45
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.846,64	5.123,96	12.646,85			20.973,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.601,58	4.480,46	10.892,72			20.184,85
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.247,60	7.247,60	5.689,65			94.561,02
	AUDITOR	7	73.353,60		21.207,42			22.798,74
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.498,00	6.235,56	12.065,18			11.076,07
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.637,16	4.746,89	3.692,02			83.455,92
	CONSELHEIRO	4	45.792,00	163.072,20	21.636,72			50.575,82
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.372,83	18.671,10	21.531,89			25.871,33
	SECRETARIO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00		35.280,99
	SUBSECRETARIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52		3.697,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.643,32		1.053,89			1.408,79
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	971,52		437,18			55.183,01
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	18	24.943,42	3.247,42	26.992,17			926.098,82
	TOTAL	155	340.674,02	170.917,44	404.432,84	10.074,52		926.098,82
	TOTAL DO QUADRO	155	340.674,02	170.917,44	404.432,84	10.074,52		926.098,82
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	155	340.674,02	170.917,44	404.432,84	10.074,52		926.098,82
	TOTAL GERAL	607	983.958,71	624.933,36	868.171,64	44.996,36	7.222,61	2.529.282,68

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/2003
REF: JUNHO/2003

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI-CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
	REG. JURÍDICO ÚNICO							21.747,97
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	1.449,53	5.767,14	2.066,94		29.286,32
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.445,35	8.163,14	8.215,56	2.462,27		20.909,38
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	12.607,24	1.162,31	3.442,76	1.243,69	2.453,38	6.566,68
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.347,57		1.076,62	125.819,22
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	46	65.639,84	10.511,19	32.950,17	10.461,54	6.256,48	4.393,71
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	684,37	1.850,46	760,45	1.098,43		3.072,71
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.338,87	937,21	796,63			5.204,42
	TEC. INFORMATICA OPERADOR	2	2.313,08	1.850,46	1.040,88			11.050,49
	TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.643,20		5.537,25	1.870,04		21.973,68
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.234,75		8.434,81	757,73	1.546,39	87.839,80
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	46.029,23	12.002,88	27.623,57	8.105,64	78,48	337.864,38
	TOTAL	150	163.359,20	39.119,76	95.916,79	28.066,28	11.411,35	1.329,65
	ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							9.178,91
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	651,79	456,25	221,61			2.775,70
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.064,20	555,89	1.566,59	614,84	376,49	1.457,28
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.156,54	1.156,54	462,62			3.886,68
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.214,40		242,88			22.016,61
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	2	2.428,80		485,76	971,52		40.643,33
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.294,44	2.859,16	3.523,69	2.339,32	376,49	
	TOTAL	29	24.810,17	5.027,84	6.503,15	3.925,68		1.652,13
	TEMPORARIOS							2.028,22
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88		30,22			25.730,47
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.763,67		264,55			15.223,61
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.212,33	4.999,23	2.741,86	494,48	19.288,72
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	25	12.633,75	202,14	1.303,67	589,57		3.703,92
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	15	18.216,00		667,92	404,80		2.104,96
	TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.643,20		60,72			19.409,80
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	1.214,40		364,32	526,24		89.141,83
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	700,94	2.014,74	2.036,18		
	TOTAL	78	63.114,69	9.115,61	9.705,37	6.711,68	494,48	1.602,15
	OUTROS							1.602,15
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.001,34		200,27	400,54		1.602,15
	TOTAL	1	1.001,34		200,27	400,54		469.251,69
	TOTAL DO QUADRO	258	252.285,40	53.254,21	112.325,58	39.106,18	12.282,32	469.251,69
NÍVEL SUPERIOR								
	REG. JURÍDICO ÚNICO							40.239,04
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	73	121.537,24	122.454,82	170.296,08	43.164,07	2.805,93	68.050,07
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.085,00	16.353,00	34.474,42	8.137,65		82.427,04
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.502,47	23.076,81	23.924,31	13.923,45		20.145,23
	ASSESSOR TEC. INFORMATICA	4	5.355,40	9.004,17	2.905,31	2.780,35		21.307,46
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	4.153,80	11.629,50	5.524,16			10.093,08
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.969,14	5.794,77	2.329,17			33.693,48
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.067,61	4.422,91	1.622,63			8.113,15

SECRETÁRIO	1	1.817,00	5.673,06	2.621,52	3.370,53	2.805,93	13.482,11
TOTAL	104	174.552,11	213.654,38	248.880,84	77.677,40		717.570,66
ESTAFETÁRIOS NÃO ESTAVES							26.509,24
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.371,95	7.497,56	4.578,88	5.069,85		14.874,64
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.994,90	2.302,82		41.383,88
TOTAL	11	14.727,35	12.719,08	6.573,78	7.363,67		43.988,93
TEMPORÁRIOS							6.145,32
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	20.082,75	16.066,20	3.373,92	4.378,06		50.146,25
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	2	2.677,70	2.142,16	1.325,46	4.378,06		
TOTAL	17	22.760,45	18.208,36	4.699,38			

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
 MUNICÍPIO DE MARIÁ/JULHO/2003
 REF.: JUNHO/2003
 VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./SALÁRIO	GRATIFI. CAÇÓIS	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
	OUTROS				481,99		963,97	3.855,89
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.338,85	1.071,08	1.453,63		2.099,69	8.398,75
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	1.730,51	3.114,92	4.531,05			7.636,33
	ASSESSOR TEC./A LEGISLATIVA	3	4.178,19	6.182,25	6.466,67		3.063,66	19.891,97
	TOTAL	135	216.218,30	250.764,07	266.620,67		92.482,79	828.891,76
	CARGOS COMISSONADOS COM VÍNCULO							14.351,24
	ANALISTA CONT. EXTERNO	2	3.247,40	2.597,92	4.920,36		3.588,56	12.167,53
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.790,13	5.229,60	2.105,92		3.041,88	10.998,29
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,00	3.270,60	5.911,39			5.853,22
	ASSESSOR TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.001,34	3.876,34	975,54		1.188,25	4.753,00
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.001,34	1.850,46	712,95			2.896,70
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.338,85		1.467,85			50.933,68
	TOTAL	7	10.196,06	16.824,92	16.094,01		7.818,69	85.770,81
	SEM VÍNCULO							29.714,56
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	12	26.107,84	46.994,09	7.642,46		4.762,70	7.873,34
	ASSESSOR TEC. NÍV. SUPERIOR	4	5.981,23	9.976,52	8.082,32		5.674,49	25.992,74
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.424,06	3.424,06	1.027,22			23.786,17
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	10.272,18	10.272,18	5.448,38		1.580,61	56.857,21
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	10.408,86	10.408,86	1.387,84		8.491,67	10.829,95
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	15.822,06	28.481,34	4.061,24		2.707,49	13.291,29
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.637,16	4.746,89	738,41		3.322,82	4.845,43
	CONSULTOR JURÍDICO	1	1.730,51	3.114,92				258.963,50
	SUPERV. MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	79.021,06	122.165,75	30.972,29		26.539,78	309.897,18
	TOTAL	50	89.218,02	138.990,67	47.066,91		34.358,47	34.999,45
	TOTAL DO QUADRO							166.911,84
	MAGISTRATURA	2	21.751,20		8.168,90		5.079,35	201.911,29
	AUDITOR	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28		41.727,96	46.807,31
	CONSELHEIRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18		46.807,31	212.752,75
	TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18		46.807,31	1.809.951,92
	TOTAL DO QUADRO	451	648.160,92	468.194,55	463.491,73		212.752,75	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA							

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
 MUNICÍPIO DE MARIÁ/JULHO/2003
 REF.: JUNHO/2003
 VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./SALÁRIO	GRATIFI. CAÇÓIS	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
	INATIVOS							10.200,77
	APOSENTADOS							23.380,87
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.972,63	784,10	7.195,29			3.197,33
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	8.440,20	7.745,38	764,40			2.645,21
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.432,93		748,65			143.410,68
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.354,68	541,88	75.212,27			306.704,91
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	37	62.807,47	5.390,94	155.929,99			20.617,45
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	41	76.330,34	74.444,58	5.123,96			20.973,76
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.846,64	4.480,46	10.892,72			20.184,85
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.080,58	7.247,60	5.689,65			94.561,02
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.247,60	7.247,60	21.207,42			22.798,74
	AUDITOR	7	73.353,60		12.065,18			11.076,07
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.498,00	6.235,56	3.692,02			83.455,92
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.637,16	4.746,89	21.636,72			50.575,82
	CONSELHEIRO	4	45.792,00	16.027,20	21.531,89			25.871,33
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.372,83	18.671,10	11.832,99		4.213,00	35.280,99
	SECRETÁRIO	2	2.807,24	7.018,10	15.306,54		5.861,52	3.697,21
	SUB-SECRETÁRIO	3	4.032,27	10.080,66	1.053,89			1.408,70
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.643,32		437,18			55.183,01
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	971,52		26.992,17			935.224,64
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	18	24.943,42	3.247,42	409.279,86		10.074,52	935.224,64
	TOTAL	156	344.084,43	171.785,83	409.279,86		10.074,52	935.224,64
	TOTAL DO QUADRO	156	344.084,43	171.785,83	409.279,86		10.074,52	2.745.176,56
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	607	992.245,35	639.980,38	874.771,59		222.827,27	
	TOTAL GERAL							

CITAÇÃO - 230-A / 2003
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51031-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA, em face do Convênio IPASER nº 97, assinado em 02/05/97 e seus termos aditivos.
 Belém, 02 de julho de 2003.
 LAURO DE BELÉM SÁBIA
 Presidente

CITAÇÃO - 231 / 2003
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO FELICIANO SABA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50377-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, em face do Convênio SACRI nº 044/2001, assinado em 01/04/2001.
 Belém, 02 de julho de 2003.
 LAURO DE BELÉM SÁBIA
 Presidente

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

C. C. AREAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C. C. AREAS INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ n.º 02.386.260/0002-53, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 1131/2003, com validade até 12/11/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Mamangalzinho, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

C. C. AREAS INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ n.º 02.386.260/0002-53, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Mamangalzinho, Município de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 3.148/03. Tomada de Preço n.º 005/03-CML. Recurso Programa Nacional de Alimentação Escolar. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios; Dotação Orçamentária: 2100.12.161.0251.2.034; Contrato Administrativo/Contratado/Valor: n.º 047/03-CML/Bathosa de Souza & Rodrigues Ltda./R\$206.600,00; n.º 048/03-CML/Alvorada Com. Transp. Imp. Exp. Ltda./R\$103.550,00; n.º 049/03-CML/Borges e D'Ávila Ltda./R\$20.095,00; n.º 050/03-CML/Pólio Com. e Rep. Ltda./R\$16.878,00; n.º 051/03-CML/Gameleira Com. e Serv. Ltda. - EPP/R\$170.330,00; n.º 052/03-CML/Paulo César A. Oliveira e Outro/R\$16.000,00; n.º 053/03-CML/LENOM Indústria de Laticínios Ltda./R\$33.200,00. Vigência: 31/12/2003. Marabá (PA), 10/07/2003. Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo n.º 1.573/02. Tomada de Preço n.º 006/02-CML. Recurso Público Municipal. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios. Justificativa do Terceiro Termo de Aditamento: Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato Administrativo n.º 023/02-CML, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Marabá (PA), 09/07/2003. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo n.º 8.765/02. TP n.º 015/02-CML. Recursos: Convênio n.º 137/2.002 - PA MM HOSP MARABÁ. Objeto: Aquisição de medicamentos para o HMM. Contrato Administrativo n.º 055/03-CML/E. Cardoso & Cia. Ltda./R\$20.812,50. Vigência: 31/12/2003. Marabá (PA), 30/06/2003. Prefeito Municipal

MADEREIRA SUL DO PARÁ LTDA.

A Empresa: MADEREIRA SUL DO PARÁ LTDA, CPF/CNPJ: 04.253.218/0001-09, INS. ESTADUAL: 15.216.642-4, endereço: Rod. BR 163, KM 1.188, Moraes de Almeida, Itaituba - Pa, PORTE B-H, requereu a devida RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, desenvolvendo a atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

A Empresa: MADEREIRA SUL DO PARÁ LTDA, CPF/CNPJ: 04.253.218/0001-09, INS. ESTADUAL: 15.216.642-4, endereço: Rod. BR 163, KM 1.188, Moraes de Almeida, Itaituba - Pa, PORTE B-H, LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 755/202, Validade de 16/06/2003 à 15/06/2003, em atividade: Desdobro de (B) (dezoito) m³ de madeira em tora, para produção de madeira serrada.

MADEREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

MADEREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

Torna público que recebeu da SECTAM, a Alvará de Autorização N.º 023/2003, Porte C-II, para Desdobro médio de 45 (quarenta e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, com validade de: 18/02/2003 à 18/06/2003, localizada à Rod. BR 010 - KM 1646 - Industrial, em Paragominas - PA. CNPJ 05.238.818/0001 - 60 / IE 15.226.968 - 1.

POSTO ANTUNES LTDA.

Posto Antunes Ltda, torna público que requereu a SECTAM onde requereu a Licença para venda de combustíveis para veículos automotores, localizado a Trav. Rui Barbosa, 2063. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ.

Tomada de Preço n.º 001/2003. Data de Abertura: 04/08/2003 Hora: 10:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, CNPJ n.º 01.613.194-0001/63 (sede da Prefeitura). Objeto: aquisição de gasolina, de óleo diesel e óleo lubrificante para o abastecimento dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal. O Edital contendo as informações e condições de participação, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado. Maiores informações pelo fone: (091) 694-1133. Anapú (PA), 17 de julho de 2003. A COMISSÃO

ICOMAP-IND. E COM. DE MADS. PARAENSE LTDA.

ICOMAP-IND. E COM. DE MADS. PARAENSE LTDA., torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n.º 808/2002, através do Prot. N.º 176199/2003 em 11/07/2003, para exercer a atividade de Desdobro de Mad em Tora p/produção de Lâminas no Núcleo Leui Guajará, Lote-66. s/n. Ananindeua/PA.

SERRARIA NOVO BRASIL LTDA.

SERRARIA NOVO BRASIL LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO n.º 035/2003, através do Prot. N.º 52243/2003 em 04/04/2003, para exercer a atividade de Desdobro de Mad. em Tora p/produção de mad. serrada, na Rod. PA-140, Km-06, s/n. Tomé Açu/PA.

ARCA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA LTDA.

ARCA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA LTDA torna público que recebeu da SECTAM a renovação da LO n.º 530/2003, com validade até 25/05/2004, para exercer a atividade de Desdobro de Mad. em Tora p/produção de mad. serrada, na Rod. PA-140, Km-02, s/n. Tomé Açu/PA.

FORMOSA POSTOS LTDA.

Formosa Postos LTDA CNPJ n.º 02.328.689/0001-03 - torna público que requereu a SECTAM a L.I. (protocolo n.º 2003/158289 de 26.06.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Trav. SN - 17 B, Conj. Cidade Nova IV, Coqueiros, Ananindeua/PA.

SÃO GABRIEL EXPORTADORA LTDA.

SÃO GABRIEL EXPORTADORA LTDA Av. Monte Líbano s/n. Paragominas, Pa CNPJ N.º 83.673.392/0001 67, torna público que requereu junto a SECTAM sua Licença de Operação sob o Protocolo N.º 169376/2003 em 08/07/2003, para a atividade de desdobro de Madeiras.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados nas indústrias da construção civil no Estado do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Garcia, 2074 - Nazaré, dia 23/07/2003, às 17:00 hs em 1.º reunião com o quorum legal ou às 18:00 hs em 2.º e última reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.º Deliberar acerca da Proposta Inicial da Norma Coletiva de Trabalho 2003/2004, 2.º Encaminhar Cláusulas de proposta para a direção do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Pará, 3.º Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com o sindicato patronal, podendo, inclusive, em qualquer fase, circular, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo; 4.º O que ocorrer. Belém/PA, 17/07/2003. Eng.º Manuel José Menezes Vieira Presidente do SENGE/PA.

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PRO FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, faço saber que no dia 30 de julho de 2003 às dezenove horas em primeira chamada e às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, será realizada a Assembleia Geral para a fundação do SINDICATO ENDERUÇO - Rua Pedro Maranhão n.º 300 - Praça Novo Horizonte - Bairro Novo Horizonte - Marabá - Para. 17 de julho de 2003 - Ricardo Da Silva Freitas - Presidente Da Comissão

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará SINDUSCON-PA, no uso de suas atribuições e na forma de seu estatuto CONVOCA todos os integrantes da categoria da Construção previstos no 3.º grupo do plano da Confederação Nacional da Indústria, constante no quadro de atividades e profissões que se refere o art. 577, da CLT, para ASSEMBLÉIA GERAL, para em caráter extraordinário, reunir-se em sua sede à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, bairro de Nazaré, Belém - Pa, no próximo dia 28, às 18:00h, em primeira convocação e às 18:30h em segunda convocação, com o fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Re - ratificar a decisão da assembleia geral extraordinária realizada em 16/12/02, que estendeu o âmbito da representação da entidade sindical, para que esta passe a representar todos os segmentos do ramo da Construção previstos no 3.º grupo do plano da Confederação Nacional da Indústria, constante no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577, da CLT; 2. O que ocorrer.

Belém, 16 de julho de 2003.

JEFFERSON RODRIGUES BRASIL - Presidente

SERRARIA TIMBORANA LTDA.

SERRARIA TIMBORANA LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 191/2003, Porte C-II, para Desdobro médio de 45 (quarenta e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 22/01/2003 à 21/01/2004, localizada à Rod. PA 125, Km 165 s/n - em Paragominas - PA. CNPJ 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1

SERRARIA TIMBORANA LTDA.

Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 080/2003, Porte C-III, para Produção média de 360 m³ de carvão vegetal, em 35 (trinta e cinco) fornos do tipo iglu com validade de: 31/12/2002 à 30/12/2003, localizada à Rod. PA 125, Km 165 s/n - em Paragominas - PA. CNPJ 15.286.057/0001-76 / IE 15.127.552-1

U.B. NOVELINO COMÉRCIO

U.B. Novelino Comércio - CNPJ n.º 34.878.181/0001-75 - torna público que recebeu da SECTAM a Lic. Operação para a atividade de Com. Varejista de Combustíveis, derivados de petróleo com validade de 08.07.03 a 07.07.04, na Rod. BR-316, Km 77, Zona Rural, S.Fco. do Pará /Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º LE 004/2003. Objeto: Alienação de Veículos Suicidados. Realização: 01/08/2003, às 09:00 hr, Auditório Celso Andrade, Prédio do Centro Educacional, Rodovia Panacea, s/n Almeirim - Pa. Edital poderá ser obtido no na Prefeitura Municipal de Almeirim, localizada na Praça 14 de Julho n.º 12, com a Comissão Permanente de Licitação, de Seg. a Sex., de 08:00 às 13:00hs. Almeirim, 16 de julho de 2003. A Comissão.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público que fará realizar no dia 05/08/2003, às 10:00h, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, para locação de equipamentos por preço global de horas trabalhadas, necessários à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Novo Repartimento. O início teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija Flor, quadra 31, nº 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone (094) 3785-1101, no período de 18/07/2003 a 31/07/2003, mediante o recolhimento da taxa de 30 (trinta) UPM (Unidade Fiscal do Município). Zilmair Belarmino da Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços 004/2003. O Município de Água Azul do Norte-PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa que fará realizar no dia 04 de agosto de 2003, às 10:00 horas, na Av. Lagoa Azul s/n, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição e instalação de 01 (uma) silo graneleiro. Aquisição do Edital na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h. Água Azul do Norte-PA, 17 de julho de 2003. Joana de Souza Araújo-Presidente da Comissão de Licitação.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ALUNORTE - COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu, à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, o Alvará de Autorização para captação de água subterrânea (num total de 6 poços artesianos), localizados dentro da área do empreendimento.

ALUNORTE - COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Instalação para a 2ª fase de expansão, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 4.200.000 t/ano.

MADEIREIRA BARCELOS LTDA.

Torna público a SECTAM a Solicitação da LO Protoc. 2003/37022 do dia 17.02.03, da Empresa Madeireira Barcelos Ltda Rod. Pa 150 Km 136, Tailândia-Pa, Portadora do CNPJ: 02.927.961/0001-71. Atividade: Serraria com desdobramento de madeiras.

CLAUDEMIRO RIBEIRO SOARES PRODUTOS DE LIMPEZA - ME

CLAUDEMIRO RIBEIRO SOARES PRODUTOS DE LIMPEZA - ME ESTABELECIDO À RODOVIA BR 316 KM 05, LOT JARDIM BRASIL, Nº 67-A, ANANINDEUA/PA, CNPJ 68.920.768/0001-17, VENHO REQUERENDO JUNTO A SECTAM O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL, ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 176195/2003 DE PRODUTOS DE LIMPEZA

FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALISTA LTDA.

O FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALISTA LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a licença de operação nº 394/2003, emitida em 14/04/2003 a vencer em 13/04/2004, para atividade de Terminal revendedor retalhista de combustível. A empresa localiza-se na estrada do Leuz - Guajará s/n., Bairro do Icoi, Ananindeua - PA CNPJ 04.874.416/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.222.525 - 0, informa a solicitação da licença de operação para atividade de transporte.

ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 799/2001 VALIDADE: 14/09/2002-SECTAM, concede a Licença a ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº: 01.627.078/0001-01, I.E nº: 15.191.021-9, PORTE: A-II-ATIVIDADE: Produção de 2,5 t/ano de palmito em conserva.

INSTITUTO BRASIL NORTE DO CÂNCER - INCÂNCER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Instituto Brasil Norte do Câncer - Incâncer, convoca os sócios fundadores, membros da Assembleia - Geral, a se fazer presentes no dia 04 de agosto de 2003, na sede da entidade, sito Trav. João Balbu, 1349, bairro de São Braz, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, sendo a primeira convocação às 19:00h e a segunda às 19:30h, para deliberarem sobre: 1 - Adaptação do Estatuto à Lei 9.790, de 23 de março de 1999 (Lei das OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público); 2 - Nomeação da Comissão para a elaboração da reforma do Estatuto; 3 - O que ocorrer.

Belém, 24 de julho de 2003.
ROZILDA PAES SODRÉ DA MOTA
Presidente - Incâncer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Instituto Brasil Norte do Câncer - Incâncer, convoca os sócios fundadores, membros da Assembleia - Geral, a se fazer presentes no dia 08 de setembro de 2003, na sede da entidade, sito Trav. João Balbu, 1349, bairro de São Braz, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, sendo a primeira convocação às 19:00h e a segunda às 20:00h, para deliberarem sobre: 1 - Apreciar e discutir a proposta de alteração do Estatuto.

Belém, 25 de agosto de 2003.
ROZILDA PAES SODRÉ DA MOTA
Presidente - Incâncer

INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA

INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 04.521.063/0001 - 44, torna público que recebeu da SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 710 / 2003 para a atividade de FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO na Rod. PA - 125 KM 165, fundos - Aeroporto, Paragominas - PA.

KNOW HOW MADEIRAS LTDA.

KNOW HOW MADEIRAS LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO 090/2001, PROCESSO 2003/50159, PARA DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM TORA E PRODUÇÃO/BENEFICIAMENTO DE MADEIRA SERRADA EM TUCURUI-PA.

CERÂMICA ORIENTAL LTDA.

CERÂMICA ORIENTAL LTDA COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA EM CAPANEMA-PA

JOSÉ MAURO DE SOUZA

JOSÉ MAURO DE SOUZA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO ARRATA EM JACUNDÁ-PA.

VALTER ANTONIO DE REZENDE

VALTER ANTONIO DE REZENDE TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO ARRATA EM JACUNDÁ-PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº.05.135.272/0003-84, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 596/2003, com validade até 22/05/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem do Rio Anajás - Rural, Município de Anajás, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0005-46, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob nº. 149483, no dia 17/06/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Cururú, Município de Anajás, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº.05.135.272/0005-46, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 1066/2002, com validade até 07/11/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Cururú, Município de Anajás, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA. - CNPJ Nº 05.135.272/0004-65, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a licença de operação nº-1116/2002, com validade até 12/11/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Vila Bom Intento, s/n, município de Breves, estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA. - CNPJ Nº 05.135.272/0004-65, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da licença de operação para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Vila Bom Intento, s/n, município de Breves, estado do Pará.

CERÂMICA SUL DO PARÁ LTDA.

CERÂMICA SUL DO PARÁ LTDA COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM, LO 1216/2001, PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

CERÂMICA SUL DO PARÁ LTDA COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, PROCESSO 255274/2002, RENOVAÇÃO DA LO 1216/2001, PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA.

Salomão Alcolumbre & CIA LTDA CNPJ nº 05.983.192/0004-60 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. nº 2003/139605 de 05.06.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Rua K s/n.º, Vila Fazel, Monte Dourado, Almerim/PA.

SANTA BÁRBARA INDUSTRIAL LTDA.

SANTA BÁRBARA INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO nº 818/2002, através do Prot. Nº 2003/167909 em 07/07/2003, para exercer a atividade de Desdobro de mad. em Toras p/produção de mad. serrada na Estrada do Caiçal, Km-5, s/nº em Santa Bárbara do Pará/PA.

EL SHADDAY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

ELSHADDAY IND E COM DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da LO nº 034/2003, através do Prot. Nº 2003/169813 em 08/07/2003, para exercer a atividade de Desdobro de Mad. em Toras p/Produção de Dormentes na Rod. PA-140, Km-04, s/nº, Tomé Açu/PA.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.989

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de julho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2002.39.01.00279-5

DE: LUIZ MAXIMINO DA SILVA (brasileiro, casado, natural de Ecu-PE, nascido em 31.01.1942, filho de Maximino Nicolau Vicente e Maria Pereira da Conceição, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 24/07/2003, às 14h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 08.03.2002, como incurso nas penas do artigo 10 da Lei nº 9.437/97, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido Joazez Tavares Santos e Outros, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fone/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 14 dias de julho de 2003. Eu, Paçelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DR. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000803-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra S D SOUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.02.00.2962-05, no valor de R\$ 4.089,22 - pendente de atualização desde 07/2003, ficam S D SOUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 02.395.904/0001-99) e SUSANA DIAS DE SOUSA (CPF nº 457.177.203-97), esta na condição de co-responsável tributária, CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 2003. Eu, Osmarino Junior Tavares Teixeira (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DR. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que pelo presente EDITAL extraído dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000838-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSERVA SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.5.98.001207-88, no valor de R\$ 3.823,66 - pendente de atualização desde 07/2003, ficam CONSERVA SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 03.862.973/0001-50) e CÍDILON AUGUSTO DA SILVA (CPF nº 033.218.303-00), este na condição de co-responsável tributário, CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120,

Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 2003. Eu, Osmarino Junior Tavares Teixeira (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DR. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SJ/MG, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal no 1999.39.01.000358-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.2.98.002416-05, no valor de R\$ 9.564,91 - pendente de atualização desde 07/2003, ficam TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA (CNPJ nº 34.642.397/0001-37) e CESAR MARCOS DOS SANTOS (CPF nº 485.067.619-72), este na condição de co-responsável tributário, CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 2003. Eu, Osmarino Junior Tavares Teixeira (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 16/07/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1- DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.007296-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: RAIMUNDO DURVALINO REIS
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007297-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: EXPEDITO DE OLIVEIRA MACHADO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007298-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007299-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA - RAIO MARUDANÓPOLIS FM E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007300-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: MARIA DE SOUZA MOREIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007301-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007302-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007302-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007303-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007304-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007305-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007306-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: LAUREANO FONSECA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007307-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007308-7 PROT.: 16/07/2003
CLASSE: 3100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CARLOS P S MAIA - TECNEWS
ADVOGADO: MARCIA GUILHON MARTINS
INDPO: GERENTE DO ESCRITÓRIO DA DATAPREV-EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007309-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SAO BERNARDO INDUSTRIALS A
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007310-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: M R O CARDOSO ME E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007310-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: M R O CARDOSO ME E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007311-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CONSTRUTOX - CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007312-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: FILTRO PECAS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007313-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TELENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007314-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: RAMOI COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007315-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: COMERCIAL BARAUNA LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007316-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: A CAMPOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007317-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007317-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007318-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007319-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: NORTE JET TAXI AEREO LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007320-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TRANSATUR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007321-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: AMACOR MADBIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007322-0 PROT.: 14/06/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: ASPECTHO COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007323-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: LUMEM COMERCIO DE IMPORTACOES LTDA ME E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007324-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: BRUNINHA ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007325-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007325-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007326-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007327-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: A. L. LOPES & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007328-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: A. C. CASCAES DA SILVA ME E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007329-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007330-6 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007331-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: VERTICAL COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007332-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007332-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007333-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: MENU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007334-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007335-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007336-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007337-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007338-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007339-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: SEKI & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007340-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: AGENCIA VER EDITORA LIMITADA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007340-9 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: AGENCIA VER EDITORA LIMITADA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007341-2 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: M M S COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007343-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CONCORDE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007344-3 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007345-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOVO RAIOL BATISTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007346-0 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007347-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: PEDRO CHAVES DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007348-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JURACY DA CONCEICAO SILVA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007348-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JURACY DA CONCEICAO SILVA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007349-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FRANCISCO MEIRELES JUNIOR E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007350-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: VICENTE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007359-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EM APURACAO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007360-4 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA DA CONCEICAO PALHETA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007361-8 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007362-1 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.007363-5 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ARAO DOS SANTOS MARTINS E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.007364-9 PROT:16/07/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:SOBERANO ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO:ISRAEL LUIZ CAMPOS DE MIRANDA
 IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA
 FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007364-9 PROT:16/07/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:SOBERANO ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO:ISRAEL LUIZ CAMPOS DE MIRANDA
 IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA
 FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007365-2 PROT:16/07/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:MILTON DE MATOS LOBATO
 ADVOGADO:HAROLDO FERNANDO DE MATOS LOBATO
 IMPDO-COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E
 OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007368-3 PROT:15/07/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:MARIA SANTANA RODRIGUES DE MORAIS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO TOCANTINS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007369-7 PROT:15/07/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO:MULTIPLOR IND & COM LTDA
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE SAO
 PAULO
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007370-7 PROT:15/07/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:JOSE GUILHERME PRASAO PEREIRA
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO TOCANTINS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007371-0 PROT:15/07/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE:UNIAO FEDERAL
 EXCDO:RENATO MOREIRA BORGES E OUTRO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO MATO GROSSO
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007372-4 PROT:15/07/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO:CLAIR ANTONIO SQUAREZI
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO MATO GROSSO
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007373-8 PROT:16/07/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:EURIDICE MONTEIRO CRUZ
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007373-8 PROT:16/07/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:EURIDICE MONTEIRO CRUZ
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007374-1 PROT:16/07/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:ANTONIA BENEDITA LOBATO
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007295-9 PROT:15/07/2003
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
 REQTE:RAIMUNDO MAUES FURTADO
 ADVOGADO:ROBERTO ARDON D OLIVEIRA
 REQDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007342-6 PROT:16/07/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REU:OLIMPIO LUDVICO BASTOS NETO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007351-5 PROT:16/07/2003
 CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENCA
 EXQTE:MINISTERIO PUBLICO
 EXCDO:PAULO ROBERTO CHERMONT BARBOSA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007352-9 PROT:16/07/2003

CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENCA
 EXQTE:MINISTERIO PUBLICO
 EXCDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007353-2 PROT:16/07/2003
 CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENCA
 EXQTE:MINISTERIO PUBLICO
 EXCDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007354-6 PROT:16/07/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 REU:TAMARA TASHIRO HERGESEI
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.007366-6 PROT:16/07/2003
 CLASSE:15302-INSANIDADE MENTAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 REQDO:LUIZ GUILHERME DE ARAUJO PONTES
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007367-0 PROT:15/07/2003
 CLASSE:0300-Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE:JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
 ADVOGADO:AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	76

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEP)
 PROCESSO:2003.39.00.701667-7 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO NOGUEIRA BRANDAO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701668-0 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARINALDO LARDOSO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701669-4 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JULIO DOS SANTOS DE MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701670-4 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IDORA GEORGETE DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701671-8 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA GORETE DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701672-1 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE UMBERTO BORGES
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701676-6 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO AMORIM DE CARVALHO
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701678-3 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL DAS GRACAS MARTINS MADEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.701678-3 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL DAS GRACAS MARTINS MADEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701681-0 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA DOS SANTOS NEPOMUCENO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA

VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701682-4 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIO ALENCAR VIEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701683-8 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE SOARES VIANA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701684-1 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANA MARIA RIBEIRO REIS
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701685-5 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS SANTIAGO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701686-9 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701687-2 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CAJLO SALOMAO ABUD
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701688-6 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JULIO BEZERRA MARTINS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701689-0 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS FARIAS DO ROSARIO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701690-0 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ODETE PEREIRA DE FREITAS AZEVEDO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701692-7 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DELSON BATISTA RIBEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701693-0 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LAUREANO LUIZ NAVIER DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701694-4 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARTEMIZIA DE JESUS VALE BATALHA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701695-8 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DA CONCEICAO PINA ESTEVES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701696-1 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES DE AMORIM
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701697-5 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIA DE FREITAS RIBEIRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701698-9 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA BARRALHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701699-2 PROT:16/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA DE LOURDES DE BRITO MELEN CRUZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701700-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDNA WANDERLEY MACIEL DA SILVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701701-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VALMIR FEITOSA DE AZEVEDO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701702-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA GLORIA MONTEIRO DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701703-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701704-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE COSME DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701705-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO FERNANDO LUZ PINHEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701706-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GUILHERMINA RODRIGUES DE MELO PRATA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701707-2 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO FREDERICO LACERDA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701709-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO GETULIO AZEVEDO DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701710-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA LOBAO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701721-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
 ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701722-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
 ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701723-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSILENE PALHETA BOTELHO
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701723-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSILENE PALHETA BOTELHO
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701724-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: KARINA RODRIGUES LEAO
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709919-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.709920-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: CARLOS ASSIS CORREA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709921-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ELIAS FARIAS ALVES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709922-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AIRTON NEVES DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709923-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RONALDO MACHADO DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709924-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLEONICE MARIA PEREZ SIQUEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709924-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLEONICE MARIA PEREZ SIQUEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709925-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO DE MARIA FERREIRA LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709926-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIO JORGE FERREIRA BARBOSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709927-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANANIAS DOS SANTOS LOBO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709928-2 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HAMILTON BLANCO FERNANDES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709929-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE WILLIAMS DE JESUS CARNEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709930-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA NICYA DA PAIXAO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709931-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA VALE DE SOUSA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709932-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EMMANUEL ADONAY COSTA RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709933-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TERESA CARDOSO ZEPERINO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709934-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA HELENA ALENDRINO MALCHER
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709935-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709936-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITA APONSO MARTINS
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709937-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE DE FATIMA DE MELO JORGE
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709938-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709939-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCIO CRISTIAN DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709940-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO WLADIMIR SALGADO MACEIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709945-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NEDIO CHUMBER DA VERA CRUZ
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709946-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO FERREIRA SIQUEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709947-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORLANDO NATALINO LEITE DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709948-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DOMINGOS DSO ANJOS PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709952-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARLI MARIA MASTOP MALCHER
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709953-2 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: PEDRO BATISTA RODRIGUES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709954-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ADEMIR TAVARES DE SANTANA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709956-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALEXANDRE MORAES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709957-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ZILDA ELIZABET DINARDI GARCIA MARTINS
 REU: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709958-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DO SOCORRO ASSUNCAO DE LIMA
 REU: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709959-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA FATIMA MACIEL DOS SANTOS
 REU: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709962-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARCIO DA COSTA LIMA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709963-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO WALDECY REIS DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709964-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE OSMAR BEZERRA LIMA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709965-2 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PATRICIA DA SOLIDADE CABRAL
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709966-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ARISTIDES ALVES DOS REIS FILHO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709967-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: WALDEMAR FRANCO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709968-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL DE JESUS DIAS NUNES
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709969-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SONIA SILVA COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709970-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709971-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ISAQUE AÇONE FURTADO DA COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709972-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JURACY LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709973-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARINOLIA SANTOS DE JESUS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709974-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARTINIANO MIRANDA NETO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709975-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VAGNER VIEGAS NUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709976-9 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ SOBRINHO DA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709978-6 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: REGINALDO DE SOUSA SOARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709979-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GERSON DIAS SALES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DENONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 90
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 90

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M. RP.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
 FELIPE BASTOS GUIMARÃES
 Secretário
 BOLSA/2003
 ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.707613-4
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
 RECORRIDOS: ORLANDO MENDES DA SILVA
 ADV(A)/DEF(A):
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 FALTA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DE AÇÃO
 INOCORRÊNCIA DE LITIGÂNCIA DE M.A.F.E. RECURSO PREJUDICADO
 1. Intimado do recurso interposto, o autor manifestou interesse na desistência do feito, configurando a falta superveniente do interesse de agir, sendo carecedor do direito de ação.
 2. Não vislumbrada a ocorrência de litigância de m.a.f.e.
 3. Recurso prejudicado.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VI do CPC, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.702902-9
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECORRIDOS: ELIETE MACEDO GAZEL
 ADV(A)/DEF(A):
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 AUTARQUIA FEDERAL E LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA DE
 0,5% AO MÊS. MP 2.225/2001 E RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO

1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
 3. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidos à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela UFFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.702895-2
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECORRIDOS: ROBERTO ANDRADE RIBEIRO
 ADV(A)/DEF(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 AUTARQUIA FEDERAL E LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA DE
 0,5% AO MÊS.

1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

2. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidos à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFFPA e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.702919-7
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECORRIDOS: ANTÔNIO DIAS VIEIRA
 ADV(A)/DEF(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB-PA 6076

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 AUTARQUIA FEDERAL E LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA DE
 0,5% AO MÊS.

1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

2. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidos à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela UFFPA, na conformidade do voto da

Relatora.
 PROCESSO: 2003.39.00.702926-9
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
 RECORRIDOS: ANTÔNIO COSME DA SILVA
 ADV(A)/DEF(A):
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 CERCEAMENTO DE DEFESA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA.
 PRESCRIÇÃO.

1. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se deferir a patê prazo para se manifestar a respeito.
 2. A vantagem instituída pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de localidade-GEL, sofre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

4. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidos à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto pela União e DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.700396-5
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECORRIDOS: REGINA COELI COELHO RIBEIRO
 ADV(A)/DEF(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 CERCEAMENTO DE DEFESA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA DE
 0,5% AO MÊS. MP 2.225/2001 E RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO

1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.

2. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidos à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFFPA, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, e quanto ao recurso de Regina Coeli Coelho Ribeiro, à unanimidade, DAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.703521-4
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RECORRIDOS: MARIA CONCEIÇÃO GUERREIRO
 ADV(A)/DEF(A):
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO.

1. Falta ao recorrente o interesse recursal se a sentença já reconhecera a taxa de juros de 0,5% ao mês.
 2. Devidamente observada a base de cálculo de acordo com as folhas financeiras da demandante, na condição de pensionista.

3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela União, na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.707664-1
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
 RECORRIDOS: MARIA IRACEMA CARDOSO CALIL E OUTROS

ADV(A)/DEF(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ÍNDICE DE 3,17%.
 JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. INTERESSE
 RECURSAL. COMPETÊNCIA DO JEF. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Falta ao recorrente o interesse recursal se a sentença já reconhecera a taxa de juros de 0,5% ao mês.

2. Competência do Juizado Especial Federal confirmada. A postulação individual nos Juizados Especiais, no que tange aos direitos individuais homogêneos, é totalmente compatível com o procedimento nos Juizados Especiais.
3. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela União, na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.700065-8
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDOS: LOURIVAL DE SOUZA CASTRO
ADV(A)/DEF(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO.

1. Falta à recorrente o interesse recursal se a sentença já reconheceu a taxa de juros de 0,5% ao mês.
2. A vantagem insinuada pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de localidade-GEL, sobre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório.
3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro /1995.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela FCAPE, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.700055-5
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDOS: MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS
ADV(A)/DEF(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3155

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. INTERESSE RECURSAL. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO.

1. Falta à recorrente o interesse recursal se a sentença já reconheceu a taxa de juros de 0,5% ao mês.
2. A vantagem insinuada pela MP 1573-7/97, art. 2º, que substituiu a Gratificação Especial de localidade-GEL, sobre oscilação de valor na mesma proporção dos reajustes aplicados aos vencimentos, daí porque deve compor a base de cálculo para apuração do quantum condenatório.
3. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro /1995.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela FCAPE e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.702930-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV(A)/DEF(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECORRIDOS: DOLORÉS CORREA PADILHA
ADV(A)/DEF(A): JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. APLICABILIDADE DO ART. 29-C DA LEI Nº 8.036/90.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da Caixa Econômica Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2002.39.00.704139-6
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV(A)/DEF(A): MARCELLA DA SILVA PIIXOTO OAB-PA 10.319

RECORRIDOS: MÁRIO LUIZ CALANDRINI CARDOSO
ADV(A)/DEF(A): JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. CARENÇA DE AÇÃO EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO.

INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. APLICABILIDADE DO ART. 29-C DA LEI Nº 8.036/90.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da Caixa Econômica Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.704154-3
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SOUZA D'ALMEIDA COUTO

ADV(A)/DEF(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899
RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DÚVIDA E OMISSÃO. Ainda que não reconhecida omissão no julgado, admitem-se embargos declaratórios com fins de prequestionamento.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, dando-lhes provimento para acrescentar à fundamentação do acórdão os termos do presente voto, mantendo, entretanto, inalterado o resultado do julgamento, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.704153-0
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS

ADV(A)/DEF(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899
RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. A condenação nas custas e honorários, de imposição legal na segunda instância, decorre da simples interposição do recurso, ainda que não conhecido, e da inalterabilidade da situação da recorrente, vencida em primeira instância.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, para DAR-LHES PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2002.39.00.703315-9
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA
ADV(A)/DEF(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE.

Os advogados dativos não tem prazo em dobro para a prática do ato, quer porque na sistemática do JEF inexistia prazo diferenciado, quer porque não é igualante ao defensor público nem ocupam cargo equivalente.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NÃO CONHECER dos embargos de declaração, por intempestivos, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.702901-5
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
RECORRIDOS: MARIA CATARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADV(A)/DEF(A): JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. COMPETÊNCIA DO JEF. CERCEAMENTO DE DESPESA. ILEGITIMIDADE ATIVA DA INSTITUIDOR DA PENSÃO. JUROS DE MORA.

1. Competência do Juizado Especial Federal confirmada. A postulação individual nos Juizados Especiais, no que tange aos direitos individuais homogêneos, é totalmente compatível com o procedimento nos Juizados Especiais.
2. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
3. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidas à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, de ofício, reformar a sentença a quo para julgar a recorrente carecedora do direito de ação quanto às parcelas pretéritas devidas ao instituidor da pensão no período de 01/95 a 05/98, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, existindo em relação à tal período, com base no art. 267, IV e VI do CPC e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União para aplicar juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação, na conformidade do voto da Relatora.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, dando-lhes provimento para acrescentar à fundamentação do acórdão os termos do presente voto, mantendo, entretanto, inalterado o resultado do julgamento, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.702930-0
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
RECORRIDOS: MARIA CATARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADV(A)/DEF(A): JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. COMPETÊNCIA DO JEF. CERCEAMENTO DE DESPESA. ILEGITIMIDADE ATIVA DA INSTITUIDOR DA PENSÃO. JUROS DE MORA.

1. Competência do Juizado Especial Federal confirmada. A postulação individual nos Juizados Especiais, no que tange aos direitos individuais homogêneos, é totalmente compatível com o procedimento nos Juizados Especiais.
2. Nos Juizados Especiais, a prova documental é produzida em audiências. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
3. O juro de mora, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores públicos, são devidas à taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP nº 2.180/2001.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, de ofício, reformar a sentença a quo para julgar a recorrente carecedora do direito de ação quanto às parcelas pretéritas devidas ao instituidor da pensão no período de 01/95 a 05/98, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, existindo em relação à tal período, com base no art. 267, IV e VI do CPC e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União para aplicar juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação, na conformidade do voto da Relatora.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: ltaurita@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 075/03

2001.39.00.006490-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSUIÇÃO
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG: PA000777 - ROSAMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO: MARCO ANTONIO MAUES MATOS
REQDO: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS
REQDO: RODRIGO RAMALHO GALVAO
REQDO: SIMONE BORGES RODRIGUES
ADV: PEDRO PAULO CAVALERO OLIVEIRA
* Alvará disponível na vara *

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.27991-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (REPUBLICAÇÃO)

REQTE: MARILENA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO: PA00006789 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
ADVOGADO: PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
DESP: Os cálculos de f. 640/641 se apresentam corretos quanto aos índices de correção aplicados, além de não ter discriminado a incidência da contribuição previdenciária, nos termos do art. 879, § 2º, da Consolidação das Leis Trabalhistas. Assim, remetem-se os autos ao contador do Juízo, que deverá apresentar o cálculo das parcelas devidas, com a atualização dos valores apurados as f. 489 e as ratificações determinadas na decisão dos embargos à execução (f. 559/560)

2000.39.00.002887-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ESPOLIO DE IRANILDES DA SILVA TERRA
ADVOGADO: PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
ADVOGADO: PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
EXCDO: UNIAO FEDERAL
DESP: Expeça-se alvará para levantamento da parcela incontroversa. Após, mantenha-se suspensa a execução até a decisão do agravo de instrumento interposto pela União.

2000.39.00.007601-3 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO
EMBDO: LUNA DE SOUZA FLENA RIBEIRO
EMBDO: ANDREA DE FATIMA DA SILVA REIS
ADVOGADO: PA00005139 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
DESP: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 51/56, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às embargadas para apresentação das contrarrazões. 3. Trasladem-se dos autos principais cópias das peças necessárias à apreciação do recurso. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.000569-9 FGTS
AUTOR: ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
DESP: (...) 2. Intime-se a Caixa para que apresente os comprovantes de cumprimento do julgado do autor Iran James Melo Seabra, no prazo de 20 dias (...)
2001.39.00.010284-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESP: Vista ao INSS para dizer se mantém a concordância com o item indicado à penhora, tendo em vista que a certidão juntada às f. 138 demonstra que o imóvel encontra-se com ônus de hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

2002.39.00.002279-0 TRIBUTARIA
REQTE: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GELE E OUTRO
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOGADO: PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00002261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
REQDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMERCIO - SENAC

REQDO: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADVOGADO: PA00010111 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
DESP: Digam os requeridos sobre o pedido de desistência veiculado às f. 304/305, no prazo de 5 (cinco) dias.

2002.39.00.003401-6 TRIBUTARIA
AUTOR: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GELE E OUTRO
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOGADO: PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00002261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
REQDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMERCIO - SENAC
REU: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADVOGADO: PA00007801 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
ADVOGADO: PA00010111 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
DESP: Digam os réus sobre o pedido de desistência veiculado às f. 544/545, no prazo de 5 (cinco) dias.

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

2003.39.00.008132-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: ADAO PAES DA SILVA
 EMBDO: TEODORA ANDRADE VIANA
 EMBDO: ELZA MOURIRA SACRAMENTO
 EMBDO: EUNICE MACEDO COELHO
 ADVOGADO: PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 DESP: (...) 3. Cumprido o acima determinado, vista ao embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
 2003.39.00.004458-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 PROCUR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 DESP: (...) 4. Após, cumprido o item acima, dê-se vista ao sindicato-embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
 Autos com Decisão
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.004755-0 OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO GALES DE MIRANDA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ADAO PAES DA SILVA
 REU: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
 ADVOGADO: PA00007750 - NEYTAPAJÓS F. FRANCO
 DEC: (...) 1. Analisando o contrato que se encontra em discussão, mais precisamente a f. 12, verifica-se que houve comprometimento do FCVS, Fundo de Compensação de Variações Salariais, o que legitima a Caixa Econômica Federal, como gestora desse fundo, a figurar como litisconsorte passiva juntamente com a COHAB. Com a presença da Caixa no pólo passivo, a competência para julgar o feito é da Justiça Federal. Nesse sentido, as decisões do Superior Tribunal de Justiça, tomadas nos REsp's 154.643-PE (DJ) 5-4-99, p. 82), decidido pela Primeira Turma, em acórdão relatado pelo Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros e 135.774 (DJ) 05-10-98, p. 57), da Segunda Turma, relator o Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior que ficaram assim ementados: "PROCESSUAL - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO - VALOR DAS PRESTAÇÕES - LEGITIMIDADE DA CEF - ILEGITIMIDADE DA UNIAO FEDERAL - A jurisdição do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no entendimento de que a Caixa Econômica Federal - não a União Federal - tem legitimidade na relação processual em que se discute o valor das prestações, nos contratos regidos pelo Sistema Financeiro da Habitação." "ADMINISTRATIVO S.F.H. MUTUO HIPOTECARIO UNIAO FEDERAL ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" DECRETOS LEIS NS. 2.291/86 E 2.406/86. LEI 7.739/89. 1- A competência do Conselho Monetário Nacional, e, por conseguinte, da União Federal, de orientar, disciplinar e controlar o S.F.H. (Decreto-lei n. 2.291/86, art. 7º, III), não a torna parte legitimada passivamente para responder em ação movida por mutuário contra agente financeiro, em que é discutido o critério de reajuste de financiamento habitacional. O processo, na espécie, se define pela repercussão econômica, que é inexistente para a União. Ele só existe para o agente contratante do mútuo. E, para a Caixa Econômica Federal, apenas quando o contrato prevê amortização do resíduo do saldo devedor pelo Fundo de Compensação e Variação Salarial sendo pela aludida empresa pública nos termos do art. 4º, II, da Lei n. 7.739/89. II- Recurso especial conhecido e provido, para excluir a União Federal da lide." No mesmo sentido, as decisões da referida Corte, tomadas nos REsp's 154.643-PE (DJ) 3-11-98, p. 114), da Segunda Turma, relator o Sr. Ministro Peçanha Martins, e 117.485-BA (DJ) 8-6-98, p. 20), da Primeira Turma, relator o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira. Em face do exposto, considerando a jurisprudência pacificada sobre o assunto e atendendo ao princípio da economia processual, determina a citação da Caixa Econômica Federal e, tendo em vista a decisão de f. 71/73, na parte em que determinou a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado. Fica mantida a extinção do processo quanto à União Federal, por legitimidade passiva para o caso. 2. Reafirme-se a autuação excluindo do pólo passivo a União Federal e incluindo a Caixa Econômica Federal. 3. Cite-se a Caixa para, querendo, contestar a demanda no prazo de 15 (quinze) dias.
 1998.39.00.008133-8 FGTS
 AUTOR: SIMEI FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERA SA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Espeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 270) 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio dos Santos Silva e Francisco de Assis Oliveira de Lima (f. 266). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 3. Quanto ao autor Elias Barnardo da Silva, considerando o informado pela Caixa às f. 269, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados os extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 4. Vista aos demais substituídos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 5. Vista ao advogado do sindicato-autor sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores de f. 264/265. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
 2004.39.00.002260-8 FGTS
 AUTOR: ADEBALDO RAMOS GONCALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 159) 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Aminadabe da Conceição Prestes, Antonio Carlos Moraes da Silva, Antonio Ribeiro Ferreira, Benedita Pereira dos Santos, Davi Santiago Dias, Eliete Souza da Rosa e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Indeferido o pedido de f. 143/144. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causidica. 4. Manifeste-se o autor Adebaldino Ramos Gonçalves da Silva, no prazo de 20 dias, sobre a informação da Caixa (f. 158), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. 5. Vista aos autores Antonio Jorge Magno Monteiro e Edilásio Bandeira Ribeiro sobre os créditos firmados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 6. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores discriminados às f. 153. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
 2000.39.00.002337-2 FGTS
 AUTOR: DEUZARINO CARDOSO DA TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 ADVOGADO: PA00005814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 130). 2. Defiro a prioridade de transição requerida pelo autor Sandoval Alves da Silva às f. 137/138, item 3. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Deuzarino Cardoso da Trindade, Diene Helena França de Oliveira, Enir de Jesus Peio Gama, Geraldo Pereira da Costa, José Luiz de Abreu Pantoja, Olenilson André Rodrigues Alves, Sandoval Alves da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 4. Quanto ao requerido pelo autor Sandoval Alves da Silva, no item 2 da petição de f. 137/138, será observado o disposto no art. 6º, § 6º, III, da Lei Complementar n. 110/2001. 5. Intimasse a Caixa para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o valor que entende devido ao autor Sandoval Alves da Silva, conforme requerido às f. 137/138, item 1. b) comprovado o cumprimento do julgado com relação à autora Graziema Barbosa Corrêa. (...)
 2001.39.00.000064-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 DEC: (...) 5. PERICIA. A composição do dísídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas individuais na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação das situações fenomênicas debatidas na fase postulatória depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 6. Converto, pois, o julgamento em diligência, determinando, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio a perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3466, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$600,00 (seiscentos reais). 7. Convém assentar, desde logo, que os valores relativos aos embargados que transacionaram na via administrativa deverão ser avaliados e especificados na petição, designadamente para a apuração da verba honorária, que constitui crédito do advogado inamovível pelo negócio jurídico da transação. 8. Promovam as partes, em cinco dias, a apresentação de quesitos e a indicação de assistentes técnicos. 9. Promova o embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência feita da prova, ficando advertida que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/3). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 10. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento injustificado, conclusos para sentença, ficando advertido que os cálculos apresentados pelos embargados serão considerados como líquidos e certos para o efeito de accertamento da lide. (...)
 2003.39.00.005935-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: AT&B COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOGADO: PA00010932 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
 IMPDO: INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - APRF
 DEC: (...) 3. Em face do exposto, defiro parcialmente a liminar, para determinar a autoridade apontada como coatora que se abstenha de praticar qualquer ato que importe na aplicação da pena de perdimento dos bens importados. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações no prazo de dez dias. Em seguida,

dê-se vista ao Ministério Público Federal.
 1997.39.00.002919-9 FGTS
 AUTOR: DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Luiz Farias Leal, Paulo de Oliveira Pinheiro e Felipe Sérgio da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para depósito dos honorários advocatícios arbitrados na sentença de f. 84/91 e mantidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região à f. 136. Prazo: 10 dias. 3. Quanto ao credor Daniel Eduardo Cardoso Neto, tendo em vista que a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se o, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
 1998.39.00.007240-3 FGTS
 AUTOR: MAURO PEREIRA GONCALVES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Mauro Pereira Gonçalves, Francisco Pereira de Brito, Pedro Modesto Cordeiro, Maria Benedita Pinheiro dos Santos, Luiz Ronaldo Farias Lisboa, Paula Rosalina Santos e Antonio Garcia Alves e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista ao autor José Raimundo dos Santos Machado sobre o crédito firmados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Defiro o requerido pela advogada dos autores à f. 304. (...)
 1999.39.00.005061-1 FGTS
 AUTOR: ANTONIO EDIVALDO RODRIGUES MERCEDES E OUTROS
 ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Terezinha Pereira de Araújo, Luis Abreu de Sousa, Jocimar Dias de Oliveira, José Pereira Lima e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 2000.39.00.009116-4 FGTS
 AUTOR: JOAO CARLOS ALVES BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre João Carlos Alves Bezerra, João Batista de Sousa, Jocimar Dias de Moraes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista ao autor José Vitorino de Macedo Alves sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 204), não há honorários a executar nestes autos.
 2001.39.00.001376-0 FGTS
 AUTOR: CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Roberto Sarubby de Medeiros e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores Paulo Roberto dos Santos, Lenir Coutinho Alves, Francisco Mauro Antelmo de Oliveira, Janiribe Marques Nunes, Denira Lima da Cruz, Mário Pinheiro Soares sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 143), não há honorários a executar nestes autos.
 96.00.05450-9 FGTS
 AUTOR: ALBERTO RODRIGUES VIANA E OUTROS
 ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: (...) 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisca Moraes de Macedo, Maria Celeste Lopes de Siqueira, Maria Piedade Igreja de Farias e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados neste feito (f. 135). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Vista aos autores nomeados às f. 304 sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Manifeste-se a credora Ozemir Moraes da Silva, no mesmo prazo, sobre a informação prestada pela Caixa à f. 307, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
 1997.39.00.012255-4 FGTS
 AUTOR: SANDRO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002696 - ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONCA
ASSISTP: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00002821 - GRACIONE DA MOTA COSTA
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Sandro de Souza Lameira, Maria de Lourdes de Souza, Jeová Marques Ferreira, João Serrão Ribeiro, Vinicius Souza de Oliveira e Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados neste feito (f. 138). Retifique-se a anotação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Vista à autora Maria da Conceição dos Santos Cavalcante sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.002595-9 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO COTRIM DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001013 - CLAUDIANE REBONATO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Wilson Sérgio Nascimento de Araújo e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 93 e 123). Retifique-se a anotação, procedendo-se às devidas anotações. Consoante dispõe o art. 644 e/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.004703-9 FGTS
AUTOR: ELI MARQUES TARABALE OUTROS
ADVOGADO: PA00006624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DEC: 1. Homólogo, para que surtam seis efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Duris Coelho Araújo, Eli Marques Tarabal, Jorge Silva dos Santos e Robinson Luis Carvalho da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 229). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a anotação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação ao autor Rui Fernando Resende Palheta, no prazo de 20 dias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.005068-7 FGTS
AUTOR: RITA TAVEIRA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 147. 2. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Edmilson Ramos de Lima, João Gomes de Araújo, José Lima de Almeida, Osvaldo da Silva Ledo e Severino Pimentel e a Caixa Econômica Federal (f. 153). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a anotação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.007037-9 OUTRAS
AUTOR: VINICIUS ALBERTO SALES TIBURCIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. O pedido de assistência da União Federal ficou prejudicado, tendo em vista que a assistência somente é cabível no curso do processo de conhecimento, consoante dispõe o art. 50 do Código de Processo Civil. Trata-se de modalidade de intervenção de terceiros inadmissível no processo de execução. 2. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisco Sérgio Gomes e Maria Helena da Silva Carvalho e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 3. Vista a Vinicius Alberto Sales Tibúrcio, Lúcio Garcia de Oliveira, José Raimundo Silva Santos, Euclides Luiz Reckziegel e Cassimiro Campos de Souza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Apresentem os autores Juarez Lima Oliveira e Pedro Luiz Paz os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 5. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1998.39.00.007058-5 FGTS
AUTOR: ANTONIO CORREIA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antônio Correa Gonçalves, Izias Lira da Cunha, Dinomar dos Santos Pereira, Doroteia de Almeida Belém, Humberto Correa Maciel e Paulo Sérgio da Silva Sena e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Raimundo Nonato Arcangelo Gama, Arião

João Serrão Ribeiro e Moisés de Souza Leão sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Incabível a homologação do acordo firmado por Joel Mesquita Marcelino, tendo em vista que a inicial foi indeferida, nos termos da decisão de f. 56. Deverá a Caixa adotar os procedimentos necessários para liberação do FGTS, a não ser que exista outro impedimento para tanto. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).
1998.39.00.009144-3 OUTRAS
AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DEUCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Henrique Oliveira Neves e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 114 e 143). Retifique-se a anotação, procedendo-se às devidas anotações. Consoante dispõe o art. 644 e/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.011311-9 FGTS
AUTOR: MARIA IGLEZIAS VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DEUCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria Ignezias Vieira, Antônio Teixeira de Souza, Orlando Pereira do Jago, Maria de Nazaré da Silva Brito, Maria de Nazaré Lira do Nascimento, João Vieira Sobrinho, Benedito dos Santos, Domingos Rodrigues Barata e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para depósito dos honorários advocatícios arbitrados na sentença de f. 108 e mantidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região à f. 149. Prazo: 10 dias. 3. Vista ao autor Raimundo da Silva Ignezias sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.002440-9 FGTS
AUTOR: EDGAR JOSE DE SOUSA CAETANO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DEC: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Edgar José de Souza Caetano, Maria Paula Campos Sarmento e Raimundo Figueiredo da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 224). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a anotação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.009144-3 FGTS
AUTOR: JOAO MORAES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO ROTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre João Moraes de Oliveira e Samuel Gomes de Oliveira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Indeferido o pedido de f. 131/132. A diligência nele requerida e de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à CBF, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causada. 3. Vista a Wilka de Araújo Tavares sobre o valor creditado em sua conta vinculada e para que apresente a totalidade dos extratos, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. Prazo: 20 dias. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
2000.39.00.009042-8 FGTS
AUTOR: CARLOS JORGE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Jorge Gomes da Silva, Daniel Carneiro do Monte, Daize de Oliveira, Derivaldo Santos da Rocha e Dourivaldo Ferreira Ribeiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Constância Pereira de Sousa, Daniel Pereira de Andrade, Derneval Ribeiro de Jesus e Desiderio da Costa Freire sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresente o autor Domingos Pereira os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
2001.39.00.001672-2 FGTS
AUTOR: ANTONIO EDSON CAETANO GUERREIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005573 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisco de Lima Coelho, Davi Lima de Souza e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados neste feito (f. 9 e 114). Retifique-se a anotação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Vista aos autores José Eliezer Alves de Souza e Romêo Florêncio da Silva sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Cumpro-se a Caixa, em 10 dias, o cumprimento do julgado com relação aos autores Carlos Alberto Oliveira Rato e Carlos da Silva Modesto, que não tiveram reconhecido apenas o índice referente a janeiro/89 (f. 79).
2001.39.00.004225-8 FGTS
AUTOR: ANA CRISTINA FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008697 - FABRIZIO HORDALLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Virginia Silveira de Oliveira e Viana do Rosário Gonçalves e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 e/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.
95.00.02637-6 FGTS
AUTOR: MANGEL DE JESUS RESENDE E OUTROS
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Manoel de Jesus Resende, Rômulo Marcos Souza de Siqueira e Kênio Rebelo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Isani Araújo de Miranda, Antônio Adalberto Moraes Silva, Rita do Socorro Caldas Silva, Tânia Elidia Monteiro Cantonini e Paulo Roberto dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Jaime Jorge Reis da Costa e Líliane Mendonça de Freitas os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
95.00.04878-7 FGTS
AUTOR: AFONSO PRIMO NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO: PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Afonso Primo Neto e a Caixa Econômica Federal (f. 259). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a anotação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto aos autores Afonso Primo Neto e Carlos Adimar Duarte, considerando o informado pela Caixa às f. 358, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 4. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação ao autor Sebastião Costa Miranda, no prazo de 20 dias. 5. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1997.39.00.002264-4 FGTS
AUTOR: ELIAS JOSE DAVID ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Edjoraci Braga Garcia e Francisco Soares Filho e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 230), não há honorários a serem executados nos autos. 4. Quanto aos credores Heida Duarte Almeida e Francisco Carlos Teixeira Campos Silva, tendo em vista que a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-us, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
1997.39.00.003971-4 FGTS
AUTOR: MAXIMO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA PRASSINETTI MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Máximo Ferreira Pinheiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Os honorários

advocaticios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução do Código Civil. Intimem-se os Advogados do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.

1998.39.00.004255-9 FGTS
AUTOR: NEWTON MOREIRA SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Carlos Barbosa de Lima e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Pedido de assistência da União Federal ficou prejudicado, tendo em vista que a assistência só e cabível no curso do processo de conhecimento, conforme dispõe o art. 50 do Código de Processo Civil. Trata-se de modalidade de intervenção de terceiros, que é inadmissível no processo de execução. 3. Intime-se a Caixa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1998.39.00.005210-8 FGTS
AUTOR: ALFREDO TAVARES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA HORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Angela Regina Conde Brilhante, Antonio Alves de Souza, Antonio Carlos Cavalcante e Antonio Carlos Martins Melo e a Caixa Econômica Federal (f. 275). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto à autora Angelina Maria do Nascimento, considerando o informado pela Caixa às f. 277, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.008771-6 FGTS
AUTOR: MARIA GESSI CARDOSO CORREIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003703 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria da Anunciação Barbosa de Oliveira e Raimunda Sabino de Lima (Raimunda Alves Sabino) e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Antonia Maria Alves, Elias do Carmo Araújo, Vilmar Souza Miranda e Maria Ferreira dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Maria Gessi Cardoso Correia, Mauro Sérgio Almeida de Souza, Pedro Paulo Gonçalves Pinto e Agenor Celso da Silva Miranda os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1998.39.00.011058-4 FGTS
AUTOR: JOSE RIBAMAR MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antônio Bianco de Oliveira, Acéclino Batista do Nascimento e Afonso de Souza Lima e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Jose Ribamar Magalhães, Antônio Roberto de Freitas, Cristiano Nonato Pensador e Francisco Alexandre de Lima sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

2000.39.00.008912-0 FGTS
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antonio Ronaldo Moreira de Menezes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Conforme dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.011323-9 FGTS
AUTOR: OSVALDO PEREIRA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Osvaldo Pereira Farias e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários. Os autores Raimundo Lázaro da Silva e José dos Santos Sardenha foram excluídos na sentença, por ter sido reconhecida a existência de causa julgada.

2001.39.00.009818-0 FGTS
AUTOR: ANTONIA CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001841 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Lealdy Figueiredo Rodrigues e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005020-8 FGTS
AUTOR: JEFFERSON JAMES FERNANDES REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00001276 - ROSA CARRERA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado à f. 202. Improcedem os argumentos expendidos pela advogada dos autores à f. 204. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS. Assim, a Caixa comprova à f. 178/200, o efetivo depósito dos valores devidos na conta do credor. O eventual levantamento, que será pela via administrativa, será em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Diante da concordância expressa com os valores depositados pela Caixa para cumprimento do julgado (f. 204), declino extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.005275-2 FGTS
AUTOR: ROSA BAHIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007832 - JUAREZ GOMES DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação a autora Rosa Bahia, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.007473-9 FGTS
AUTOR: MARCOS VINHOLTE DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001276 - ROSA CARRERA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Tendo em vista que os autores que não firmaram transação concordaram com os valores depositados pela Caixa para cumprimento do julgado à f. 182/185, em manifestação de f. 189, declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários já depositados à f. 187. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.006600-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
ADVOGADO: PR00019148 - JOAO ALCI PADILHA
ADVOGADO: JIR00013062 - JULIO ASSIS GEHLEN
REU: UNIAO FEDERAL

SENT: (...) Ante o exposto, dou provimento parcial aos embargos declaratórios para: a) suprir omissão relativa à apreciação da aplicabilidade do percentual de 15% no repasse das tabelas remuneratórias de procedimentos executados pelo hospital conveniado ao SUS, julgando, no mérito, improcedente o pedido formulado a este título; b) acrescentar o dispositivo da sentença de fls. 439/447 a expressão "honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 20 do Código de Processo Civil"; c) corrigir esta material, devendo constar (fl. 446) a expressão "repasse" onde se lê "compensação"; d) rejeitar os embargos quanto aos demais fundamentos, por ausência de OUTRAS omissões, obscuridades ou contradições.

2003.39.00.003075-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO: RAYMUNDO NONNATO DA SILVA

ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
SENT: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela União Federal contra Raimundo Nonnato da Silva, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

2003.39.00.003333-3 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE: MUNICIPIO DE TACAJA

ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
REQDO: MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS
SENT: Assim, nos termos do art. 267, I, e/c 293, I, e parágrafo único, III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Sem custos. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1997.39.00.008171-7 FGTS
AUTOR: HENIO DA ROCHA LIMA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Henio da Rocha Lima e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.005380-1 FGTS
AUTOR: JOSE ARAUJO ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Elias Onofre Cordeiro Siqueira, Evilásio Sardenha, João Carlos Gava Teixeira, Pedro Cardoso do Nascimento, Raimundo Carlos Gava dos Santos, Sérgio Souza Raiol, William Melo Araújo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, ficando ressalvados os honorários advocatícios, nos termos do julgado (f. 93 e 155). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Oportunamente, arquivem-se os autos.

1999.39.00.002151-0 FGTS
AUTOR: JOSE BARROS DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO
ADVOGADO: PA00006978 - RONALDO TAVARES CARRERA
ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMANSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre José Barros de Souza e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.000572-1 FGTS
AUTOR: TEREZINHA DE SOUSA CRAVO
ADVOGADO: PA00004483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Terezinha de Sousa Cravo e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.000630-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE FLORENCIO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre José Florêncio da Silva e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

EDITALDECITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

DE MARCO ANTONIO MAUÉS MATOS E RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITACÃO para responder aos termos e atos da ACÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE n. 2001.39.00.006490-9, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de MARCO ANTONIO MAUÉS DE MATOS E OUTROS, comprovando, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seus débitos antes da realização do primeiro ou do segundo leilão público de acordo com o art. 37, § 3º, do Decreto-Lei 70/66, sob pena de nulidade da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - na posse do imóvel objeto desta ação, e para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 2º (vigésimo primeiro) dia da primeira publicação deste edital no Orgão Oficial, sob pena de, não o fazendo, serem admitidos, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do disposto no artigo 285, segunda parte, do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Martins, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA. Telefex: 222-5363.

Belém, 10 de julho de 2003.

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2001.39.00.004669-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ERIBERTO LEGASPI MAGNO E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 05 dias

DE: ERIBERTO LEGASPI MAGNO, filipino, casado, filho de Genaro Magno e Magdalena Legaspi, tido como residente na Rua do Acre, nº 1566, Bairro Francilândia, Abaetetuba/PA; e CLEONILDES DA SILVA MAGNO, brasileira, casada, filha de Maria da Conceição da Silva, portadora do RG nº 2566739-2 via SEGUP/PA, ambos constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para que tomem ciência da nomeação da Dra. Elaine do Socorro dos Santos Borges, CAB/PA nº 9773-II como defensora dativa para os ambos os réus e fique cientes, ainda, de que foi decretado à Comarca de Barcarena a oitiva de suas testemunhas, arroladas nos autos.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Mateiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 02 de julho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006510-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: MANOEL BARBOSA LOBATO
REU: ANA MARCIA XERFAN CHERMONT
REU: PAULO ROBERTO CHERMONT BARBOSA
ADVOGADO: PA00006924 - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
ADVOGADO: PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO: PA00006125 - JOUBERT BAHIA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Extraiam-se cópias dos autos, para arrolação na classe 16.201, para o início da execução da sentença condenatória em relação ao réu PAULO ROBERTO CHERMONT BARBOSA. A seguir, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal para apreciação e julgamento dos recursos interpostos. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.008714-8 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO: GHASSAN AFIF NASR
ADVOGADO: PA00005064 - SIRAIUA SOUZA SILAU
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de pedido formulado pelo requerido, às fls. 231/232, através de sua defensora, a fim de que seja deferida sua saída, pelo período de 3 a 6 meses, do território nacional, com o objetivo de assistir e acompanhar seu pai em intervenção cirúrgica. Aduz que recebeu correspondência do Líbano, informando sobre o estado de enfermidade de seu genitor, e que em virtude da mesma tem idade avançada pediu para rever o suplicante, o qual, firmou compromisso em acompanhar e responder a todos os atos processuais decorrentes da pena que lhe foi infligida. Colacionou documentos de fls. 233/246. À fl. 247, requereu a juntada de nova documentação, que se vê acostada às fls. 248/249, tendo informado acerca de seus endereços à fl. 251. Após renunciar ao prazo recursal de apelação (fl. 253), a Secretaria certificou o trânsito em julgado da sentença condenatória (fls. 321/228). O órgão ministerial (fl. 258), observado o cumprimento de diligências, opinou favoravelmente acerca da pretensão do postulante, que, para tanto, foi intimado à fl. 262. À fl. 264, requereu a juntada de documentos (fls. 265/269), pleiteando o pagamento de sanção pecuniária parceladamente, o que foi indeferido às fls. 272/273. Após regular quitação (fl. 277) e juntada de documentos (fls. 278/280), vieram-me os autos conclusos. Brevemente relatados. Decido.
Ao réu foi aplicado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, cuja execução ainda não se iniciou. Vejo, por outro lado, que não pesam contra o apenado quaisquer antecedentes criminais e que o crime que praticou teve por finalidade a sua permanência em solo nacional. Ressalte-se, outrossim, que o requerente trouxe à colação todos os documentos possibilitadores de sua localização no território libanês, conforme requerido pelo domínus litis, bem assim restar comprovada a enfermidade e necessária intervenção cirúrgica de seu pai. Pelo exposto, defiro o pedido formulado, em razão do que autorizo o apenado, a contar da data da publicação desta decisão, empreender viagem ao Líbano, pelo período de 3 a 6 meses. P. 1."

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 270/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.006276-6 FGTS
AUTOR: JOANA QUARESMA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) VERISSIMA CARDOSO DA CONCEICAO e a Caixa Econômica Federal (fl. 161). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores JOANA QUARESMA PINHEIRO, JULIANDI GONCALVES PINHEIRO e RAIMUNDA BERNADETE DE ALMEIDA FARIAS, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.002862-9 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO BARATA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Raimundo Barata, Raimundo Zoc de Jesus Saavedra, Waldirene Ribeiro Pereira Foro e Paulo Alves da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 172/177). Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se. Informar os valores em que se fundaram as composições até então homologadas, para possibilitar eventual execução do julgado quanto aos honorários advocatícios.

PROC1998.39.00.011892-2 FGTS

AUTOR: BENEDITO ANTONIO GAIA PERES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Torno sem efeito os nens 2 e 3 da decisão de fls. 165, pois, por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A ENMA JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.003307-2 OUTRAS

AUTOR: RENE DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROC1997.39.00.012253-9 OUTRAS

AUTOR: SALOETE BRAGA CORDEIRO RESQUE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.001566-6 OUTRAS

AUTOR: REGINALDO DE LIMA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005200-6 FGTS

AUTOR: CLAUDIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.006751-2 OUTRAS

AUTOR: ROZILDO LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.008594-6 OUTRAS

AUTOR: TITO SALES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCELENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.008823-3 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO PEITOSA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008964 - REGIS DO SOGRO TRINDADE LOBATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.012097-9 OUTRAS

AUTOR: JOSE RIBAMAR VITORIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.009244-3 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO MENEZES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.000574-3 OUTRAS

AUTOR: PEDRO FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2001.39.00.010400-1 FGTS

AUTOR: MIGUEL CONCEICAO FILHO
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARRQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº 278/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.002337-4 OUTRAS

AUTOR: MIZABEL BARBOSA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias para a Caixa Econômica Federal apresentar o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Mizabel Barbosa, para fins de homologação. Publique-se.

PROC1998.39.00.011108-6 FGTS

AUTOR: JACIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores RAIMUNDA MARIA DO CEU SILVA PIMENTELE e a Caixa Econômica Federal (fl. 250). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.012852-6 FGTS

AUTOR: IRAPUAN MARTINS LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores IRAPUAN MARTINS LIMA, ALBERTO MARTINS MULLER, MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.005435-0 OUTRAS

AUTOR: ELZA MARIA DE VILHENA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora Elza Maria de Vilhena dos Santos, para fins de homologação. Publique-se
PROCI997.39.00.008268-5 OUTRAS
AUTOR: NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores MARIA DO SOCORRO PANTOJA RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (f. 181). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA, JURANDIR CURUÇA FERREIRA, JOSE NOBERTO ALMEIDA DE SOUSA, ALBERTO PAULO GOMES DA SILVA e MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO DANIN, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.013024-9 FGTS
AUTOR: JOAO REIS PINTO
ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor João Reis Pinto e a Caixa Econômica Federal (f. 83). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
PROCI999.39.00.000695-3 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO VIEIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004547 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Raimundo Vieira Matos, nos termos da decisão de fls. 308. Publique-se.
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
 Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC96.00.04233-0 OUTRAS
AUTOR: VANDERLI BENTES DA SILVA
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI998.39.00.008133-0 OUTRAS
AUTOR: DILSON RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI998.39.00.000373-8 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO JORGE BARATA LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI998.39.00.008420-1 OUTRAS
AUTOR: JORGE ALVES CRUZ
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI998.39.00.011059-7 OUTRAS
AUTOR: ARISTIDES ROSEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI999.39.00.0005072-6 OUTRAS
AUTOR: FRANCISCO PINTO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2000.39.00.005318-1 FGTS

AUTOR: ANA RUTH CORDOVIL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2000.39.00.014603-8 FGTS
AUTOR: LUCIANO DE ABREU DE SENA
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2001.39.00.004531-1 FGTS
AUTOR: ALTEMIRO DE OLIVEIRA PINHO
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº276/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROCI997.39.00.010940-5 OUTRAS
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE JESUS SANTANA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: Concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias para a Caixa Econômica Federal apresentar os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Maria do Socorro de Jesus Santana e Veronica Kugempa Frigerio, para fins de homologação. Publique-se.
PROC95.00.01051-8 OUTRAS
AUTOR: ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores ARNOL APOLONIO DE SOUSA, REINALDO DE CARVALHO BARROS, CASSIA MARIA REIS CALDAS, HILDA MARIA ALVES DE LIMA, ENEIDA CASTELO REIS e MARIA BERNADETE SOUTO DO NASCIMENTO, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.009117-7 FGTS
AUTOR: BENEDITO MARQUES BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Cincinato Pereira da Costa Neto e Benedito Marques Bezerra e a Caixa Econômica Federal (f. 186 e 189). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
 Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROCI997.39.00.006081-8 OUTRAS
AUTOR: MANOEL JORGE PEREIRA SILVA
ADVOGADO: PA00006996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI997.39.00.010823-9 OUTRAS
AUTOR: JACY FERREIRA LEITE NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI998.39.00.001407-7 OUTRAS
AUTOR: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI999.39.00.000615-9 OUTRAS
AUTOR: PEDRO DE MATOS BRAGA
ADVOGADO: PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00008457 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROCI999.39.00.003337-5 OUTRAS

AUTOR: JULIO CEZAR BRINGEL DA COSTA
ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2001.39.00.008070-1 FGTS
AUTOR: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: PA00009723 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2002.39.00.002003-5 FGTS
AUTOR: CIRO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC2002.39.00.006888-3 FGTS
AUTOR: ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº274/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROCI998.39.00.000406-4 OUTRAS
AUTOR: FRANCISCO JORGE CONCEICAO ALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor SANDRA MARI SANTOS SOUSA, ALDINO TEIXEIRA DA CUNHA e FRANCISCO BRITO GARCIA e a Caixa Econômica Federal (f. 227, 233 e 235). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2001.39.00.007831-4 FGTS
AUTOR: ARACY MARIA NOGUEIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor LUIZ CARLOS JARDINE e a Caixa Econômica Federal (f.128). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01409-2 OUTRAS
AUTOR: JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que leve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.
PROCI998.39.00.009080-9 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTRO
ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARREIRA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: Promova a CAIXA, em quinze dias, a juntada dos autos dos pedidos de acerto celebrados com os autores JOSIMAR FERREIRA DA ROCHA e FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES, sob pena de revogação da homologatória (fl. 32º), bem como, manifeste-se sobre a petição de fl. 49, notadamente no referente ao autor VALDEMAR SANTANA ROCHA (fl. 49).
PROC2000.39.00.003027-8 FGTS
AUTOR: MARIA INES DE SOUZA MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004745 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLI
PROCOR: CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor MARIA INES DE SOUZA MORAES e MARIA PALMIRA DO NASCIMENTO e a Caixa Econômica Federal (f.152 e 155). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.003196-9 FGTS
AUTOR: SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor IVAN DAS GRACAS BENEVIDES e a Caixa Econômica Federal (f.110). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2001.39.00.005244-9 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009943 - MILENE CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO: PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor OSVALDINO VITORIO MONTEIRO e JOAO BATISTA DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f.98 e 104). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEQUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.002502-8 OUTRAS
AUTOR: OSVALDO CONCEICAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM N.º 273/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.011064-6 FGTS
AUTOR: ROWILSON SIDRIM PESSOA
ADVOGADO: PA00004576 - ROWILSON SIDRIM PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se o patrono do autor indicando a pessoa com poderes para receber a importância na caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPP e C.I., nos termos da Resolução n.º 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002.

PROC1998.39.00.004493-2 FGTS
AUTOR: ANTONIO MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel dos Anjos Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 174). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC96.00.07533-6 OUTRAS
AUTOR: ALDENIR SALDANHA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: WACIM TORRES BALLOUT
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Manifeste-se a CEF, no prazo de dez dias, sobre as petições de fs. 240/241 e 243/244. Intime-se.

PROC95.00.01224-3 OUTRAS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Defiro o pedido de fs. 111/112, determino que as petições e os termos de adesão de fs. 105/106 e 108/109 sejam desentranhados, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-las. 2. Após o decurso do prazo acima, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1999.39.00.003551-0 OUTRAS
AUTOR: KLEBER BRASIL RAMOS
ADVOGADO: PA00000513 - HUMBERTO MACHADO MENDONÇA
ADVOGADO: NELIO BELTRAO RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Defiro o pedido de fs. 25/26, determino que a petição e o termo de adesão de fs. 20/21 sejam desentranhados, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-las. 2. Após o decurso do prazo acima, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.005669-7 OUTRAS
AUTOR: ELIANA NAZARE VIEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias para a Caixa Econômica Federal apresentar os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Eliana Nazare Vieira Santos e Flavio Bandeira do Nascimento, para fins de homologação. Publique-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEQUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01515-3 OUTRAS
AUTOR: LAURENIO QUEIROZ DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SW A COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC95.00.01646-0 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
AUTOR: EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.000681-7 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00001423 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
PROC1998.39.00.012094-0 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO PEDRO CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 5.741 de 1971
Prazo de 10 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(s) Executado(s) pagar(em), a dívida de R\$-13.541,19, em valores de 11.06.2003, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção e encargos legais, ou garantir

a Execução Hipotecária, que a CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA move contra o(s) mesmo(s), sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Fica(m) intimado(s) para os demais atos processuais.

PROCESSO: 97.411-1
EXECUTADO(S): ANA LUCIA TRINDADE GUIMARÃES
CPF: 03864332-0
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marréiros, n.º 508, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Juiz Federal da 5ª Vara Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 5.741 de 1971
Prazo de 10 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(s) Executado(s) pagar(em), a dívida de R\$-5.703,84, em valores de 23.04.2003, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Hipotecária, que a CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA move contra o(s) mesmo(s), sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Fica(m) intimado(s) para os demais atos processuais.

PROCESSO: 97.5239-2
EXECUTADO(S): JULIO NAZARENO DE OLIVEIRA FERNANDES e SILVIA NAZARE GUIMARÃES FERNANDES
CPF: 117.316.042-49 e 142.043.802-63, respectivamente.
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marréiros, n.º 508, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 20 de junho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Juiz Federal da 5ª Vara Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista de decisão exarada em expediente protocolado sob o n.º 13.026, de 08.07.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 10.07.2003, conforme Portaria n.º 4.382/2002, para usufruto no interstício de 01 a 10.12.2003, com efeito no § 2º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.067/1998, consolidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 04 a 10.07.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, conforme segue: I - ROSANA DE NAZARE MENEZES MATOS, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição ao servidor Sergio Augusto Sarmento de Araujo, no dia 11.07.2003, consolidando os atos praticados pela mesma; II - JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicação, em substituição à servidora Missões Teixeira Leal, no dia 11.07.2003, consolidando os atos praticados pelo mesmo; III - FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição ao servidor Sandro Marelo Au Tadjitsky, no dia 11.07.2003, consolidando os atos praticados pelo mesmo; IV - IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor Edson da Cruz Costa, no período de 14 a 17.07.2003; V - AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade e Finanças, em substituição à servidora Maria Aparecida Almeida Pinto, no período de 14 a 17.07.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA CAE n.º 16

O DIRETOR DO FORUM DA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA CAPITAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do § 2º do art. 4º da Resolução n.º 2605/2000 - TRE/PA, CONSIDERANDO a autorização, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de julho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 002_378/2003

PROCESSO Nº 00461-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002_461/2003_2
Reclamante: MOAB DE JNESUS FELIX DA SILVA
Reclamado: K V INSTALACOESA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOESA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DA 2ª RECLAMADA, REDE CELPA. c/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 002_379/2003

PROCESSO Nº 00368-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002_868/2003_X
Reclamante: HELLY JOSE DA CRUZ SILVA
Reclamado: EXPRESSO NORTESUL LTDA
Data da Proxima Audiencia: 06/08/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EXPRESSO NORTESUL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 002_373/2003

PROCESSO Nº: 60785-2001-002-08-00-9 REFERENCIA 002_785/2001_3
Exequente: ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: LENICE MACIAS PIRES
Advogado(a):

Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: INFORMAR NO PRAZO DE 05 DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. RSPedigao
RESENHA NO 002_374/2003

PROCESSO Nº: 00672-2001-002-08-00-J REFERENCIA 002_672/2001_1

Reclamante: ADELAIDE LOBATO PEREIRA
Advogado(a): CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:
PARA ADV RDO ACIMA: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 294 DESTES AUTOS. RSPedigao

RESENHA NO 002_375/2003

PROCESSO Nº: 00907-1988-002-08-00-9 REFERENCIA 002_907/1988_X

Reclamante: IZAIAS BATISTA DA COSTA
Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:
ADV RDO ACIMA - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO - INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS 1702. EIS QUE NAO HA IRREGULARIDADE NA NOTIFICACAO DE FLS 1686. TANTO QUE, EM IGUAL PROCEDIMENTO ANTERIORMENTE REALIZADO O REQUERENTE ATENDEU A NOTIFICACAO SEM QUALQUER QUESTIONAMENTO. ADEMAIS, SALIENTO QUE O DESPACHO A QUE SE REFERE A NOTIFICACAO (FLS 1682) EM NADA PREGJUDICA O REQUERENTE.

RESENHA NO 002_376/2003

PROCESSO Nº: 02086-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_2006/2001_7
Exequente: JOSE IVANILDO EUFRASIO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(s): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA ACOMPANHAR O SENHOR OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA DE ENTREGADE BENS ADJUDICADOS. RSPedigao

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 01 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt.abaetembra.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINTHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº, 101 - 367/2002-5

Exqte: MANOEL DO SOCORRO COUTINHO DA SILVA
Adv: DR. JOSÉ HEINA DO CARMO MAUÉS
Exco: CONSTRUTORA PARÁMETRO LTDA
Adv: DR. JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES
despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO À CEF-AG. 0855 - VER-O-PESO/PA, O VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE MAL JUIZ, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO
PROCESSO Nº, 101 - 389/2003-0
Exqte: JOÃO TEIXEIRA COSTA
Adv: THAUZER BESERRA TEODORO
Exco: MIC SERVIÇOS LTDA
Adv: ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ
despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº, 101 - 389/2003-0

Exqte: JOÃO TEIXEIRA COSTA
Adv: THAUZER BESERRA TEODORO
Exco: MIC SERVIÇOS LTDA
Adv: ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ
despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº, 101 - 589/2002-1
Exqte: ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Exco: ENGESERVE - ENG. IND E SERVIÇOS LTDA
Adv:
despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 74 DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, EM QUE INFORMA A INEXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115_362/2003

PROCESSO Nº: 00303-2001-115-08-00-7 REFERENCIA 115_303/2001_9
Reclamante: DALVA DA CRUZ SOUZA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: Y. WATANABE
Advogado(a): NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPÓSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 393/394, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 115_63/2003

PROCESSO Nº 00036-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115_36/2003_1

Reclamante: MANOEL RODRIGUES MENEZES
Reclamado: DARCY DALBERTO ULIANA
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DARCY DALBERTO ULIANA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO DE OITO DIAS, INTERPOSTO POR SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZEIRO SANTA IZABEL, PA, 68790-001.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL_PA, 14 de julho de 2003. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_337/2003

PROCESSO Nº: 00182-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_182/2003_9
Exequente: MARCOS EDUARDO GOMES TEIXEIRA
Executado: ROBERTO CRUZ BRITO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª, VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR TRAV CURUCA 1/2001,400,00
RUTILENE CORREA GALA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT MODELO INNOVARE COM CAPACIDADE DE 10000 BTUS FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. // //
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007_338/2003

PROCESSO Nº 00670-2000-007-08-00-5 REFERENCIA 007_670/2000_1
Exequente: JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA
Executado: LOJAS PECARY LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOJAS PECARY LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 273 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007_339/2003

PROCESSO Nº 01513-1995-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1513/1995_3
Exequente: TEREZINHA PAIXAO SILVA
Executado: HOTEIS DO NORTE SA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HOTEIS DO NORTE SA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 430 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007_340/2003

PROCESSO Nº 02107-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2107/2002_9
Reclamante: EDISNEI PELO GAMA
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM

INTERNET: www.ioepa.com.br

ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.** E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_341/2003

PROCESSO Nº: 00100-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_100/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ANA CARLA FELIX MESAQUITA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO PAS SAO JOSE DE RIMAMAR 89 ICO 180,00
ANA CARLA MESQUITA FELIX
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER 10000 BTUS SEM NUMERAÇÃO VISIVEL CAPA CINZA ESCURO EM FUNCIONAMENTO RE GULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_342/2003

PROCESSO Nº: 00700-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007_700/2003_5

Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.** E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, 11 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_343/2003

PROCESSO Nº: 00144-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_144/2003_1

Exequente: MARIA DA CONCEICAO SANTOS
Executado: JOAO CLAUDIO LIMA DE FREITAS
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO RUA BRAZ AGUIAR, 835-III G. 301 280,00
SILVIA FERREIRA RAMOS
UM APARELHO DE TELEVISAO EM CORES, MARCA SANYO, DE 20 POLEGAS, MODELO CTP 6791 II, COM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_344/2003

PROCESSO Nº: 00032-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_32/2003_1

Exequente: LUIS ANDRE LUZ BARBAS
Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
Um eletroeletronico. Trav Frutuoso Guimarães 768 B 8.100,00
Renato Rillos Mendes
Uma TV a Corres de 55 polegadas denominada Tela marca Toshiba pesando 150 kg chumbada/parafusada a um novel /armario em fôrma com marmom /fervorizado com 4 portas, em bom esta do de conservação funcionando.
Um eletrodomestico. Trav Frutuoso Guimarães 768 B 4.500,00
Renato Rillos Mendes
Uma central de ar condicionado tipo Split marca Carrier de 48.000 BTU'S cor branca em bom estado de conservação funcion cado.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_345/2003

PROCESSO Nº: 00433-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_433/2002_1

Exequente: ANDERSON RONNE LUZ DE LIMA
Executado: KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) KIM - ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **" TOMAR CIENCIA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO SOBRE A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 185/186 DOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS."**
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, 14 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_346/2003

PROCESSO Nº: 00698-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_698/2003_0

Reclamante: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA CELPA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.**
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, 14 de julho de 2003. Eu NEREIDA

FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_348/2003

PROCESSO Nº: 01859-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1859/2001_0

Exequente: LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Executado: LIVIA DANTAS FACANHA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO DR MALCHER 537 400,00
AMELAI MARIA DANTAS
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 7500 BTU EM BOM ESTADO COR GE LO FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_349/2003

PROCESSO Nº: 01699-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1699/2002_0

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ARNALDO GONCALVES SERRAO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FATIADORA DE FRIOS RUA FAISAO, QIX 29, CASA 33 500,00
ARNALDO GONCALVES SERRAO
01 (UMA) MAQUINA FATIADORA DE FRIOS, MARCA SKYNSSEM, SERIE N. 6674, COR BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_350/2003

PROCESSO Nº: 00148-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_248/2001_X

Reclamante: KLAYSON JOSE QUEIROZ SIQUEIRA
Reclamado: SERGIO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERGIO ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS 102 DOS AUTOS.**
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, 15 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

Belém, sexta-feira,
18 de julho de 2003

Caderno

2

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.989

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 007 _ 1766/2003
PROCESSO Nº: 02144-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2144/2001_8
Exequente: LILIA NAZARE BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 1767/2003
PROCESSO Nº: 01113-1991-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1113/1991_3
Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Executado: CAIXA PREV ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
RECLAMADA (SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS)-"ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO EM FACE DO IMPUGNADOS BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA-CAPABEM COMO ACOLHER EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO IMPUGNANTE BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DO IMPUGNADO EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS"
RESENHA NO 007 _ 1768/2003
PROCESSO Nº: 00182-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 182/2003_9
Exequente: MARCOS EDUARDO GOMES TEIXEIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ROBERTO CRUZ BRITO
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14.08.2003 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO 11111
RESENHA NO 007 _ 1769/2003
PROCESSO Nº: 01901-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1901/2001_6
Exequente: MARCUS VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): CAMILLA RUBIN
Executado: BIG CENTRAL
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 185 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.
RESENHA NO 007 _ 1770/2003
PROCESSO Nº: 02124-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2124/2002_9
Exequente: WELLINTON ESNERINO DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 112/118 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007 _ 1771/2003
PROCESSO Nº: 01562-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1562/2002_6
Exequente: ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA
Advogado(a): LUIZ NOGUEIRA COSTA
Executado: ARTE PLACAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 1772/2003
PROCESSO Nº: 02155-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 2155/2002_9
Reclamante: PATRICIA MARQUES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: LUIZ DA CUNHA CARDOSO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 1773/2003
PROCESSO Nº: 01647-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1647/2001_7
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA NACEDO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE 04.06.98 ATE 30.05.2001 E JUNHO DE 2001, PARA APURAR A DIFERENÇA DO FGTS.
RESENHA NO 007 _ 1774/2003
PROCESSO Nº: 00673-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 673/2001_3
Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES
Advogado(a): HELENA MARIA ROCHA LOBATO
Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A EXECUTADA PARA INFORMAR QUANTAS PARCELAS DO ACORDO FORAM PAGAS.
RESENHA NO 007 _ 1775/2003
PROCESSO Nº: 00678-1989-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 678/1989_6
Exequente: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA - SEC EST AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DO ESTADO DO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 007 _ 1776/2003
PROCESSO Nº: 01955-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1955/2002_3
Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a):
Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANÉ BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
A PATRONA DO EXECUTADO- PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS AS FLS.67 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 1777/2003
PROCESSO Nº: 00340-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 340/2001_9
Reclamante: EDUARDO SERGIO COSTA VILHENA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUICAO S A
Advogado(a): YOLENE DE AZEVEDO BARROS
Assunto:
Comparacer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada.
RESENHA NO 007 _ 1778/2003
PROCESSO Nº: 02107-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2107/2002_9
Reclamante: EDISNEI PELO GAMA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1779/2003
PROCESSO Nº: 01199-1997-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1199/1997_4
Reclamante: MARCY DE JESUS CARDOSO
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB

PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS E PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO PELA DIFERENÇA.
RESENHA NO 007 _ 1780/2003
PROCESSO Nº: 00390-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 390/2000_3
Reclamante: JOIAS FABIO COMERCIO LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado: ROSANGELA SILVA SERRUYA
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto:
CONSIGNANTE-PROCEDER ANOTACAO NA CTPS DA CONSIGNADA
RESENHA NO 007 _ 1781/2003
PROCESSO Nº: 01736-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1736/1998_9
Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA E OUTROS EM FACE DE TELECOMUNICACOES DO PARA S/A-TELEPAR, PARA ORDENAR A ATUALIZAÇÃO DA CONTA NO PERÍODO DE 16.7.2002 ATE 31.10.02 DATA EM QUE FOI DEPOSITADO O VALOR EXQUENDO CIENCIA AS PARTES"
RESENHA NO 007 _ 1782/2003
PROCESSO Nº: 01907-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1907/2001_7
Exequente: OCIMAR GOMES DE MIRANDA
Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO DE FLS 118/123, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1783/2003
PROCESSO Nº: 01261-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1261/2001_7
Exequente: ANTONIO RAJUNDO MELO DE SOUZA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a): EGYDIO MACHADO SALLES
Assunto:
PARTES-CONTESTAREM O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO RICARDO SCHMIDTKE (DISBEL), NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1784/2003
PROCESSO Nº: 00764-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 764/2001_6
Reclamante: LAERCIO TAVARES COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: COMANDO SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): RAJUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
PATRONO DO RECLAMANTE-RECEBER CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 007 _ 1785/2003
PROCESSO Nº: 00155-1997-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 155/1997_1
Exequente: MAX LUIZ CARVALHO D OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GODITSCH
Assunto:
RECLAMADA-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE AS FLS 409/420.
RESENHA NO 007 _ 1786/2003
PROCESSO Nº: 00259-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 259/2003_7
Exequente: RENATO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: R G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS PASSIVEIS DE EXECUCAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO FEITO.
RESENHA NO 007 _ 1787/2003
PROCESSO Nº: 00926-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 926/2003_9
Reclamante: INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO E PESCAO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: SIND CONDUT MOTORISTA DE PESCA DO EST. DO PARA

Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECI DO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELOS PESCADOS LTDA EM FACE DO SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA DO ESTADO DO PARA E AMAPA-SIMCOMPESCA, EM VIRTUDE DE FRAUDE A EXECUCAO CUSTAS DE R\$-44,26 JÁ SATISFEITAS (art. 789-A, Inciso V, da CLT). Ciências partes."
RESENHA NO 007 _ 1788/2003
PROCESSO Nº: 02039-1990-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2039/1990_4
Exequente: ERIVAN SOUZA CRUZ
Advogado(a): ELIANE SABBIA LOPES
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): DR RAIMUNDO CARMO DE MELO
Assunto:
RECLAMADA-CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS DO RECLAMANTE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1789/2003
PROCESSO Nº: 01741-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1741/2002_6
Reclamante: SONIA LUCIA FARIAS COELHO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: SALAO NAZAS
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Assunto:
AS PARTES PARA INFORMAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS QUAIS AS PARCELAS AINDA DEVIDAS DO ACORDO.
RESENHA NO 007 _ 1790/2003
PROCESSO Nº: 02048-1993-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 2048/1993_4
Reclamante: COESA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): FERNANDO CORREA DE GUAMA
Reclamado: STICMBA
Advogado(a): HEITOR HATHERLY
Assunto:
AO ADVOGADO DO SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS, PARA APRESENTAR O CGC DA EMPRESA DA QUAL SOLICITA O FGTS.
RESENHA NO 007 _ 1791/2003
PROCESSO Nº: 00700-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 700/2003_5
Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1792/2003
PROCESSO Nº: 01110-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1110/2000_1
Reclamante: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO: "INDEPIRO O PROCESSAMENTO DA CARTA DE SENTENÇA, VEZ QUE, PELO NOTICIADO NOS AUTOS, O PROCESSO ORIGINAL JÁ SE ENCONTRA NA FASE DE EXECUCAO, INCLUSIVE COM GARANTIA, O QUE SE DEPREENDE DA INFORMACAO DO EXEQUENTE DE QUE HOUVE INTERPOSICAO DE AI EM RR (FLS. 85), EM SEDE DE EXECUCAO".
RESENHA NO 007 _ 1793/2003
PROCESSO Nº: 00253-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 253/2001_3
Exequente: ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA
Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO SA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 191.
RESENHA NO 007 _ 1794/2003
PROCESSO Nº: 00267-1996-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 267/1996_0
Exequente: MAURICEA VASCONCELOS SAMPAIO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto:
RECLAMANTES-MANIFESTAREM SOBRE O OFICIO DE FLS 467/468.
RESENHA NO 007 _ 1795/2003
PROCESSO Nº: 00037-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 37/2003_0
Reclamante: MIGUEL ASSUNCAO DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Advogado(a): NELSON RUBENS ROPPE BORGES
Assunto:
PATRONO DO RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS ANOTA COES.
RESENHA NO 007 _ 1796/2003
PROCESSO Nº: 00169-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 169/2002_X
Exequente: EDSON DE SOUZA MARIALVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C BATISTA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A

HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 155 DOS AUTOS. // // //
RESENHA NO 007 _ 1797/2003
PROCESSO Nº: 01574-1996-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1574/1996_8
Exequente: HELIO DO PRADO MARTINS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMEK XERFAN JUNIOR
Assunto:
Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 08.08.2003 as 10:30 horas, na Secretaria da MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém.
RESENHA NO 007 _ 1798/2003
PROCESSO Nº: 00144-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 144/2003_1
Exequente: MARIA DA CONCEICAO SANTOS
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Executado: JOAO CLAUDIO LIMA DE FREITAS
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.08.2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. // // //
RESENHA NO 007 _ 1799/2003
PROCESSO Nº: 00032-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 32/2003_1
Exequente: LUIS ANDRE LUIZ BARBAS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
Advogado(a): JEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.08.2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. // // //
RESENHA NO 007 _ 1800/2003
PROCESSO Nº: 01565-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1565/2002_1
Reclamante: HELIO MARQUES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado: SC PARAENSE DE LINGUAS LTDA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Assunto:
RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1801/2003
PROCESSO Nº: 00698-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 698/2003_0
Reclamante: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1802/2003
PROCESSO Nº: 01056-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1056/2001_6
Exequente: RAIMUNDO MAGNO PEREIRA BORGES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Executado: RAIMUNDA SANATANA DE AQUINO SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto:
RECLAMANTE-RECEBER NA SECRETARIA DESTA MM VARA 03 CADERNOS QUE SE ENCONTRAM APENSADOS AOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 1803/2003
PROCESSO Nº: 01859-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1859/2001_0
Exequente: LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado: LIVIA DANTAS FACANHA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.08.2003 AS 12:00 HORAS PARA REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 007 _ 1804/2003
PROCESSO Nº: 01460-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1460/2002_9
Exequente: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA ELETRIC E DE TELECOM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE-PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 98, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "NAO CONHECIDOS EMBARGOSA EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA, UMA VEZ QUE SUBSCRITOS POR ADVOGADOS INABILITADOS NOS AUTOS. DAR CIENCIA."
RESENHA NO 007 _ 1805/2003
PROCESSO Nº: 00097-1993-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 97/1993_7
Exequente: MARIO ANDRADE CARDOSO
Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Executado: FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS DE FLS 570 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007 _ 1806/2003
PROCESSO Nº: 00460-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 460/2003_0
Reclamante: JAILA NEVES FIGUEIREDO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: PROVISAO COMERCIO DE OTICA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 106 DOS AUTOS, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "I-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA POSTO QUE DESERTO II-NAO CONHECO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, FACE A DESERCAO DO RECURSO PRINCIPAL III- DAR CIENCIA AS PARTES"
RESENHA NO 007 _ 1807/2003
PROCESSO Nº: 01442-1991-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1442/1991_0
Exequente: ROSA HELENA PINTO LIMA
Advogado(a): TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
Executado: UNIAO FEDERAL DEL FEDERAL MIN AG REFOR AGRARIA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 379.
RESENHA NO 007 _ 1808/2003
PROCESSO Nº: 00990-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 990/2002_8
Exequente: AGNALDO GONCALVES DE ALFAIA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
Executado: DONATELLA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DA QUANTIA DE R\$-125,16 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO
RESENHA NO 007 _ 1809/2003
PROCESSO Nº: 00252-1997-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 252/1997_X
Exequente: JAMILSON SILVA RAMOS
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA LIMA
Assunto:
AS PARTES - Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém, no dia 08.08.2003 as 11:00 horas para audiência de execução.
RESENHA NO 007 _ 1810/2003
PROCESSO Nº: 00013-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 13/2003_8
Exequente: SILVESTRE MARCOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: ENGESERVE ENG INQ COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS 77/79 DOS AUTOS. // // //
RESENHA NO 007 _ 1811/2003
PROCESSO Nº: 00672-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 672/2003_4
Reclamante: CLAUDIA DO SOCORRO COSTA VIANA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
PATRONA DA RECLAMANTE-RECEBER CTPS.
RESENHA NO 007 _ 1812/2003
PROCESSO Nº: 00946-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 946/2003_4
Reclamante: BENEDITO DA SILVA ESILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: EDSON BARDOSA
Advogado(a):
Assunto:
PATRONO DO RECLAMANTE-INDICAR NO PRAZO DE 05 DIAS O INTERPRETE NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS.
RESENHA NO 007 _ 1813/2003
PROCESSO Nº: 01700-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1700/2002_3
Reclamante: BENEDILSON PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado: ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTACAO NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 007 _ 1814/2003
PROCESSO Nº: 01700-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1700/2002_3
Reclamante: BENEDILSON PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado: ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
COMPROVAO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO INSS NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE RECOLHIMENTO COM OS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 1815/2003
PROCESSO Nº: 01074-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1074/2002_4
Reclamante: LILIANE FERREIRA SIQUEIRA
Advogado(a): MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA
Reclamado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto:
RECLAMADO-ASSINAR A CTPS DA AUTORA.
RESENHA NO 007 _ 1816/2003
PROCESSO Nº: 02272-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 2272/2001_6
Exequente: MARIA MARGARIDA TRINDADE

Advogado(a): HERMES AFONSO TUJINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM SOBRE AS PETICOES DE FLS 235/236 E 237/238 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007_1817/2003
PROCESSO Nº: 01586-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1586/2002_9
Exequente: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA EM FACE DE MARCO ANTONIO BAHIA MAIA, PELA FALTA DE SUSPEDANEO JURIDICO A SUAS ALEGACOES EM FACE DA IMPROCEDENCIA DOS EMBARGOS PROPOSTOS, DECLARO SUBSISTENTE A PENHORA PROS SIGA-SE NA EXECUCAO, DESIGNANDO A SECRETARIA DATAS PARA PRACEAMENTO: CUSTAS DE R\$-44,26, A CARGO DO EMBARGANTE (art. 789-A, inciso V, da CLT) Ciencia as partes."
RESENHA NO 007_1818/2003
PROCESSO Nº: 00937-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007_937/2000_4
Exequente: JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PRO CEDENTE EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS POR JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS EM FACE DE COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, PARA DETERMINAR QUE O CALCULO DAS HORAS EXTRAS CONTEMPLA A DURACAO DO CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES CUSTAS DE R\$-55,35, A CARGO DA IMPUGNADA (consoante art. 789-A, inciso VII, da CLT) Ciencia as partes."
RESENHA NO 007_1819/2003
PROCESSO Nº: 00283-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007_283/2001_1
Exequente: ESTELIO SOUZA SIQUEIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PRO CEDENTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE ESTELIO SOUZA SIQUEIRA, DETERMINANDO QUE A CONTA SEJA REFEITA PELO CONTADOR DO JUIZO, DENTRO DOS PARAMETROS DELINEADOS NA FUNDAMENTACAO ACIMA. CUSTAS DE R\$-55,35, A CARGO DO BANCO EXECUTADO (art. 679-A, inciso VII, da CLT) Ciencia as partes."
RESENHA NO 007_1820/2003
PROCESSO Nº: 02140-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2140/2002_7
Exequente: EDIVANIA CUNHA NASCIMENTO
Advogado(a): IZALIAS BATISTA DA COSTA
Executado: JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 39/41, DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007_1821/2003
PROCESSO Nº: 00106-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007_106/2001_1
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 47.
RESENHA NO 007_1822/2003
PROCESSO Nº: 00795-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_795/2003_9
RECLAMANTE: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Reclamado: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO
Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PRO CEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VANIA LIGIA MORAES CABRAL E RO SELEA MORAES CABRAL MELO EM FACE DE PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO, PARA DESCONSTITUIRO BLOQUEIO DE ALUGUEL DE BEM DE SUA PROPRIEDADE.
RESENHA NO 007_1823/2003
PROCESSO Nº: 02240-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_2240/1990_8
Exequente: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): JOSE UIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PRO CEDENTE A IMPUGNACAO AOPRESENTADA POR CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DE ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS, PARA ORDENAR O RESZIMENTOS DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO A FIM DE EXTIRPAR AS INCORRECOES RECONHECIDAS EM FUNDAMENTACAO. CIENCIA AS PARTES."
RESENHA NO 007_1824/2003
PROCESSO Nº: 00654-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_654/2002_6
Exequente: JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RECEBO A PETICAO DE FLS 235/237 COMO EMBARGOS A EXECUCAO A PARTE CONTRARIA." // // //
RESENHA NO 007_1836/2003
PROCESSO Nº: 00661-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_661/2003_X
Reclamante: JAIR CONCEICAO RAMOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: JOAO CARLOS SOARES ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 13.08.2003 as 11:30 horas, foi antecipada para o dia 25.07.2003 as 09:30 horas, para discussao do acordo.
RESENHA NO 007_1837/2003
PROCESSO Nº: 00661-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_661/2003_X
Reclamante: JAIR CONCEICAO RAMOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: CREDICARD SA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada para o dia 13.08.2003 as 11:30 horas, foi antecipada para o dia 25.07.2003 as 09:30 horas, para discussao do acordo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AI 05724/2000 (TRT RO 2721/2000)
AGRAVANTE: ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
Dr. Orlando Antônio Machado Fonseca.
AGRAVADA: SIMONE DE FÁTIMA INRA DO NASCIMENTO
Dr. Afonso Anjos de Almeida Lima Filho e outros.
REFERÊNCIA: petição de protocolo 90072
I - Remeta-se ao C. TST.
II - Cabe ao peticionário extrair as peças do processo principal, para instruir o AI.
III - De-se ciência.

Belém, 03/07/2003

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 025/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00933/2003. AGRAVANTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: CICERO NASCIMENTO DE SOUZA. Dr. Antônio Francisco da Silva Filho. TRT-8ª-AI/AP 01901/2003. AGRAVANTE: VASU - VIACAO AEREA SÃO PAULO S/A. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADO: ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVÃO NETO. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. TRT-8ª-AI/RO 02576/2003. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Manoel do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Carlos Leonardo Holanda Silva. TRT-8ª-AI/AP 02693/2003. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Luciana de Pinna Ferreira. AGRAVADO: ADIVALDO JOSÉ GOMES NOBRE. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI 03951/2003 (AI 02101/2003) AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA. Dr. Sálvio Brito Zablich Junior e outros. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ COSTA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. TRT-8ª-AI 03952/2003 (RO 02105/2003) AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: CLEINALDO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima.

Belém, 17 de julho de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª TurmaRELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 044/2003 - 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 16.07.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo
PROCESSO 00045-2003-012-08-00-1 (2ª T./ED/RO 2700/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: CENTRAL LOTO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO GUTEMBERG NAZARENO ROCHA FONSECA. Dr. Augusto Domingues das Neves. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, CONSIDERANDO QUE A R. DECISÃO EMBARGADA FOI CLARA AO INDICAR O REGISTRO DO NOME ABREVIADO DO RECLAMANTE NO VERSO DO CHEQUE, QUE ESTAVA EM PODER DO MESMO SEM MOTIVO JUSTIFICADO, BEM COMO QUE A RECLAMADA, EMBORA TENHA ALEGADO QUE O AUTOR TERIA SE APROPRIADO INDEVIDAMENTE DO DOCUMENTO, NÃO FEZ QUALQUER PROVA DESSA ALEGAÇÃO, COMO DEVERIA, À LUZ DOS ARTIGOS 818, DA CLT E 333, II, DO CPC, CONSIDERANDO, AINDA, QUE EM FACE DESSA CONSTATAÇÃO CONCLUIU-SE QUE A PERMANÊNCIA DO CHEQUE NAS MÃOS DO RECLAMANTE COMPROVOU A ALEGAÇÃO DO MESMO, DE QUE FOI OBRIGADO A RECEBER O DOCUMENTO DE VOLTA, CASO CONTRÁRIO NÃO RECEBERIA O VALOR DA RESCISÃO; CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE A TESE NORTEADORA DA DECISÃO FOI PLENAMENTE EXPLICITA E QUE AS RAZÕES DA EMBARGANTE TEM, NA VERDADE, O ESCOPO DE PROVOCAR O REEXAME DOS FATOS, O QUE NÃO SE PODE ADMITIR PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; CONSIDERANDO, POR FIM, QUE NÃO HÁ, À LUZ DOS FUNDAMENTOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, QUE SE FALAR EM AFRONTA AO DISPOSTO PELO ART. 5º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, UNANIMEMENTE REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NADA HAVER A SANAR NA R. DECISÃO EMBARGADA.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário
ACÓRDÃO 00437-2002-007-08-00-4 (2ª T./ED/RO 2376/2003). EMBARGANTE: ALUIZIO DE MORAIS FREITAS. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. EMBARGADOS: BRASILTON BELÉM HOTELIS E TURISMO S/A. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. J. K. EVENTOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição no julgado embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER NADA A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 01639-2002-007-08-00-3 (2ª T./ED/RO 2705/2003). EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A. Dr. Delon Paes de Carvalho e outros. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BARRA - CAPBET. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. ELOY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, JOAQUIM SOUZA DA SILVA, NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO. Dr. Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios, aplica-se ao embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E POR SEREM PROTELATÓRIOS APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00417-2003-007-08-00-4 (2ª T./RO 3322/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: PEDRO MIRANDA TEIXEIRA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DAS PARCELAS DISCUTIDAS SEREM PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, EM FACE DO QUE DISPÕE O ENUNCIADO 331, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LUSADA MAIA QUE MANTINHA A DECISÃO RECORRIDA QUANTO A CONDENACAO DE PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, (1) EXCLUIR DA CONDENACAO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E SEUS REFLEXOS E AVISO PRÉVIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; EMBORA A PRIMEIRA RECLAMADA TENHA SIDO CONSIDERADA REVEL E CONFESSA QUANTO A MATÉRIA DE FATO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM FALTA DE CONTESTAÇÃO, POIS A SEGUNDA RECLAMADA, ORA RECORRENTE, APRESENTOU CONTESTAÇÃO ESPECÍFICA, ALEGANDO QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHAVA NO HORÁRIO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, E SIM NO HORÁRIO CONTRATADO COM A K. V. INSTALAÇÕES LTDA., CONTESTAÇÃO QUE SE APROVEITA A PRIMEIRA

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORIA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribua a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 02431-2002-202-08-01-9 (2ª T./AJ 3426/2003). AGRAVANTE: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. Dr. Maurício Assis e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATORIA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRÁVO DE INSTRUMENTO - RECURSO ORDINÁRIO - AUSÊNCIA DO MANDADO - Não deve ser conhecido o apelo suscitado por ilustrar advogado cujo mandato só foi juntado aos autos após o despacho que denegou a subida do recurso ordinário. Aplicação da OJ nº 149, da SDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO AGRÁVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01452-2002-005-08-00-7 (2ª T./AJ 3484/2003). AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. AGRAVADO: JOSIMAR CASTRO DOS SANTOS. RELATORIA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRÁVO DE INSTRUMENTO - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. Não se conhece do referido remedium juris quando mantido fora do prazo peremptório previsto no art. 897, b, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRÁVO DE INSTRUMENTO, EIS QUE INTERPOSTO A DESTEMPO, CONFORME O PRAZO PEREMPTÓRIO PREVISTO NA ALÍNEA II DO ART. 897, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 00414-2003-007-08-00-0 (2ª T./RO 3544/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Denis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: DILENO ELIEL BITENCOURT BRITO. Dr. Manoel Gáudio Neves da Silva e outros e K.V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORIA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENÇÃO DO AVISO PRÉVIO AO SALDO DE 8 (OITO) DIAS, CONFIRMANDO O JULGADO DE ORIGEM EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI ARBITRADAS.

ACÓRDÃO 01375-2002-010-08-01-3 (2ª T./AJ 3545/2003). AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S.A. Dr. Cristiana Pinho Martins e outros. AGRAVADOS: MARCELO ASSUNÇÃO PASSOS PEREIRA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. A. J. FARO PORFIDA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. UNANIMAMENTE, CONHECER DO AGRÁVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DE FOLHAS 144-149, FIGANDO DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, E APÓS, INCLUSIVE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGREGIO TRIBUNAL, CONFORME FUNDAMENTOS: NÃO SE TRATA DO PAGAMENTO DA MULTA, MAS SIM DO PAGAMENTO CORRETO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NESTE CASO, DEVERIA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU TER ESPECIFICADO O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, QUE A RECLAMADA TERIA QUE RECOLHER, NÃO O FAZENDO, NÃO PODE SUBMETTER TAL INCUMBÊNCIA À PARTE, O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL FOI REALIZADO CORRETAMENTE, CONFORME SE CONSTATA À FOLHA 154 E AS CUSTAS PROCESSUAIS, DE ACORDO COMO DETERMINA A RESPEITÁVEL SENTENÇA (FOLHA 120), TAMBÉM FORAM PAGAS CORRETAMENTE, CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DOUTORA MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, QUE MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Belém, 17 de julho de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 083/2003 - PROCESSO 00378-2003-110-08-00-6 (TRT/2ª T./ED/RO 314/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogados: Dr. Márcia Farias Simões Martins e outros. EMBARGADO: WADSON MARCOS LIMA CORREIA. Advogados: Dr. Alessandra Du Valente C. Batista e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 195 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 189/190, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 082/2003 - PROCESSO 02617-2002-007-08-00-2 (TRT/2ª T./ED/RO 3048/2003). EMBARGANTE: E. S. BARBOSA. Advogada: Dr. Cláudia de Araújo Medeiros Paiva Rodrigues. EMBARGADO: ESTEVÃO DOS SANTOS OLIVEIRA. Advogados: Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e OUTRAS. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 302 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 198/200, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 081/2003 - PROCESSO 00949-2002-010-08-00-3 (TRT/2ª T./ED/RO 1689/2003). EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT. Advogados: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA. Advogados: Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 574 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 570/572, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 080/2003 - PROCESSO 00428-2003-110-08-00-5 (TRT/2ª T./ED/RO 3214/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogados: Dr. Márcia Farias Simões Martins e outros. EMBARGADO: JUCÉLINO DANTAS LIVINGO. Advogados: Dr. Alessandra Du Valente C. Batista e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 196 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 190/191, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 079/2003 - PROCESSO 00399-2003-110-08-00-1 (TRT/2ª T./ED/RO 3001/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogados: Dr. Márcia Farias Simões Martins e outros. EMBARGADO: ANTONIO JORGE NASCIMENTO SOUZA. Advogados: Dr. Alessandra Du Valente C. Batista e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 198 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 192/193, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 078/2003 - PROCESSO 00423-2003-110-08-00-2 (TRT/2ª T./ED/RO 3209/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogados: Dr. Márcia Farias Simões Martins e outros. EMBARGADO: PAULO AUGUSTO COLTINHO VIANNA. Advogados: Dr. Alessandra Du Valente C. Batista e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 199 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 193/194, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 054/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRÁVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requerem a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTO PRINCIPAIS:

PROCESSO 01655-2002-004-08-00-7 (4ª T./AJ/RO 2534/2003). Aggravante: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristiana Pinho Martins. AGRAVADOS: ELIELSON SILVA CARDOSO (Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza, A. J. FARO PORFIDA, PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Ináclides Hofanda de Castro).

PROCESSO 01627-2002-008-08-00-5 (4ª T./AJ/RO 1549/2003). Aggravante: JOSÉ MARIA COSTA FERREIRA. Doutor Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutora Erika Moreira

Bechara:

PROCESSO 01803-1989-007-08-40-9 (4ª T./AJ/AP 1533/2003). Aggravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Norma Silvia Queiroz de Paula. AGRAVADOS: ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA, LÚCIA HELENA LOPES DE MELLO E SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, TEREZINHA MARIA VILAÇA DA SILVA, RACHEL BENCHAYA E OUTROS. Doutora Leda Livia de Almeida Brito.

PROCESSO 01213-2002-111-08-00-7 (4ª T./AJ/RO 1020/2003). Aggravante: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. AGRAVADO: ALBERTO RUI BASTOS PEIXOTO. Doutor Marco Apolo Santana Leão.

PROCESSO 00725-2002-003-08-00-3 (4ª T./AJ/AP 1874/2003). Aggravante: GRÁFICO CENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Mouta Fidalgo Barros. AGRAVADO: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO. Doutor José Ináclides de Albuquerque Cabral.

PROCESSO 00826-2002-004-08-00-0 (4ª T./AJ/RO 1460/2003). Aggravante: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. MATEUS DA COSTA MONTEIRO E JOÃO JORGE DA COSTA. Doutor Lair da Paixão Rocha. AGRAVADOS: OS MESMOS.

PROCESSO 00197-2003-010-08-00-1 (4ª T./AJ/RO 2695/2003). Aggravante: JOSÉ RIDAMAR DE JESUS DIAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: JEREMIAS SANTOS DAS DORES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. BELL'S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos.

PROCESSO 00092-2003-005-08-00-7 (4ª T./AJ/RO 2636/2003). Aggravante: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: PAULO ROBERTO SOUZA BORGES. Doutor Jader Kahwege David.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 01039-2002-007-08-40-X (4ª T./AJ 3930/2003 - RO 2755/2003). Aggravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. AGRAVADO: JONAS ANDRADE DE ARAÚJO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito.

PROCESSO 00339-2003-101-08-40-2 (4ª T./AJ 3975/2003 - RO 2343/2003). Aggravante: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Cristiane Regina Pereira. AGRAVADO: FRANCENILDO CARVALHO BRITO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia.

PROCESSO 00498-2003-101-08-40-7 (4ª T./AJ 3967/2003 - RO 2751/2003). Aggravante: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Cristiane Regina Pereira. AGRAVADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia.

Belém, 17 de julho de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS JULGADOS NA
SESSÃO DE 15/7/2003 - RELAÇÃO 055/2003

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01907-1991-006-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ª T./AP 2305/2003). AGRAVANTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - INGE. Doutor João José Aguiar Carvalho. MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO, NILTON DA CRUZ ROCHA, PEDRO CHAVES VIEIRA DOS SANTOS, PEDRO EDSON LEAL BEZERRA E OUTROS. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: OS MESMOS. PROLATORIA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. A partir de 12 de dezembro de 1990, a Justiça do Trabalho deixou de ser competente para apreciar as questões relativas ao vínculo entre os reclamantes e a reclamada, nos presentes autos, conforme o artigo 114 da Constituição Federal. Ressalte-se que tal incompetência é absoluta, não sendo possível sua prorrogação e devendo ser suscitada ex officio, a qualquer tempo grau de jurisdição, eis que se trata de incompetência material. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRÁVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA ESPECIALIZADA QUANTO ÀS PARCELAS POSTERIORES À IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO FEDERAL, DE MODO QUE A EXECUÇÃO NESTA ESPECIALIZADA DEVE SE LIMITAR ÀS PARCELAS DEFERIDAS ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 1990, PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO AGRÁVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E DO APELO ADESIVO DOS EXEQUENTES, REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORIA A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

PROCESSO 01468-1989-007-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ª T./AP 2978/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Doutor Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL. Doutor Antônio Maia da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. Se o crédito trabalhista foi pago dentro do prazo previsto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, não há amparo legal para a inclusão de juros de mora, cabendo somente a incidência da correção monetária

dos valores, nos termos desse dispositivo constitucional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REPAZAMENTO DOS CÁLCULOS COM A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORÁ E LIMITAR A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 15 de julho de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSO 01473-2002-005-08-00-2 (4ª T./RO 2277/2003). RECORRENTES: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Gustavo Vaz Salgado. ROBSÓN ANTONIO TAVARES COSTA. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. D E S P A C H O. I - Inadmito o apelo de folhas 141/144, por considerá-lo inabível na espécie, eis que, nos termos do disposto no art. 285, III, do Regimento Interno, deste E. Regional, verbis: Cabe agravo regimental para o Tribunal Pleno, Seção Especializada ou Turma, conforme o caso, oponível em 8 (oito) dias, a contar da intimação ou da publicação no órgão oficial: (...) III - das decisões do juiz relator que negar seguimento a recurso; II - Ademais, nos presentes autos, o recurso não foi conhecido através de seguimento de recurso, quando feita por simples despacho; III - Intime-se o recorrente e notifique-se a recorrida do presente despacho, através de publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 16 de julho de 2003. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1013
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA DA SESSÃO DO DIA 16-7-2003

ACÓRDÃO 01889-2002-009-08-00-6 (TRT/3ª T./ED/AP 2757/2003). EMBARGANTE: ROLFSON OSVALDO PUREZA PINTO. Dr. Hermenegildo Antonio Crispino e outros. EMBARGADOS: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA. MARIA SILVANI LIMA GADELHA SOUZA. LAILA SILVA DE OLIVEIRA. MARIA LÚCIA BATISTA EUPRÁSIO. MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FAVACHO. PAULO SÉRGIO DE SOUZA CRUZ. SIDNEY DA COSTA SILVA. ACÓRDÃO EMBARGADO: 01889-2002-009-08-00-6 (TRT AP Nº 2757/2003). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE PETIÇÃO ORIGINADO DE EMBARGOS DE TERCEIRO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. CORREÇÃO DE OFÍCIO DE FERRO MATERIAL COM BASE NO ARTIGO 833, DA CLT. O equívoco terminológico — erro material — ocorrido no bojo dos fundamentos do decisório não se traduz em contradição, nos termos do artigo 535, do CPC, pelo que se faz a retificação no texto do V. Acórdão e mantém-se a decisão embargada, não se podendo falar em imprimatur efeito modificativo ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO SE VERIFICAR A CONTRADIÇÃO ALEGADA; À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, EM PROCEDER DE OFÍCIO A RETIFICAÇÃO NO RELATÓRIO E NOS FUNDAMENTOS DO DECISÓRIO PARA QUE, NO BOJO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, ONDE SE LÊ O TERMO "ACORDO", LEIA-SE "TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL ORIGINÁRIO DA DÍVIDA", TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00408-2003-110-08-00-4 (3ª T./ED/RO 3211/2003). EMBARGANTE: EDILSON DE JESUS VIEIRA JÚNIOR. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 3211/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no V. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00419-2003-110-08-00-4 (3ª T./ED/RO 3008/2003). EMBARGANTE: JOSÉ WALTON DE BRITO BICHARA. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 3008/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no V. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00409-2003-110-08-00-9 (3ª T./ED/RO 3146/2003). EMBARGANTE: DIVALDO FLORENTINO DA SILVA. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 3146/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no V. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00395-2003-110-08-00-3 (3ª T./ED/RO 3007/2003). EMBARGANTE: JOSÉ ALBERTO MELO RESQUE. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 3007/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no V. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00416-2003-110-08-00-0 (3ª T./ED/RO 3216/2003). EMBARGANTE: OSCAR GOMES DA SILVA. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 3216/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no V. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 0323-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 3293/2003). RECORRENTE: LUIS AUGUSTO CASTRO DA FONSECA. Dr. Eliene Gonçalves Lima Noronhoda. JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Colação e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. IDENTIDADE DE FUNÇÕES. NÃO COMPROVAÇÃO. Existindo diferenças entre as funções do reclamante e do paradigma, não prospera o pedido de equiparação salarial. Aplicação do artigo 461 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DE SEU APELO, POR DESERÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DE CUJO PAGAMENTO JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01689-2002-012-08-00-6 (TRT/3ª T./RO 3156/2003). RECORRENTE: RICARDO DANIEL GOMEZ. Dr. Jader Kähwage David e outros. RECORRIDA: JAPAN TECHNOLOGY CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que não reconheceu a existência de contrato de trabalho entre as partes, ausentes os requisitos do art. 3ª da CLT, especialmente diante da contradição entre as alegações contidas inicial e o conjunto probatório constante nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO QUE NÃO RECONHECEU O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, INCLUSIVE MANTENDO A R. SENTENÇA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 1048-2002-002-08-00-4 (3ª T./RO 3235/2003). RECORRENTE: TELEMAR REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: BOB HELENO TRINDADE DO ROSÁRIO. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - PAGAMENTO "EXTRA-FOLHA". A prova do fato constitutivo de seu direito à integração desse alegado plus salarial era do reclamante, à luz do artigo 818/CLT, ônus do qual não se desincumbiu, porquanto a testemunha que trouxe para corroborar sua tese fez declarações que não se coadunaram nem com o que foi noticiado na inicial e nem com o teor de seu depoimento pessoal. II - DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. Em seu depoimento perante o Juízo, o reclamante não confirmou o horário declinado na peça de ataque e as provas produzidas nos autos foram fráguas para deferir-se o pedido. III - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. As provas orais e documentais abonam a r. sentença recorrida, restando patente o labor em condições perigosas, a ensejar o pagamento do adicional respectivo. IV - ADICIONAL DE MOTORISTA. A reclamada alegou quitação, pelo que trouxe a si o ônus de comprovar o correto pagamento da parcela em questão, do que não se desincumbiu a contento. Sentença mantida no tópico especificado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, NA FORMA DO ARTIGO 833, DA CLT, EM FAZER A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA, PARA QUE DELE CONSTE QUE A RECLAMADA TELE REDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA. É A RESPONSÁVEL PRINCIPAL PELO ADIAMENTO DOS CRÉDITOS NOS AUTOS E A LITISCONSORTE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEMAR E RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA POR ESTES; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA

CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DA GRATIFICAÇÃO PAGA "POR FORA" E AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E SEUS CONSECUTÁRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, À UNANIMIDADE, EM AJUSTAR AS CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, PARA R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$20.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 0882-2003-202-08-00-X (3ª T./RO 3420/2003). RECORRENTE: GLANDEGLOBE VELOSO BARBOZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ELIAS ALVES DA SILVA. Dr. Ulisses Trisel e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que não reconheceu a existência de contrato de trabalho subordinado entre as partes, ausentes os requisitos do artigo 3ª da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE NÃO RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 0171-2002-010-08-00-2 (3ª T./RO 2920/2003). RECORRENTE: EDILEI DE SOUZA MARIÁLVA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN). Dr. Mary Lucia do Carmo Cohen e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL LEI 7.809/79. PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO. O dia do despedimento corresponde ao dia em que termina o aviso prévio (art. 487, § 1º da CLT), cumprido ou indenizado. Logo, se a data base da categoria é 1º de novembro, e o reclamante foi demitido em 15.10.2001, projetando-se o aviso prévio, que integra o tempo de serviço para todos os efeitos legais, a rescisão efetivou-se, juridicamente, em 14.11.2001, fora, portanto, do tráfego legal, sendo indevida a indenização adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR INCABÍVEL A REMESSA NECESSÁRIA EM PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELA SENHORA JUÍZA RELATORA; À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT, CONFORME PLEITEADO NA INICIAL, AINDA NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO MUNICÍPIO RECLAMADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES — VENCIDO NESSE TÓPICO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR — E A INDENIZAÇÃO ADICIONAL PREVISTA NO ARTIGO 9º DA LEI 6.708/79; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; À UNANIMIDADE, COMINAR CUSTAS DE R\$30,25, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$1.512,88, NÃO HAVENDO CUSTAS PELO LITISCONSORTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 790-A, I, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL. ACÓRDÃO TRT 00323-2003-005-08-00-2 (3ª T./RO 03492/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Antunes Esteves e outros. RECORRIDAS: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO FRAUDE. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Deve ser mantida a sentença que reconheceu o vínculo de emprego, porque emergiu dos autos que, no desenvolver do contrato de estágio celebrado entre as partes, a reclamante atuava desempenhando as mesmas atividades dos empregados da reclamada, sem qualquer orientação pedagógica, fator indispensável ao estágio. Patente a fraude contratual perpetrada pela reclamada a fim de desonerar-se dos encargos sociais e trabalhistas, nega-se provimento ao apelo da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00792-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3340/2003). RECORRENTE: CREUZA SOUZA CAMPOS. Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza e outros. RECORRIDA: DETRAL VEÍCULO LTDA. Dr. Valdetei Santana Antunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DOMINGOS TRABALHADOS HORAS EXTRAS. AUSÊNCIA DE PROVAS. Diante do conjunto fático-probatório constante nos autos, não conseguiu a reclamante desincumbir-se do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, a teor do disposto no art. 318 da CLT, devendo-se manter a r. decisão recorrida quanto ao indeferimento das horas extras em razão de domingos trabalhados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM RETIFICAR DE OFÍCIO A CONCLUSÃO DA R. DECISÃO RECORRIDA A FIM DE QUE NELA CONSTE QUE FORAM COMINADAS AO ENCARGO DA RECLAMANTE NOS TERMOS DO ART. 789 § 1º DA CLT, ISENTANDO-A NOS TERMOS DA LEI, E EM CONHECER DO RECURSO POR ELA INTERPOSTO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS FICOU ISENTA A RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 02505-2002-111-08-00-7 (3ª T./RO 3202/2003). RECORRENTE: ELÁDIO SANTA ROSA DE SOUZA FILHO. Dr. Milton Ferreira das Chagas

RECORRIDAS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Gisela de Souza Cruz da Costa e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DANOS MORAIS E MATERIAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. As provas dos autos não revelaram a existência de danos materiais e morais sofridos em razão de evento ocorrido no curso do contrato de trabalho, razão pela qual se confirma a sentença que rejeitou as indenizações postuladas pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00069-2003-105-08-00-0 (3ª T./AI-3385/2003). AGRAVANTE: PRINCOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Dr. José Otávio Pessoa do Nascimento AGRAVADO: JOÃO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE GUIA DARF. IMPOSSIBILIDADE. Sendo o depósito recursal requisito de conhecimento do recurso ordinário, o seu recolhimento através de guia DARF impõe a detenção do apelo, uma vez efetuado em total desobediência às regras inseridas no § 4º do art. 899 da CLT, Instruções Normativas números 15/1998 e 19/2000 e Provimento 04/1999 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00291-2003-106-08-00-X (3ª T./RO 3719/2003). RECORRENTE: UIRSAELSON BRAGA DE OLIVEIRA. Doutora Maria do P. Socorro e de Oliveira e outros. RECORRIDA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Junior. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00602-2003-009-08-00-1 (3ª T./RO 3392/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Doutor Israelides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos ônus da administração direta, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.066/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA PARTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0622-2002-002-08-00-7 (3ª T./RO 03497/2003). RECORRENTE: DILAILSON GARCIA DE OLIVEIRA. Doutor Bruno Mora Vasconcelos e outros. RECORRIDA: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Claudinei Aristides Boschiero. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: DIFERENÇAS DE VERBAS DECORRENTES DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO. NÃO PODE O RECLAMANTE PRETENDER DIFERENÇAS ORIUNDAS DE VERBA PRINCIPAL SE ESTA FOI INDEFERIDA E NÃO HOUVE RECURSO CONTRA A PARTE DA SENTENÇA QUE ASSIM CONCLUIU. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO; SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO O RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00270-2002-005-0800-9 TRT/3ª T./RO 3449/2003. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: LUCIENE DE SILVA NASCIMENTO. Dr. José de Ribamar Maciel Filho. RR SERVIÇOS EMPRESARIAIS. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: I - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.066/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho. II - INCONSTITUCIONALIDADE

DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - Rejeita-se a tese de inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade à Lei Federal do Embriado acima, pois o mesmo está amparado no art. 37, §6º, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INCONSTITUCIONALIDADE, DE ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331 DO TST E CONTRARIEDADE À LEI FEDERAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91; INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00528-2003-114-08-00-7 (3ª T./RO 3535/2003). RECORRENTE: GESSÉ FERREIRA DA SILVA. Doutores Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutores Gilmar Palenske e outro. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DENTRO DA JORNADA LABORAL SEM COMPROVAÇÃO DE SALÁRIO MAIOR PARA AQUELA ACUMULADA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO A "SUPLEMENTO SALARIAL". Não enseja o direito a suplemento salarial, nem mesmo a diferenças de salário quando o trabalhador desenvolve, além da função contratada, OUTRAS atividades, mas na mesma jornada, momento quando não comprovado que o salário correspondente à função não contratada seja superior ao daquela para qual o obtiver fora adunido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 02067-2003-011-08-00-6 (TRT-3ª T./AI 3656/2003). AGRAVANTE SILVIO SOUSA MARINHO. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. AGRAVADA TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito. BARATA TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: PRAZO - Na momento em que pede vistas dos autos, a parte toma conhecimento da decisão que lhe foi desfavorável, contando-se o prazo recursal, da data imediata, não da notificação ou da data em que recebeu o processo na Secretaria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00510-2002-002-08-00-6 (TRT-3ª T./AI 3674/2003). AGRAVANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SINASEPE. Doutores Hermínio Luiz da Silva e outros. AGRAVADA: MARIA DE PÁTIMA DA TRINDADE TEIXEIRA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE ISENÇÃO AO RECLAMADO. É incompatível com o processo do trabalho o deferimento do pedido de isenção do recolhimento de depósito recursal, pois este, em princípio, representa a garantia da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00184-2001-103-08-00-0 (3ª T./A REG/AF 3341/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE. Doutor Henrique Corrêa Baker e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA AQUINO DA LUZ, JANDIR HINES DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES EM MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de modo a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO 00081-2003-103-08-00-2 (3ª T./RO 2883/2003). RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR LIMA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pintoja. RECORRIDA: TRANSBRASILEIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SALÁRIOS. ISONONIA. O empregado não tem direito à isonomia salarial quando a diferença de tempo de serviço entre ele e o paradigma é superior a dois anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00312-2003-012-08-00-4 (3ª T./RO 3203/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Pena e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Cristiano Coutinho de

Mesquita outros. RECORRIDOS: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, IEDA MARIA LOPES ARAÚJO, JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS, MARIA CELESTE SOUZA MAIA, MARIA JÚLIA DE MORAES TEIXEIRA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, MOZART DE PAULA AVELINO, OSMARINA NASCIMENTO FARIAS. Doutor Hermínio Luiz da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR. COMPETÊNCIA. Mesmo após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que deu nova redação ao art. 202, § 2º, da Constituição da República, e sua regulamentação pelas Leis Complementares números 108 (art. 31) e 109 (art. 76), com vigência a partir de 30 de maio de 2001, tratando das entidades fechadas de previdência complementar e do regime por elas adotado, a competência para julgar litígios entre segurados ou beneficiários e entidades ou patrocinadores continua sendo da Justiça do Trabalho. II - COISA JULGADA. OCORRÊNCIA. Ocorre coisa julgada quando um mesmo reclamante reproduz reclamação anteriormente ajuizada contra o mesmo reclamado, com a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, restando isso também caracterizado quando a segunda reclamação versar sobre matéria que, por sua natureza, está contida na anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMADOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO SUSCITADA PELOS RECLAMADOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA, A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA PELOS RECLAMADOS, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES, FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS, MARIA CELESTE SOUZA MAIA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, MOZART DE PAULA AVELINO E OSMARINA NASCIMENTO FARIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, IEDA MARIA LOPES ARAÚJO E MARIA JÚLIA DE MORAES TEIXEIRA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ABONO A ELAS E JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E COMINANDO CUSTAS PELOS RECLAMANTES, NO IMPORTE DE R\$472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM DE R\$23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA - ME
Advogados: Dr. Alexandre Mens Cavalcante e outros
RECORRIDO: MADISON SANTA ROSA CARACCIOLLO
DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 46/54, interposto pela DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA - ME, não pode prosseguir ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, porque incabível na espécie, eis que decorrente de decisão interlocutória.
II - Com efeito, ex vi do § 1º do art. 893 da CLT, das decisões interlocutórias não caberá qualquer recurso de imediato. Da decisão que conceder ou não a liminar requerida nos autos da medida cautelar não ensejará recurso, porque não houve a terminação do processo, que continua sub iudice. O recurso será viável apenas da decisão definitiva. Logo, se o processo principal continua seu trâmite normal, não há porque, no particular, a interposição de recurso ordinário. Diante disso, incabível o presente recurso ordinário.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque incabível na espécie. Dar ciência.

Belém, 16 de julho de 2003.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 2ª T. 01025-2001-014-08-00-9 (AP 01425/2003)
REQUERENTE: NORTE BRASIL TELECOM S.A. - VIVO
Dr. Cássio Humberto Alves Santos e outros
REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTO MELO DA SILVA
Dra. Sílvia Marina R.M. Mourão e outros
DESPACHO

I - Pela petição de folhas 259/260, o agravante apresenta pedido de desistência do agravo de instrumento interposto, visando a homologação de acordo entre as partes, transacionando os créditos em execução nos autos.
II - Homologo o pedido de desistência do agravo de instrumento para que produza seus efeitos legais.
III - Determino a baixa dos autos à MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém, onde tramita o processo de execução, para apreciar o pedido conciliatório formulado pelas partes. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2003.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$ 184,29 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1338/2003
 PROCESSO Nº: 01658-1999-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1658/1999_3
 Exequente: MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO BEM NOMEADO A PENHORA, CONFORME FLS 208/209. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1339/2003
 PROCESSO Nº: 00223-1997-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 223/1997_4
 Exequente: ANTONIO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 Advogado(a): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA E OUTRO.

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 159 NOS AUTOS. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1340/2003
 PROCESSO Nº: 01477-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1477/2002_5
 Exequente: DIONE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
 Executado: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na renúncia da divida. O Leilao sera lizar-se-a no Deposito Publico deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.

RESENHA NO 012 _ 1341/2003
 PROCESSO Nº: 01993-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1993/2002_1
 Reclamante: PAULO FURTADO DE SOUZA JUNIOR
 Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
 Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA
 Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES E DA TELEFAR NORTE LESTE S.A. DRA. MICHELE CONDE VIEIRA E OUTROS PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: " NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA, APOS O TRANSITO EM JULGADODA PRESENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE R\$2 450,04 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$99,00 (QUARENTA E NOVE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA MUDANCA NO HORARIO DE PUBLICACAO DA SENTENCA. "

RESENHA NO 012 _ 1342/2003
 PROCESSO Nº: 00813-1996-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 813/1996_7
 Exequente: VITALINA CASTILHO GIOMARINO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTRAS
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:
 AS PATRONAS DA RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO A GRAVO DE PETICAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1343/2003
 PROCESSO Nº: 02068-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 2068/2002_4
 Exequente: ANTONIO CARLOS ARAGAO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: ROSIVALDO DA SILVA LIMA
 Advogado(a):

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/08/2003, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na renúncia da divida.

RESENHA NO 012 _ 1344/2003
 PROCESSO Nº: 01284-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1284/2001_9
 Exequente: LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
 Executado: MR 5 CURTI
 Advogado(a): ROBSON PONTES QUADROS CORTES

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ARREMATACAO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1345/2003
 PROCESSO Nº: 01492-1997-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1492/1997_3
 Exequente: TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA
 Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE NAO FOI POSSIVEL PROCEDERM OS OS DEPOSITOS DOS VALORES PROVENIENTES DOS SAQUES DAS GUIAS DE RETIRADA DE FLS. 446/447, TENDO EM VISTA QUE O CODIGO IDENTIFICADOR INDICADO PELA RECLAMADA NAO IDENTIFICA O DEPOSITANTE, TENDO SIDO REJEITADO PELO SISTEMA BANCARIO (B.B.S/A-POSTO TRT), TENDO SIDO EFETUADO O DEPOSITO DE FLS. 446, EM DEVOLUCAO AOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1346/2003
 PROCESSO Nº: 01388-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1388/2002_3
 Reclamante: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Reclamado: UNIMED DE BELEM-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINIDADE

Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA NO 012 _ 1347/2003
 PROCESSO Nº: 01416-1997-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1416/1997_9
 Exequente: ANA CRISTINA MORAES BRANDAO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: ONEGLIA NAZARETH C. DE ALMEIDA MARTINS E SILVA
 Advogado(a): CELESTE DA CRUZ GOMES

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 180 DIAS, DECORRIDOS OS QUAIS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 012 _ 1348/2003
 PROCESSO Nº: 01416-1997-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1416/1997_9
 Exequente: ANA CRISTINA MORAES BRANDAO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: ONEGLIA NAZARETH C. DE ALMEIDA MARTINS E SILVA
 Advogado(a): CELESTE DA CRUZ GOMES

Assunto:
 A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS. 47 FOI LIBERADA.

RESENHA NO 012 _ 1349/2003
 PROCESSO Nº: 00572-1996-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 572/1996_0
 Exequente: NELSON ALMEIDA FURTADO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE HOIVE ACORDO ENTRE A RECLAMADA E OS RECLAMANTES ANSELMO DA GAMA CHAVES E FIRMINO RODRIGUES.

RESENHA NO 012 _ 1350/2003
 PROCESSO Nº: 01956-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1956/2002_6
 Exequente: MANOEL PEDRO GOMES LOBATO
 Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
 Executado: LUIZ AVELINO DE FREITAS
 Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS 78/ 81 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1351/2003
 PROCESSO Nº: 00345-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 345/2003_1
 Exequente: RICARDO DE SOUZA CRUZ
 Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
 Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O CNPJ CORRETO DA EXECUTADA, JA QUE O NUMERO QUE CONSTA AS FLS. 43, E DIFERENTE DO REGISTRADO NA CAPA DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1352/2003
 PROCESSO Nº: 01393-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1393/2001_3
 Exequente: ANTONIO SERGIO MACHADO DIAS
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: RICARDO SCHMIDT

Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO A GRAVO DE PETICAO, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1353/2003
 PROCESSO Nº: 01363-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1363/2002_1
 Exequente: INSS (RECLAMANTE: EVERALDO DE OLIVEIRA)
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
 Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA.9

RESENHA NO 012 _ 1354/2003
 PROCESSO Nº: 01393-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1393/2001_3
 Exequente: ANTONIO SERGIO MACHADO DIAS
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO A GRAVO DE PETICAO PELO RECLAMADO RICARDO SCHMIDT, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // / rfs

RESENHA NO 012 _ 1355/2003
 PROCESSO Nº: 01600-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1600/2002_0
 Reclamante: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Assunto:
 AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE DETERMINA QUE O DEBITO PREVIDENCIARIO DEVERA SER QUITADO CONFORME ITEM 02 DE FL. 239 E AS CUSTAS DEVERAO SER RECOLHIDAS CONFORME A SENTENCA.

RESENHA NO 012 _ 1356/2003
 PROCESSO Nº: 00116-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 116/2003_8
 Exequente: ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Executado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO E O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1357/2003
 PROCESSO Nº: 00116-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 116/2003_8
 Exequente: ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO E O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1358/2003
 PROCESSO Nº: 00207-2000-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 207/2000_1
 Exequente: MIGUEL EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Executado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
 Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 377/379, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, DEVERA A RECLAMADA COMPROVAR OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E A TITULO DE CUSTAS, APOS O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, QUERENDO.

RESENHA NO 012 _ 1359/2003
 PROCESSO Nº: 00108-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 108/2003_9
 Reclamante: PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA
 Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
 Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERLIO

Assunto:
 AOS PATRONOS TOMAR CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO A FL. 44 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "SUSTE-SE A PRECA. II. HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 43, DE VENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO IMPORTE DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. III. NOTIFIQUEM SE AS PARTES."

RESENHA NO 012 _ 1360/2003
 PROCESSO Nº: 02049-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 2049/2002_0
 Exequente: IVONE SILVA DA COSTA
 Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 Executado: SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 37 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "DE-SE CIENCIA AO AUTOR DE QUE JA HA BEM PENHO RADO NOS AUTOS, GARANTINDO A TOTALIDADE DA EXECUCAO, CONFORME ACIMA EX POSTO. POR ORA, AGUARDE-SE DETERMINACAO PARA EXPEDICAO DE MANDADO DE PENHORA."

RESENHA NO 012 _ 1362/2003
 PROCESSO Nº: 00287-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 287/2001_2
 Exequente: ANDREA DE CASSIA PINTO MARQUES CARDOSO
 Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LONATO
 Executado: CRECHE ESCOLA CRIANTE LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO IMPORTE DE R\$ 400,00, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 012 _ 1363/2003
 PROCESSO Nº: 00789-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 789/2003_4
 Reclamante: LEAO ISRAEL
 Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG
 Reclamado: ANTONIO CARLOS SOARES
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO

DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS OR LEAO ISRAEL, NOS AUTOS EM QUE E EMBARGADO ANTONIO CARLOS SOARES, DETERMINANDO QUE SEJAM SUSPENSOS OS BLOQUEIOS EPETUADOS NOS ALUGUEIS DOS IMOVEIS DO EMBARGANTE, ASSIM COMO A DEVOLUCAO DO VALOR BLOQUEADO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 012 _ 1364/2003
 PROCESSO Nº: 00781-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 781/2003_X
 Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO ROBERT VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: BALKISS DE LOURDES GOMES
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSTOS PELO AUTOR WALDO BALEIXE DA COSTA, NOS AUTOS EM QUE E EMBARGADA BALKISS DE LOURDES GOMES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS."

RESENHA NO 012 _ 1365/2003
 PROCESSO Nº: 00812-2001-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 812/2001_3
 Exequente: MARIO HENRIQUE LIMA SOUZA
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Executado: SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): FRANCISCO CAETANO NILEO

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. INFORMO, assim, que o Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste E. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal/PA.

RESENHA NO 012 _ 1366/2003
 PROCESSO Nº: 00784-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 784/2003_5
 Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: HAROLDO WILSON DA SILVA VALENTE
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSTOS PELO AUTOR WALDO BALEIXE DA COSTA, NOS AUTOS EM QUE E EMBARGADO HAROLDO WILSON DA SILVA VALENTE, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS."

RESENHA NO 012 _ 1367/2003
 PROCESSO Nº: 00514-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 514/2003_9
 Reclamante: CLAUDIO DA SILVA GARCIA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 Advogado(a): ELIANE SÁBBA LOPES

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM O RESUMO DA CONCLUSÃO A SEGUIR: "...REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENÇA DE AÇÃO E DE INEPCIA DA PETIÇÃO INICIAL SUSCITADAS PELA SEGUNDA RECLAMADA, DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA DEMANDADA CELPA, E JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$179,52 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."

**EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 012 _ 211/2003**

PROCESSO Nº 00976-1998-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 976/1998_5
 Exequente: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA NETO
 Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
 O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.031,69 (SEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 05/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.971,18
Juros de Mora	1.901,75
Valor FGTS	156,91
Multa 40% FGTS	62,76
Valor das Custas	101,85
INSS	837,24
Total devido	6.031,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 012 _ 203/2003**

PROCESSO Nº: 00330-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 330/2003_X
 Exequente: PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS
 Executado: ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
 O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2003, as 12:00 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 NOVEL AV. DUQUE DE CAXIAS, 1375 150,00
 UMA MAQUINA DE LAVAR, MARCA ENXUTA, MODELO FUTURA, CAPACIDADES QUILOS, COR BRANCA, FUNCIONANDO.
 NOVEL AV. DUQUE DE CAXIAS, 1375 300,00
 UM VIDEO CASSET, MARCA SANYOR, VHR, COR PRETA, FUNCIONANDO
 NOVEL AV. DUQUE DE CAXIAS, 1375 200,00
 UMA TELEVISAO A CORES 14 POLEGADAS, MARCA SANYOR, FUNCIONANDO
 NOVEL AV. DUQUE DE CAXIAS, 1375 250,00
 UMA MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO PRAXIS EM BOM ESTADO
 NOVEL AV. DUQUE DE CAXIAS, 1375 750,00
 TRINTA CONJUNTOS DE DE MESAS ESCOLAR COMPOSTO DE UMA MESA QU ADRADA E QUATRO CADEIRINHAS, EM MADEIRA E FORMICA, AVALIADO EM R\$-25,00 CADA CONJUNTO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta por interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 012 _ 212/2003**

PROCESSO Nº 00907-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 907/2003_6
 Reclamante: MARIZAN LEMOS DOSSANTOS
 Reclamado: CARVALHO ELASSANCE LTDA.
 Data da Proxima Audiencia: 31/07/2003 as 11:15 Horas
 O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CARVALHO ELASSANCE LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nesta audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. TRATA-SE DE RITO SUMARÍSSIMO. O reclamante pleiteia: LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA, VALOR R\$-217,01.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM, PA, 66000-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 14 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 012 _ 638/2003
 PROCESSO Nº: 01845-1998-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1845/1998_6
 Exequente: JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA
 Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas, para realização do Leilão para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, que será realizado no Depósito Público deste Tribunal, sito a Trav. Manoel Evaristo No 224, Telegrafo, Belem-PA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

**EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006 _ 335/2003**

PROCESSO Nº 02023-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 2023/2002_3
 Exequente: OSVALDO LIMA
 Executado: CONSTRUGIL - PRESTADORA DE SERVICOS GERAL LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUGIL - PRESTADORA DE SERVICOS GERAL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 13/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.200,00
Valor de Multa	660,00
INSS	440,00
Total devido	3.300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 006 _ 336/2003**

PROCESSO Nº: 00373-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 373/2003_5
 Exequente: BENEDITO SIMOES MENDES
 Executado: R R CONSTRUCAO LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 10:00 h., na(o) 6ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 APARELHO TELEVISOR QUINTA RUA 97700,00
 LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA
 UM APARELHO TELEVISOR DE 29 POLEGADAS MARCA SANYO MODELO STE REO SAP A CORES, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.
 KIT CAVALEIRO QUINTA RUA 97300,00
 LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA
 DOZE KITS PARA LIGACAO DE AGUA, ACOPLANDO MEDIDOR, MARCA POLIERG, KIT CAVALETE, NA COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 25,00 CADA.
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 006 _ 337/2003**

PROCESSO Nº 01860-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1860/2002_3
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Executado: SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 212,00 (DUZENTOS E DOZE REAIS) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	212,00
Total devido	212,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_338/2003**

PROCESSO Nº 00121-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_121/2003_0
Exequente: CLAUDIO CARRERA PINHEIRO
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.487,06 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEITE REAIS E SEIS CENTAVOS) atualizado em 02/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.269,65
Valor das Custas	57,59
INSS	159,62
Total devido	2.487,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_339/2003**

PROCESSO Nº 02107-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006_2107/2000_6
Exequente: JOSE ALBERTO SILVA DINIZ
Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 351,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	351,00
Total devido	351,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_340/2003**

PROCESSO Nº 02234-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006_2234/2001_9
Exequente: ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.514,84 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 06/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.634,15
Juros de Mora	1.506,43
Valor FGTS	821,68
Multa 40% FGTS	742,96
Valor das Custas	341,80
INSS	1.467,82
Total devido	12.514,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_341/2003**

PROCESSO Nº 01197-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1197/2001_2
Exequente: SILVIO MERCES LOURENCO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2003, as 10:30 h, na(o) Ga. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMOVELTRAV. RUI BARBOSA, 7261.000.000,00

ANA ROSA CALFREIRE DE SOUSA

TERRENO EDIFICADO C/ BENEFETORIAS, SITUADO TRAV. RUI BARBOSA 726-REDUTO, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06m FRENTE POR 55m FUNDOS, LOCAL ONDE FUNCIONAVA O PARQUE GRAFICO DA EXECUTADA. REGISTRADO NO CRI 2ª OFICINA, MAT 162, FL. 162, LIVRO 2-EG, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucão da notificacao por via postal. iv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_1389/2003
PROCESSO Nº 02092-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_2092/2001_4
Exequente: BENEDITO VALE BRAGANCA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
Executado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
Advogado(a):

Assunto: MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMACAO DE FL. 314, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10 (DEZ) DIAS. iv

RESENHA NO 006_1390/2003
PROCESSO Nº 00593-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_593/2003_8
Reclamante: TELMA LUCIA RODRIGUES
Advogado(a): CHARLES FLANDINEY PUNTO DE SOUZA
Reclamado: HELENA SAYURI SAWADA
Advogado(a):

Assunto: CONFORME PETICAO DE FL. 63, A RECLAMANTE REVOGOU OS PODERES QUE LHE OU TORGOU. iv

RESENHA NO 006_1391/2003
PROCESSO Nº 00464-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_464/2003_8
Reclamante: MANOEL NAHUM DOS SANTOS
Advogado(a):

Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO AUTOR RELATIVOS AOS PERIODOS ABAIXO: - OUTUBRO e NOVEMBRO/2002; - FEVEREIRO e MARCO/2003. iv

RESENHA NO 006_1392/2003
PROCESSO Nº 01492-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1492/2002_0
Exequente: RUY FLORENCIO MARINHO LIMA
Advogado(a): LUIZ CARLOS LORATO PONTES
Executado: CAPAP (CAIXA DE PREVIDENCIA DO BASA)
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto: CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTOS PELO BASA. iv

RESENHA NO 006_1393/2003
PROCESSO Nº 00763-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006_763/2003_7
Reclamante: JOAO NUNES FURTADO
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto: As partes para tomar ciencia da sentença cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto decido, na reclamação proposta por JOAO NUNES FURTADO contra COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, REJEITAR a prescrição total suscitada pela reclamada e no merito julgar IMPROCE DENTES os pedidos formulados pelo autor ante a ausencia de sustentacao fática e legal. REJEITO ainda a litigancia de ma fe suscitada pela reclamada. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelo reclamante de R\$-1.831,12 calculadas sobre o valor dos pedidos do que fica isento. No tifiquem-se as partes. Nada mais.///Juiz Angela Maués

RESENHA NO 006_1394/2003
PROCESSO Nº 00194-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_194/2003_5
Reclamante: PAULO PORTAL MATOS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: AUTO CHECK
Advogado(a): SOLON COITO RODRIGUES FILHO

Assunto: Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamada. A reclamada para contraminutar, querendo e no prazo de lei o recurso ordinario interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 006_1395/2003
PROCESSO Nº 00663-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_663/2003_3
Reclamante: MANOEL MARCELO CORREA DE SOUZA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto: A reclamada para querendo e no prazo de lei, contraminutar o recurso ordinario interposto pelo reclamante

RESENHA NO 006_1396/2003
PROCESSO Nº 01779-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1779/2001_2
Reclamante: RAIMUNDA NILU PANTOJA
Advogado(a): MARIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 01/08/2003 AS 11:00 HORAS.

RESENHA NO 006_1397/2003
PROCESSO Nº 01014-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1014/2000_5
Exequente: MARIA DAS GRACAS CUNHA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VARG CONSULTORIA SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA QUE FORNEÇA A ESTE JUIZO O ENDEREÇO DO CARTORIO ONDE FORAM REGISTRADOS OS IMOVEIS DE FLS. 110 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_1398/2003
PROCESSO Nº 00170-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_170/2002_6
Exequente: VALDILSON PIANTA DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 177/179, JUNTADA NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 006_1399/2003
PROCESSO Nº 01197-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1197/2001_2
Exequente: SILVIO MERCES LOURENCO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: As partes para ciencia de que foi designada o dia 21/08/2003, as 10:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remocao da dívida. iv

RESENHA NO 006_1400/2003
PROCESSO Nº 01034-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1034/2003_3
Reclamante: GIL GONCALVES FONSECA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADA SEGURANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, RELATIVO AO

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEU PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COMO A SEGUIR: "O PEDIDO SERA APROCIADO EM AUDIENCIA, UMA VEZ QUE AINDA NAO CONFIGURADO O MOTIVO DA RESCISAO CONTRATUAL EM 15/07/2003. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_317/2003

PROCESSO Nº 00432-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_332/2002_X
Exequente: RONALDO GUILHERME PINHO
Executado: M S TELEMARKEETING
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/08/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03300,00
MARLISSOUSA SANTOS
UM BEBEDOURO BELLIERE NUMERO MODELO GLI201AD, N.111D068996, COM GRADE DO EVAPORADOR SOLTA, TORNEIRA DE AGUA FRIA QUEBRA DA, EM FUNCIONAMENTO,
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03700,00
MARLISSOUSA SANTOS
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO CONSULAIR MASTER 10000 BTUS 220 VOLTS S/N VISIVEL COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO NORMAL,
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03600,00
MARLISSOUSA SANTOS
DOZE CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO SINTETICO NA COR CINZA SEM BRACOS, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 50,00.
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03200,00
MARLISSOUSA SANTOS
DUAS MESAS DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA E DET ALHES EM PRETO, NO ESTADO, COM ALGUMAS AVARIAS, AVALIADO CADA UMA EM R\$ 100,00
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03100,00
MARLISSOUSA SANTOS
UMA POLTRONA TIPO DIRETOR NA COR CINZA ENCOSTO PARA BRACOS E PES GIRATORIOS EM BOM ESTADO,
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03100,00
MARLISSOUSA SANTOS
UM SOPA DE DOIS LUGARES EM NAPA NA COR PRETA, EM BOM ESTADO,
MOVELRUA MANOEL BARATA 60 SALA 03100,00
MARLISSOUSA SANTOS
UM ARMARIO EM ACO TIPO VERTICAL COM DUAS PORTAS E APRONIMADA MENTE 1,80M DE ALTURA, EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_319/2003

PROCESSO Nº 00654-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006_654/1997_8
Exequente: WILLIAM JOSEPH DOS SANTOS HORSFORD
Executado: WILSON JOSE DE SOUZA FERREIRA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FRITADEIRA PAS. SALVADOR 43-0450,00
MARIA SOCORRO SANTOS CORREA
01(UMA) FRITADEIRA A GAS, AGUA E OLEO, MARCA PROGAS, FRY FRITTER PR-2000 G.SERIE No. 01613, ACOMPANHA 03(TRES) CESTAS PARA FRITURAS, COM RODINHAS, BEM CONSERVADA, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_321/2003

PROCESSO Nº 01136-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_3136/2002_0
Exequente: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AL SAO PAULO, 02, UR-316, 7.500,00
JOAO MORAES SILVA
VW/GOL MI. COR PRETA. PLACA HOW-5095/MA, GASOLINA, ANO E MODELO 1997, RENAVAM 675335842, CHASSI 9B9VZZ377VPS70587, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_322/2003

PROCESSO Nº 00611-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_611/2003_6
Reclamante: GLEDSON DE LIMA E SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CELIA E, QUERENDO OFERECER CONTRAMINUTA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_323/2003

PROCESSO Nº 01066-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1066/2003_1
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER A AUDIENCIA INAUGURAL REFERENTE A RECLAMATORIA EM EPIGRAFE, QUANDO DEVERA APRESENTAR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE DUAS E APRESENTAR PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, PODENDO SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO, FICANDO CIENTE DE QUE SUA AUSENCIA ACARRETERA O JULGAMENTO DA LIDE A SUA REVELIA, COM A APLICACAO DA PENALIDADE DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu

HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_324/2003

PROCESSO Nº 02107-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006_2107/2000_6
Exequente: JOSE ALBERTO SILVA DINIZ
Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 351,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) atualizado em 10/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 351,00
Total devido 351,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_325/2003

PROCESSO Nº 01860-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1860/2002_3
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 212,00 (DUZENTOS E DOZE REAIS) atualizado em 10/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 212,00
Total devido 212,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_327/2003

PROCESSO Nº 00930-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_930/2003_0
Reclamante: MANOEL JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER A AUDIENCIA INAUGURAL RELATIVA A RECLAMACAO EM APIGRAFE, QUANDO DEVERA APRESENTAR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE DUAS E APRESENTAR PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, PODENDO SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO, FICANDO CIENTE DE QUE SUA AUSENCIA ACARRETERA O JULGAMENTO DA LIDE A SUA REVELIA, COM A APLICACAO DA PENALIDADE DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_328/2003

PROCESSO Nº 01066-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1066/2003_1
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 30/07/2003 as 10:45 Horas
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_329/2003

PROCESSO Nº 00930-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_930/2003_0
Reclamante: MANOEL JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/07/2003 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_330/2003

PROCESSO Nº 00578-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_578/2002_5
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: LIVROS COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) LIVROS COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) analisado em 11/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 1.000,00
Total devido 1.000,00
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_331/2003

PROCESSO Nº 01073-1996-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1073/1996_8
Exequente: SEVERINO JOSE DOS SANTOS
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, LAVRAO A FL. 365 DOS AUTOS." lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_332/2003

PROCESSO Nº 00423-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_423/2003_5
Exequente: DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA
Executado: PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.415,60 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) analisado em 23/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.500,00
Valor de Multa 750,00
INSS 165,60
Total devido 2.415,60
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006_333/2003

PROCESSO Nº 00520-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_520/2002_7
Exequente: MANOEL FREITAS AMORIM
Executado: ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.622,22 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) analisado em 22/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 2.173,35
Juros de Mora 263,98
Valor das Custas 91,44
INSS 103,45
Total devido 2.622,22
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_334/2003

PROCESSO Nº 00246-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_246/2003_9
Exequente: PAULO SERGIO MAIA FAGUNDES
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/08/2003, as 10:15 h., na(s) av. VT DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVELAV MAGALHAES BARATA, 1032-480,00
JOSE PEDRO GOES DE MELO
UMA BOMBA DE AGUA, COR AZUL, MARCA WOLTHINA BX 3126.
MOVELAV MAGALHAES BARATA, 1032-480,00
JOSE PEDRO GOES DE MELO
UMA BOMBA DE AGUA, COR VERDE, MARCA WOLTHINE, BX 50729
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 30% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu.....
HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_1356/2003

PROCESSO Nº 00301-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_801/2002_1

Reclamante: ELOI DOS SANTOS ARRUDA
Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT HANORE
Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 228/232 E CERTIDAO DE FL. 233 DOS AUTOS, BEM COMO PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA VISANDO A CONCILIAÇÃO DAS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 24/7/2003, AS 08:15 HORAS.

RESENHA NO 006_1357/2003

PROCESSO Nº 01972-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1972/2002_3

Exequente: LIDIA DO SOCORRO MELO SANTOS
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA

Executado: PAULO FRANCA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto:

1) Ao reclamado para tomar ciencia da s. decis e o: REJEITO liminar e outros embargos de fls. 59/61, pois intempestivos, a teor do art. 884, caput, da CLT, C/C o art. 739, I, do CPC. 2) Ao reclamante para oferecer manifestacao, em cinco dias, acerca da proposta de parcelamento do debito de fl. 61. 3) Ao reclamado para depositar desde logo, na data proposta, a 1a. parcela, como sinal de sua boa fe.

RESENHA NO 006_1358/2003

PROCESSO Nº 01408-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1408/2002_7

Reclamante: AMAURILEIA GONCALVES DE JESUS
Advogado(a): AMAURILENE GONCALVES DE JESUS

Reclamado: LUIZ ANTONIO CORREA GRACINDO MARQUES

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Assunto: AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE DE FL. 91 DOS AUTOS, A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA NO 006_1359/2003

PROCESSO Nº 00423-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_423/2003_5

Exequente: DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Assunto:

INDICAR O ATUAL DO ENDERECO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.989

DIÁRIO OFICIAL

0849

Belém, sexta-feira,
18 de julho de 2003

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 006_1360/2003
PROCESSO Nº: 00847-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_847/2003_2
Reclamante: KATIA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: SELETIVA RECURSOS HUMANOS S C LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto:
AS PARTES E SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DE SIGNADA POR O DIA 18/7/2003, AS 11:00 H. FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 31 DE JULHO DE 2003 AS 11:00 HORAS, EM VIRTUDE DE AJUSTE DE Pauta, PARA OS MESMOS FINS E COM AS MESMAS COMINACOES PREVISTAS NA SESSAO ANTERIOR.

RESENHA Nº 006_1361/2003
PROCESSO Nº: 01041-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_1041/2003_7
Reclamante: EVAIR DE MORAES SOUSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO POR ESTE JUÍZICO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS DA RECLAMATORIA EM EPIGRAFE, CUJA COPIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ENCONTRA- SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA Nº 006_1362/2003
PROCESSO Nº: 01468-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1468/2001_7
Exequente: JULIO PAIXÃO COSTA
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
FOI TRANSFERIDA PARA ESTES AUTOS A QUANTIA DE R\$-4.572,00. IV

RESENHA Nº 006_1363/2003
PROCESSO Nº: 00501-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_501/2003_X
Reclamante: ROSA DE FATIMA MARQUES GURJAO
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Reclamado: JAIR DE SOUZA RUFINO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentença de embargos de declaração, cu jo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por ROSA DE FATIMA MARQUES GURJAO e os rejeito, por inexistir omissao a sanar. Tudo nos termos da fundamentação. Ciência as partes.

RESENHA Nº 006_1364/2003
PROCESSO Nº: 00977-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_977/2003_4
Reclamante: MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES
Advogado(a):
Reclamado: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Assunto:
Ao reclamado/embargado para tomar ciencia da sentença de embargos de terceiro, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto, não conheço dos embargos de terceiro ajuizados por MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES contra NELSON RUBENS ROFFE BORGES, pois substituído por profissional sem habilitação regular nos autos, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes.

RESENHA Nº 006_1365/2003
PROCESSO Nº: 01444-1993-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1444/1993_7
Reclamante: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
Reclamado: CAIXA DE PREVID. E ASSIST. AOS FUNC. B.A.S.A.-CAPAFIDE

Refo: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR Assunto: DESPACHO: " II- REJEITO DE PLANO OS EMBARGOS DE DECLARACAO... POIS INACABIVEIS NA ESPECIE... A TEOR DO ART. 535 DO CPC, CONSIDERANDO A NATUREZA JURIDICA DA DECISAO DE FL. 1325, ITEM I." IV

RESENHA Nº 006_1366/2003
PROCESSO Nº: 01474-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1474/2002_9
Exequente: PAULO RONALDO VILHENA BARBOSA
Advogado(a):
Executado: HOTEL BEIJA-FLOR LTDA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO OS CALCULOS DE FL. 04." MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. IV

RESENHA Nº 006_1367/2003
PROCESSO Nº: 00279-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_279/2003_2
Reclamante: PATRICIA SUELY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Reclamado: ANA AUGUSTA FRADE DE ABREU
Advogado(a): ELZE CORDEIRO CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, NO VALOR DE R\$-200,00, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 006_1368/2003
PROCESSO Nº: 00707-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_707/2003_8
Reclamante: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: MARCOS PYTER GLEY GOMES COSTA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS.

RESENHA Nº 006_1369/2003
PROCESSO Nº: 01433-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1433/2000_3
Exequente: VASTI FERREIRA ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDI TO.

RESENHA Nº 006_1370/2003
PROCESSO Nº: 00888-1991-006-08-00-1 REFERENCIA 006_888/1991_2
Exequente: ABRAAO DAVID DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA
Executado: INSTITUTO NACIONAL COLONIZACAO REFORMA AGRARIA
Advogado(a): SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
Assunto:
DESPACHO: "I- DIANTE DA EXPRESSA MANIFESTACAO DA EXECUTADA DE QUE NAO PRETENDE INCORPORAR O ADICIONAL NOS SALARIOS DOS RECLAMANTES, DECIDO: II- DETERMINAR A NOTIFICACAO DOS RECLAMANTES PARA QUE APRESENTEM OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE PARCELA QUE LHES E DEVIDA ATE A PRESENTE DATA; III- O ATO DO DEVEDOR SE CONSTITUI ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA NOS TERMOS DO ART. 600, III DO CPC, O QUE ALIAS SE CONSTITUI NUMA MARCA REGISTRADA DA PRATICA QUE TEM SIDO ADOTADA PELA DEFESA DO INCRIA, PELO QUE APLICO-LHE A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM EXECUCAO, A SER DEMONSTRADO PELOS EXEQUENTES, MULTA ESSA QUE REVERTERA EM PROVEITO DO CREDOR E QUE ESTA AMPARADA NO ART. 601 DO CPC, IV... DEVENDO OS EXEQUENTES INFORMAR AO JUÍZO O PRAZO NECESSARIO PARA A ELABORACAO DOS CALCULOS DETERMINADOS NO ITEM II." IV

RESENHA Nº 006_1371/2003
PROCESSO Nº: 02128-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_2128/2002_6
Exequente: MARCIO VINICIUS MODESTO DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: ASSOCIACAO CAIROS E SOLDADOS PM BM ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Assunto:

FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-30,10 JUNTO AO BANCO REAL. IV

RESENHA Nº 006_1372/2003
PROCESSO Nº: 00174-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_174/2001_7
Exequente: JOSE EDUARDO BARBOSA
Advogado(a):
Executado: BELCONAVE
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
FOI TRANSFERIDA PARA ESTES AUTOS A QUANTIA DE R\$-3.900,00. IV

RESENHA Nº 006_1373/2003
PROCESSO Nº: 01004-1992-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1004/1992_5
Reclamante: SINDIPESCA
Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamado: EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a):
Assunto:
CONFORME PETICAO A FL. 3333, O RECLAMANTE ALDANIRO DA SILVA MOURA REVOGOU OS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS. IV

RESENHA Nº 006_1374/2003
PROCESSO Nº: 01516-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1516/2001_3
Exequente: IVANILSON LIMA RIBEIRO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FOLHA 102 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006_1375/2003
PROCESSO Nº: 02123-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_2123/2002_7
Exequente: VALDECIR SOUZA VILHENA
Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE RELATIVOS AOS MESES: -JANEIRO, ABRIL, MAIO E AGOSTO DE 2002. IV

RESENHA Nº 006_1376/2003
PROCESSO Nº: 01627-1989-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1627/1989_5
Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a):
Reclamado: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BCO. DA AMAZ
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 1463/1466 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IV

RESENHA Nº 006_1377/2003
PROCESSO Nº: 01335-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006_1335/2001_X
Reclamante: MAURO ALVES PEDROSA
Advogado(a):
Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA APRESENTADOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 342/346, NOS TERMOS DO ART. 579, PARAGRAFO 2o DA CLT. IV

RESENHA Nº 006_1378/2003
PROCESSO Nº: 01024-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1024/2003_7
Reclamante: ANA RITA OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Reclamado: COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia da sobre tutela antecipada cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, não havendo prova inequívoca das alegações da autora, INDEFIRO o pedido de TUTELA ANTECIPADA por ausência dos requisitos do art. 273, do CPC.

RESENHA Nº 006_1379/2003
PROCESSO Nº: 00356-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006_356/1997_0
Exequente: ALVARO MAXIMO MARTINS
Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MALA
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 006_1380/2003
PROCESSO Nº: 01751-2000-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1751/2000_6
Exequente: MIRACI SILVA E SILVA
Advogado(a):
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): ELLANE SABBA LOPES

Assunto:
DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 311." Iv
RESENHA Nº 006_1381/2003
PROCESSO Nº: 01619-1997-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1619/1997_0
Reclamante: NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PARADIGMA RELATIVOS AO PERIODO DE ABRIL DE 1990 A ABRIL DE 1992, POIS OS CONTRACHEQUES QUE FORAM JUNTADOS AS PLS. 1053/1077 SAO DA RECLAMANTE Iv
RESENHA Nº 006_1382/2003
PROCESSO Nº: 00624-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_624/2003_4
Reclamante: PAULO CEZAR DE MELO FARIAS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: AMAZON ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
DESPACHO: "INDEFIRO, UMA VEZ QUE A DIFERENCA DE FGTS FOI QUITADA JUNTO COM A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, CONFORME PETICAO DE FL. 23 E GUIA DE FL. 27." Iv
RESENHA Nº 006_1383/2003
PROCESSO Nº: 01178-1992-006-08-00-X REFERENCIA 006_1178/1992_5
Exequente: MARIA ONICE BIALESKI
Advogado(a): MANOEL ONIVALDO PENAFORTE ATAIDE
Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA AS PLS. 186/194 Iv
RESENHA Nº 006_1384/2003
PROCESSO Nº: 01692-1991-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1692/1991_1
Reclamante: ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES ABAIXO MENCIONADOS PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO: RTE: BENEDITO SANTOS DA FONSECA - periodo de JANEIRO a DEZEMBRO/89; RTE: JOSE SEBASTIAO DA SILVA - periodo de JULHO a DEZEMBRO/86. Iv
RESENHA Nº 006_1385/2003
PROCESSO Nº: 00732-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_732/2002_0
Reclamante: WANDO CELIO BARATA DA SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DOS PERIODOS ABAIXO: -MARCO/1996 a JANEIRO/1997; -NOVEMBRO/1997; -JANEIRO e FEVEREIRO/2000; -JUNHO/2002 ATE A PRESENTE DATA. APRESENTAR AS CONVENCOES 02/2003 Iv
RESENHA Nº 006_1386/2003
PROCESSO Nº: 00580-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_580/2003_X
Reclamante: TEREZINHA DOS SANTOS REIS
Advogado(a):
Reclamado: RAIMUNDA PECK DE BARROS
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C PEREIRA

Assunto:
PAGAR A DIFERENCA DEVIDA, CONFORME ABAIXO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO: - Principal: R\$-25,37 - INSS: R\$-29,97 - TOTAL: R\$-55,34 Iv
RESENHA Nº 006_1387/2003
PROCESSO Nº: 00144-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_144/2001_9
Exequente: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: MAROJA GEMAUQUE S C LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto:
DESPACHO: "NBGO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETICAO PORQUE NAO OBSERVADA A REGRA DO ART. 897 DA CLT" Iv
RESENHA Nº 006_1388/2003
PROCESSO Nº: 00246-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_246/2003_9
Exequente: PAULO SERGIO MAIA PAGUNDES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR

Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 21.08.2003 AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_326/2003
PROCESSO Nº: 00420-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_420/2003_X
Exequente: LUCIVALDO GONCALVES DA COSTA
Executado: VENUS CONSTRUCCOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vitem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/08/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. DA PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR TRAV DJALMA DUTRA, 921-ALTOS 400,00
MARIA INEZ SANDIM BARBOSA
01 (UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM, 133 MHZ, 24,0 MBRAM, MONITOR CCE, No DE SERIE BITAO 2508, TECLADO TURBO-PLUS, No DESERIE 9609064394, CPU DGTS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
MOVEL TRAV DJALMA DUTRA, 921-ALTOS 2000,00
MARIA INEZ SANDIM BARBOSA
01 (UM) CONJUNTO DE JANTAR, COMPOSTO DE MESA DE MADEIRA E PATINA MARFIM, MEDINDO 2,10M X 1,10M, TAMPO DE VIDRO NO CENTRO, CONTENDO OITO CADEIRAS TAMBIEM DE MADEIRA E PATINA, ALMOFADA BEGE E UM BUFE DE MADEIRA E PATINA MARFIM, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, QUATRO PORTAS, TUDO EM BOM ESTADO
SOFA TRAV DJALMA DUTRA, 921-ALTOS 800,00
MARIA INEZ SANDIM BARBOSA
01 (UM) SOFA EM TECIDO BEGE, MEDINDO 200M X 1,00M, FORMATO EM L, COM ENCOSTO EM UM DOS LADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada a Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender apresentar dita(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 006_1342/2003
PROCESSO Nº: 00853-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_853/2002_1
Exequente: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): WANESSA RODRIGUES

Assunto:
AO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE PLS. 238 E 231 DO PRESENTE AUTOS, R\$-2539,32 E 2.040,67 RESPECTIVAMENTE.///
RESENHA Nº 006_1343/2003
PROCESSO Nº: 00654-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006_654/1997_8
Exequente: WILLIAM JOSEPH DOS SANTOS HORSFORD
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado: WILSON JOSE DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 19.08.2003, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao Iv
RESENHA Nº 006_1344/2003
PROCESSO Nº: 01136-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1136/2002_9
Exequente: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA
Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM
Executado: PRECTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONCALVES

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 19.08.2003, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida. Iv
RESENHA Nº 006_1345/2003
PROCESSO Nº: 00321-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_321/2003_8
Reclamante: AIRAEO SANTOS CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da interposicao do recurso ordinario pe lo reclamante e, querendo oferecer contraminuta.
RESENHA Nº 006_1346/2003
PROCESSO Nº: 00611-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_611/2003_6
Reclamante: GLEDSON DE LIMA E SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia da interposicao de recurso ordinario por parte da reclamada CELPA e, querendo oferecer contraminuta.
RESENHA Nº 006_1347/2003
PROCESSO Nº: 00497-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_497/2003_1
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTOS
Advogado(a): CICERO LIMA DO NASCIMENTO
Reclamado: CLARITA ASSUNCAO DE SOUZA ME
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, a reclamacao trabalhista ajuizada por RAIMUNDO NONATO SANTOS contra CLARITA ASSUNCAO DE SOUZA - ME, para condenar a reclamada a anotar a CTPS do reclamante e a pagar ao reclamante os valores referentes as parcelas de: 1) aviso previo; 2) 5/12 de 13 salario proporcional/2002 e 2/12 de 13 salario proporcional/2003; 3) 7/12 de ferias proporcionais 1/3; 4) multa do art. 477 da CLT; 5) FGTS 40%; 6) indenizacao pelo nao fornecimento das guias do seguro desemprego; 7) juros e correcao monetaria. Improcede dems os demais pedidos, por falta de amparo factico-legal. Apos o transito em julgado devem ser feitas as comunicacoes de praxe a DRT e INSS. Todos nos termos da fundamentacao. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-50,00, calculadas sobre o valor da condenacao, arbitrado em R\$2.800,00. Notificar as partes
RESENHA Nº 006_1348/2003
PROCESSO Nº: 01433-2000-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1433/2000_3
Exequente: VASTI FERREIRA ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA Nº 006_1349/2003
PROCESSO Nº: 00582-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006_582/2001_0
Exequente: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS, E QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS.
RESENHA Nº 006_1350/2003
PROCESSO Nº: 00522-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_522/2003_7
Reclamante: TEREZINHA BRITO GAIA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO LOPES
Reclamado: ANETE DOS PRAZERES MAIA
Advogado(a): ALAUR CARDOSO RIBEIRO

Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS.
RESENHA Nº 006_1351/2003
PROCESSO Nº: 01419-1998-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1419/1998_X
Exequente: ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): CARLA N. JORGE MELEM SOUZA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE COMO A SEGUIR: "APLICAR A PORTARIA 248/2000 MR, QUANTO AS CUSTAS JUDICIAIS"
RESENHA Nº 006_1352/2003
PROCESSO Nº: 00675-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_675/2001_7
Exequente: FRANCISCA DA COSTA SANTOS
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SENNINHA S C LTDA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, NO VALOR DE R\$-245,71, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 006_1353/2003

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº: 00420-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 420/2003_X
 Exequente: LUCIVALDO GONCALVES DA COSTA
 Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES
 Executado: VENUS CONSTRUCOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 21.08.2003, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na remicao da divida. Iv
RESENHA Nº 006 _ 1354/2003
PROCESSO Nº: 01458-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1458/2001_4
 Reclamante: ZELIO JESUS VIEIRA DA SILVA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M. BRITTO
 Assunto:
 DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO NOS TERMOS PROPOSTOS." Iv
RESENHA Nº 006 _ 1355/2003
PROCESSO Nº: 00876-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 876/2002_2
 Reclamante: JOZIEL TEIXEIRA DA COSTA E COSTA
 Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
 Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA
 Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
 Assunto:
 AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA FABIO GARCIA NEVES, JUNTO A MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA-DF, PARA O DIA 04/08/2003 AS 14:30 H PODENDO APRESENTAREM QUESTIOS, QUERENDO
RESENHA Nº 006 _ 1401/2003
PROCESSO Nº: 00959-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 959/2002_6
 Reclamante: BRUNO RODRIGUES CARDOSO
 Advogado(a): BRUNO MORTIERA - BUZA
 Reclamado: COTEPRO
 Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
 Assunto:
 AO RECLAMADO POR SEU PATRONO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O TITULO PENHORADO DA TESTEMUNHA ANTONIO BOMJIM PEREIRA FILHO
RESENHA Nº 006 _ 1402/2003
PROCESSO Nº: 00674-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 674/2003_6
 Reclamante: MARIA JOSE ATILIA FERREIRA CARMONA
 Advogado(a): ALICE DE AMARAL DE LIMA
 Reclamado: R COMERCIO LTDA
 Advogado(a): CARLOS FABRICO CRESCENTE
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 42 DOS AUTOS, COMO A SEGUIR: "NOTIFICADA A RECLAMADA, COM URGENCIA, PARA QUE EM 48 HORAS, DIPOSITO O VALOR REFERENTE A 1ª PARCELA DO ACORDO, ACRESCIDO DA MULTA PACTUADA, SOB PENA DE EXECUCAO, DANDO-LHE CIENCIA DO CONTEUDO DO OFICIO DE FL. 40." Iv
RESENHA Nº 006 _ 1403/2003
PROCESSO Nº: 01706-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1706/2001_8
 Exequente: EVADILZA DUARTE TENORIO
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: CLC CONFECCOES LTDA
 Advogado(a): ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 02.09.2003, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na remicao da divida. Iv
RESENHA Nº 006 _ 1404/2003
PROCESSO Nº: 00686-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 686/2002_8
 Exequente: GERALDO MAGELA DE BRITO FREITAS
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Executado: DISTRIBUIDORA BIG BÉNN LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA RETIFICAR
RESENHA Nº 006 _ 1403/2003
PROCESSO Nº: 02024-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 2024/2002_5
 Reclamante: CARLOS ANDRE MODESTO DA ROCHA
 Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
 Reclamado: PS LIMA ASSISTENCIA POSTUMA - ME
 Advogado(a): MARIA O. SOARES DIAS DE AGUIAR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS.
RESENHA Nº 006 _ 1406/2003
PROCESSO Nº: 02091-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2091/2002_9
 Exequente: NEIRE ELIAS DA SILVA FERREIRA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTEEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES SA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto: As partes para tomar ciencia da r. sentença de EMBARGOS A EXECUCAO, cu jo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto, nao conheço dos embargos a execucao de fls. 80/82, conheço dos EMBARGOS A EXECUCAO de fls. 83/84, opostos por ENGTEEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA contra NEIRE ELIAS DA SILVA FERREIRA e os REJEITO, para manter a avaliacao do bem penhorado. Tudo nos termos da fundamentacao. Notificar-se as parte. Juez Luis Antonio Nobre de Brito.
RESENHA Nº 006 _ 1407/2003
PROCESSO Nº: 00494-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 494/2003_6
 Reclamante: ALDILENE CRISPIM DE QUEIROZ
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: ADELIA ROCHA ESTEVES
 Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS.
RESENHA Nº 006 _ 1408/2003
PROCESSO Nº: 00379-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 379/2003_6
 Reclamante: MILKNER JOSE CAMPOS DE CRISTO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: SERVISSEL EMPRESA DE SEG E VIG COMERCIAL LTDA
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Assunto:
 A reclamada para tomar ciencia da sentença de embargos de declaracao cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e tudo mais que consta dos autos conheço dos embargos de declaracao interpostos SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA em face de MILKNER JOSE CAMPOS DE CRISTO E OUTROS, porque satisfetos os seus requisitos de admissibilidade, e os acerto para determinar a modificacao da r. sentença de fls. 67/76, nos termos do art. 807-A da C.T.A. fim de que seja excluida da condenacao a parcela de 13 salario (proporcional) 2001 no valor de R\$-68,09 e em consequencia a alteracao do valor da condenacao para R\$-243,14 e o valor das custas p/ R\$-10,64 que e o valor minimo estabelecido p/ lei 10537-02. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao supra. Notificar as partes. Nada mais.
RESENHA Nº 006 _ 1409/2003
PROCESSO Nº: 00601-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 601/2003_4
 Reclamante: JOSE RIBAMAR ALVES PALHETA
 Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO UNID E COMERCIOS SA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA ESCLARIECER QUAIS DOCUMENTOS DEVEIA RECEBER, TENDO EM VISTA O CONTEUDO NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 17
RESENHA Nº 006 _ 1410/2003
PROCESSO Nº: 00441-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 441/2003_7
 Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado: R M SAMPAIO
 Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 25/27 JUNTADA NOS AUTOS.
RESENHA Nº 006 _ 1411/2003
PROCESSO Nº: 00659-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 659/2002_5
 Reclamante: LUIZ CARLOS BARIOSA DA SILVA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 A reclamada para apresentar os cartões de ponto do reclamante que de mostre as horas extras trabalhadas durante a semana, no prazo de 15 dias.
RESENHA Nº 006 _ 1412/2003
PROCESSO Nº: 00147-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 147/1994_3
 Exequente: REGINALDO DE OLIVEIRA GUTTIERRES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: MUNICIPIO DE BARCARENA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 21,22 DOC. DE FLS. 311 DOS AUTOS.// Iv
RESENHA Nº 006 _ 1413/2003
PROCESSO Nº: 01037-1993-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1037/1993_5
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Advogado(a): LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR
 Reclamado: HORA HOTELS REUNIDOS LTDA
 Advogado(a): WILSON DANAS JORGE FILHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OFICIO DE FLS. 600, JUNTADO NOS AUTOS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 005 _ 1536/2003
PROCESSO Nº: 00662-1992-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 662/1992_3
 Exequente: S NAC SERVIDORES EDUCACAO FEDERAL I E 2 GRAUS
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVIERA

Executado: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE DEVERA APRESENTAR NOVOS CALCULOS RETIFICADOS, NOS TERMOS DO QUE CONSTA A INFORMACAO DE FLS. 1933 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 005 _ 1623/2003
PROCESSO Nº: 00158-1998-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 158/1998_3
 Exequente: ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAUJO
 Advogado(a):
 Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS ENCONTRA-SE QUITADO E QUE OS DEPOSITOS RECURSAIS FORAM LEVANTADOS.
RESENHA Nº 005 _ 1638/2003
PROCESSO Nº: 00550-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 550/2003_1
 Reclamante: CLECIO LEAL MACHADO
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: ELAINE CRISTINA MORAES - MINGAU DO CARECA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 43 DOS AUTOS: "1- O ARQUIVAMENTO EXTINGUE O PROCESSO, O QUE DE SAFIA O RECURSO ORDINARIO PARA QUALQUER ALTERACAO PRETERIDA; 2- DAR CIENCIA." Iv
RESENHA Nº 005 _ 1639/2003
PROCESSO Nº: 00168-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 168/2003_4
 Reclamante: ANDREIA CRISTINA PEREIRA DO VALE
 Advogado(a): RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR
 Reclamado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 NOTIFICAR EXEQUENTE PARA APRESENTAR CTPS IV
RESENHA Nº 005 _ 1640/2003
PROCESSO Nº: 01390-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1390/1995_2
 Exequente: HELIO JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE
 Advogado(a):
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA - SUCESSOR DA VIVENDA
 Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
 Assunto:
 COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS. Iv
RESENHA Nº 005 _ 1641/2003
PROCESSO Nº: 02199-2000-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 2199/2000_4
 Exequente: BOSCO FERNANDES ALENANDRINO
 Advogado(a):
 Executado: ADILAY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA
 Assunto:
 COMPROVAR INSS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. Iv
RESENHA Nº 005 _ 1643/2003
PROCESSO Nº: 00886-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 886/2000_2
 Exequente: ANTONIO REINALDO SILVA MOREIRA
 Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
 Executado: DOMINGOS DINIZ
 Advogado(a):
 Assunto:
 INFORMAR CORRETAMENTE O ENDEREÇO DO EXECUTADO, CONSTANDO O BLOCO E O NUMERO DO APARTAMENTO.// Iv
RESENHA Nº 005 _ 1644/2003
PROCESSO Nº: 00691-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 691/2002_1
 Reclamante: HERMES MEIRELES LOPES FILHO
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: GASPAR MEIRELES PINTO
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Assunto:
 SOLANIA MARIA LOPES PINTO; DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS EXEQUENTE; RECEBER CTPS NA SECRETARIA RECLAMADAS; CUMPRIR PO DESPACHO DE FLS 74, ITEM 4 " AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS SAO AS QUE CONSTAM NA SENTENÇA, QUE DEVEM SER CALCULADAS PROPORCIONALMENTE SOBRE O VALOR ACORDADO. DEVE SER RECOLHIDO OS VALORES R\$-350,00 A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, PELO RECLAMADO NO PRAZO DE 45 HORAS" // Iv
RESENHA Nº 005 _ 1645/2003
PROCESSO Nº: 00315-1992-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 315/1992_3
 Exequente: SINTSEP
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: UNIAO FEDERAL DNEF
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROCEDIDA A RETIFICACAO NOS CALCULOS DE FLS 379, CUJO VALORES EM PARCELAS ENCONTRA-SE NOS

AUTOS SUPRA.mfr.
 RESENHA Nº 005_1646/2003
 PROCESSO Nº: 01288-1991-005-08-00-4 REFERENCIA 005_1288/1991_5
 Exequente: JAIME AIRES RAMOS
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE O EXECUTADO ESTADO DO PARA-SETRAN
 REQUEREU E FOI DEFERIDO POR ESTE JUIZO O PRAZO DE 60 DIAS, A
 CONTAR DE 23.06.2003, PARA EFETUAR O VALOR DO DEPOSITO, NOS
 AUTOS SUPRA.mfr.
 RESENHA Nº 005_1647/2003
 PROCESSO Nº: 01896-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1896/2002_2
 Exequente: ENILSON ANDRADE DOS REIS
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 EM BELEM ENCAMINHANDO COPIAS DAS DECLARACOES DO IMPOSTO
 DE RENDA PESSOA JURIDICA, EXERCICIOS 1999 A 2001, DE ENGTEL LTDA,
 E IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA, EXERCICIOS 2000 A 2002, DE
 BENEDITO CARLOS FORCUNICULA (FLS 181/176 DOS AUTOS)//rd
 RESENHA Nº 005_1648/2003
 PROCESSO Nº: 00215-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_215/2003_9
 Reclamante: JALMAR MOTA CHAVES
 Advogado(a):
 Reclamado: SEBASTIAO VILHENA GOMES
 Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA CONTRAPROPOSTA DO RECLAMANTE PROPONDO
 QUE O DEBITO SEJA PAGO EM DUAS PARCELAS IGUAIS DE R\$-700,00 COM
 ESPACO DE TRINTA DIAS DE UMA PARA OUTRA PARCELA, PERFAZENDO
 O TOTAL DE R\$-1.400,00//rd
 RESENHA Nº 005_1649/2003
 PROCESSO Nº: 00397-2000-005-08-00-6 REFERENCIA 005_397/2000_9
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a):
 Executado: CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
 Assunto:
 Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 18/08/2003, as 12:30 horas,
 para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados, nos presentes autos,
 devendo o(a) executado(a), na remicao da divida mfr
 RESENHA Nº 005_1650/2003
 PROCESSO Nº: 01700-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_1700/2002_3
 Exequente: ROSIMEIRE DE SOUZA BATISTA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: CANAVIEIRA COM E IND LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE
 PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR
 UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o //ph
 RESENHA Nº 005_1651/2003
 PROCESSO Nº: 01288-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1288/2002_1
 Exequente: OZEIAS FARIAS MACEDO
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE
 PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR
 UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o //pb
 RESENHA Nº 005_1652/2003
 PROCESSO Nº: 01137-1992-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1137/1992_2
 Reclamante: ABNOR GURGEL GONDIM
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 Advogado(a): AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES/FCAP
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O CALCULO POR ESTE
 JUIZO, DE FLS. 940/941, NOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA Nº 005_1653/2003
 PROCESSO Nº: 00349-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005_349/2003_8
 Reclamante: EDVANILDO DA CUNHA LOBO
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINJIS
 Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ADESIVO PELA
 RECLAMADA. //pb
 RESENHA Nº 005_1655/2003
 PROCESSO Nº: 00348-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005_348/2003_6
 Reclamante: CELIO COSTA VIANA

Advogado(a):
 Reclamado: PARA INDUSTRIAL S/A
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE R.O PELO RECLAMANTE. //pb
 RESENHA Nº 005_1656/2003
 PROCESSO Nº: 01992-1992-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1992/1992_9
 Exequente: ALTEVIR LOBATO DE MELO
 Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
 Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELA
 EXECUTADA. //pb
 RESENHA Nº 005_1657/2003
 PROCESSO Nº: 00092-2000-005-08-00-4 REFERENCIA 005_92/2000_9
 Exequente: IRANILDES DE OLIVEIRA NUNES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: BELEM SOM INFORMATICA LIMITADA
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, CIENCIA DO DESPACHO ENARADO NOS AUTOS: TAL
 PROVIDENCIA JA FOI ADOPTADA AS FLS. 220 ps
 RESENHA Nº 005_1658/2003
 PROCESSO Nº: 01532-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1532/2000_5
 Exequente: ELZIO DE SOUZA MELLO
 Advogado(a):
 Executado: PLANAVE AVIACAO LIMITADA
 Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
 Assunto:
 A RECLAMADA: CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA,
 CONSTANTE AS FLS. 330 DOS AUTOS SUPRA: CONVOLO EM PENHORA
 DE CIENCIA AO EXECUTADO. //c
 RESENHA Nº 005_1659/2003
 PROCESSO Nº: 00871-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005_871/1999_8
 Exequente: JAVIER MARCELO CAHUANA VILLEGAS
 Advogado(a): ROBERTO TADEU ARAUJO
 Executado: HIGHGRADE VENTURES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO AUTOR: INDICAR BENS A PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO
 SUPRA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO
 //c
 RESENHA Nº 005_1661/2003
 PROCESSO Nº: 00206-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_206/2003_8
 Reclamante: RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
 Advogado(a): JOSE DELSON OLIVEIRA E SOUSA
 Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA.
 RESENHA Nº 005_1663/2003
 PROCESSO Nº: 02115-1989-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2115/1989_5
 Reclamante: PETRONIO VIEIRA JUNIOR
 Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA RETIFICACAO E HOMOLOGACAO DOS CALCULOS:
 PRINCIPAL: R\$ 43.430,49
 JUROS DE MORA: R\$ 781,75
 JUROS DE MORA REMANESCENTE: R\$ 27.737,61
 SALDO FGTS: R\$ 3.417,61
 TOTAL: R\$ 75.367,46
 RESENHA Nº 005_1664/2003
 PROCESSO Nº: 00127-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005_127/2001_9
 Exequente: ADILSON COSTA SERRAO
 Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: COTEPRO
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELA
 EXECUTADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA.
 RESENHA Nº 005_1665/2003
 PROCESSO Nº: 02067-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_2067/2002_1
 Exequente: MARIA DA CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS
 Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
 Executado: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/08/2003, as 12:00 horas para
 realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
 executado(a), na remicao da divida. //c
 RESENHA Nº 005_1666/2003
 PROCESSO Nº: 02030-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2030/2002_0

Exequente: SERGIO ERICEIRA RODRIGUES
 Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
 Executado: ATLAS VEICULOS LTDA
 Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 12:00 horas para
 realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
 executado(a), na remicao da divida. //c
 RESENHA Nº 005_1667/2003
 PROCESSO Nº: 00829-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_829/2003_0
 Reclamante: ALENSANDRO FRANCA DE JESUS ARAUJO
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Reclamado: XLG HOVERCRAFTS LTDA
 Advogado(a): FABIO GUEDES PAIVA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "... REJEITAR AS PRELIMINARES
 DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DAS RECLAMADAS, EXCLUIR MIRACI
 ASSUNCAO CORREA PARA NO MERITO, PROCEDENTE EM
 PARTE, CONDENAR XLG HOVERCRAFTS LTDA E COMARA-COMISSAO
 DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA SUBSIDIARIAMENTE,
 CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VLR DE R\$60,00 CALCULADAS
 SOBRE R\$ 3.000,00. "A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA
 DO TRABALHO //c
 RESENHA Nº 005_1668/2003
 PROCESSO Nº: 00834-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_834/2003_4
 Reclamante: MANOEL NAZARE DE OLIVEIRA MORAES
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Reclamado: XLG HOVERCRAFTS LTDA
 Advogado(a): FABIO GUEDES PAIVA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "... REJEITAR AS PRELIMINARES
 DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DAS RECLAMADAS, NO
 MERITO, PROCEDENTE EM PARTE, CONDENAR A RECLAMADA XLG
 HOVERCRAFTS LTDA E COMARA-COMISSAO DE AEROPORTOS DA
 REGIAO AMAZONICA SUBSIDIARIAMENTE, CUSTAS PELO RECLAMAN
 TE, R\$60,00, SOBRE R\$3.000,00. "A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRAN
 CO JUIZA DO TRABALHO //c
 RESENHA Nº 005_1669/2003
 PROCESSO Nº: 00855-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_855/2003_1
 Reclamante: CELIO SEBASTIAO CARVALHO DOS SANTOS
 Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DEBITAS
 Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "... PROCEDENTE EM
 PARTE, CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$12.000,00, NO IMPORTE
 DE R\$240,00. "A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA DO
 TRABALHO //c
 RESENHA Nº 005_1670/2003
 PROCESSO Nº: 00067-1997-005-08-00-4 REFERENCIA 005_67/1997_4
 Reclamante: WLADIMIR CONCEICAO MESQUITA
 Advogado(a):
 Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO BANNA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
 Assunto:
 FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: "O ACORDO SEQUER MENCIONOU A
 OBRIGACAO DE COMPROVACAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA,
 LOGO, NAO HA EXECUCAO NOS AUTOS A AUTORIZAR OS PLEITOS DO
 PETICIONANTE AINDA QUE ASSIM NAO POSSE A RESPONSABILIDADE
 SOLIDARIA IMPORTA EM OBRIGACAO PARA TODOS OS RES
 PONSAVEIS RAZOES PELAS QUAIS INDEFIRO OS PLEITOS, DAR CIENCIA
 E RETORNA-LO ARQUIVO".
 RESENHA Nº 005_1671/2003
 PROCESSO Nº: 00843-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_843/2003_5
 Reclamante: JOSE NIL MONTEIRO FERNANDES
 Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
 Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
 Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "... REJEITO PEDIDO DE
 EXCLUSAO DA LIIDE, DA RECLAMADA TELECOMUNICACOES DO PARA-
 TELEMAR E REJEITO A PRELIMINAR DE CARENCA DE ACO, JULGO
 EM PARTE PROCEDENTE, CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A
 SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIARIA, CUSTAS PELAS RECLA
 MADAS, R\$162,73, CALCULADAS SOBRE R\$8.136,90. "A) MARIA EDILENE
 DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA DO TRABALHO //c
 RESENHA Nº 005_1672/2003
 PROCESSO Nº: 00939-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_939/2003_7
 Reclamante: MARCELO DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
 Reclamado: PANIFICADORA RAINHA DE SANTA IZABEL
 Advogado(a): CESARIO JOSE MONTEIRO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "... REJEITAR A PRELIMINAR
 DE CARENCA DE ACO PARA, NO MERITO, PROCEDENTE EM

PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$6.000,00, NO VALOR DE R\$120,00... A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1673/2003
PROCESSO Nº: 00861-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005_861/2003_7
 Reclamante: MARIANO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
 Reclamado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS RAHIA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA PARA, NO MÉRITO...PROCEDENTE EM PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE... R\$1.500,00, NO VALOR DE R\$30,00... A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1674/2003
PROCESSO Nº: 00856-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_856/2003_3
 Reclamante: LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA FILHO
 Advogado(a):
 Reclamado: CA COMUNICACAO E ASSESSORIA S/C LTDA
 Advogado(a): FERNANDO DE CASTRO NETO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE R\$9.687,08, EM R\$193,74... A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO JUIZA DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1675/2003
PROCESSO Nº: 01685-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1685/1999_5
 Exequente: FRANCINEIDE CHAGAS DA SILVA
 Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Executado: JORGE NELSON GOMES RODRIGUES
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE A EXECUTADA SOLICITA O PRAZO ATÉ 30/6/2003 A FIM DE QUE POSSA SALDAR SUAS DIVIDAS.
RESENHA Nº 005_1676/2003
PROCESSO Nº: 01903-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1903/2002_6
 Reclamante: BYRON DA SILVA BRAYNER
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
 Assunto:
 DEMAIS RECLAMANTES: DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA ELIZABETH TAVARES DOS SANTOS FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO LUIZ AMERICO DE AMORIM LUIZ DA SILVA CARDOSO MARIA DA SILVA MIRANDA RAIMUNDO FERNANDES BRITO ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES VANCILIO DA COSTA GONCALVES FILHO ADV. RECTE: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO RECLAMADO: BASA ADV. RCDO: ALBA MARIA DE SOUZA LIMA AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO... CONHECO DOS EMBARGOS... NO MÉRITO... DETERMINAR QUE O ABONO DEVE SER PAGO NA INTEGRAL, REJEITANDO OS EMBARGOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1677/2003
PROCESSO Nº: 01293-1990-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1293/1990_2
 Reclamante: MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: CONHECO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO MÉRITO, ACOLHE-LA EM PARTE, FIXANDO O VLR DA EXECUÇÃO EM R\$156.637,03, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1678/2003
PROCESSO Nº: 02099-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_2099/2002_3
 Reclamante: CLAUDIO BRASIL DE MELO
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
 Reclamado: COMPANHIA DE RECURSOS MINERAIS - CERM
 Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
 Assunto:
 AO RECLAMADO: CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ps
RESENHA Nº 005_1679/2003
PROCESSO Nº: 00601-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005_601/2002_7
 Exequente: JORGE CRISTIANO GOMES DA COSTA
 Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA
 Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VICENZO BELLINI
 Advogado(a): LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: INFORMAR, EM CINCO DIAS, SE JA LEVANTOU O FGTS ps
RESENHA Nº 005_1680/2003
PROCESSO Nº: 01760-1998-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1760/1998_8
 Exequente: RAIMUNDO ALVES LOUREIRO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LÉAO
 Executado: INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DAS INSTITUIÇÕES BANCARIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ps
RESENHA Nº 005_1681/2003
PROCESSO Nº: 00751-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_751/2002_4
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: VALDOMIRA REIS
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 21/05/2003, AS 12:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(a), na remissão da dívida. ps
RESENHA Nº 005_1683/2003
PROCESSO Nº: 00244-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_244/2003_5
 Reclamante: SERGIO DE SOUZA CORREIA
 Advogado(a):
 Reclamado: FORMULA VEICULOS J L DE MIRANDA SOUZA
 Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
 Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO //ed
RESENHA Nº 005_1684/2003
PROCESSO Nº: 00616-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_616/2003_5
 Reclamante: KATIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Reclamado: JORGE FERREIRA RIBEIRO
 Advogado(a): ELIZE CORDEIRO CARVALHO
 Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO //ed
RESENHA Nº 005_1685/2003
PROCESSO Nº: 00701-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_701/2003_7
 Reclamante: MOISES CAMPOS FIGUEIREDO
 Advogado(a):
 Reclamado: PAULO ROBERTO TEIXEIRA
 Advogado(a): VANESSA BRAGA MENDES
 Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO //ed
RESENHA Nº 005_1686/2003
PROCESSO Nº: 00377-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_377/2003_2
 Exequente: JEFFERSON CHARLTON MOURA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado: GASEL GARANTIA SEG. ESPECIALIZADA S/C LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 INFORMAR ONDE A EXECUTADA POSSA TER CRÉDITOS A RECEBER // ed
RESENHA Nº 005_1688/2003
PROCESSO Nº: 01489-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1489/2002_0
 Reclamante: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
 Advogado(a):
 Reclamado: BELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO //ed
RESENHA Nº 005_1689/2003
PROCESSO Nº: 00401-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_401/2003_6
 Reclamante: ADENILSON ROCHA MENEZES
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
 Reclamado: REDE CELPA S A
 Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
 Assunto:
 FICAREM CIENTES DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA REDECELPA, PORQUE DESERTO.
RESENHA Nº 005_1690/2003
PROCESSO Nº: 01893-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1893/1999_1
 Reclamante: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Reclamado: H C PNEUS S A
 Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI
 Assunto:
 FICAREM CIENTES DE QUE A CONTA ABAIXO FOI HOMOLOGADA A EXECUTADA DEVERA EFETUAR O DEPOSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: R\$ 5.284,91
 JUROS DE MORA: R\$ 2.260,13
 FGTS: R\$ 1.171,91
 CUSTAS: R\$ 25,91
 INSS RECLAMADO: R\$ 1.469,16
 TOTAL: R\$ 10.211,92

RESENHA Nº 005_1691/2003
PROCESSO Nº: 00912-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005_912/2001_6
 Exequente: JESUS PAIVA MARQUES
 Advogado(a): JZACARMEN MARTINS DA SILVA
 Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE A EXECUÇÃO FOI SAUSPENSADA POR UM ANO, CONFORME O ART 40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.
RESENHA Nº 005_1692/2003
PROCESSO Nº: 01063-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1063/2000_6
 Exequente: CIVALDO GALIZA MAIA DE SOUZA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: REY DO GESSO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART 40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS.
RESENHA Nº 005_1693/2003
PROCESSO Nº: 00845-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_845/2003_9
 Reclamante: WALDO BELEIXE DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: JEFFERSON EMANOEL RODRIGUES
 Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "...IMPROCEDENTES...MANTENDO A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS...CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VLR DE R\$1.500,00...SOBRE R\$75.000,00... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1694/2003
PROCESSO Nº: 00348-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_848/2003_4
 Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: DAVISON MARCELO SILVA REIS
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "...IMPROCEDENTES...MANTENDO A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS...CUSTAS PELO EMBARGANTE...R\$1.500,00...SOBRE R\$75.000,00... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1695/2003
PROCESSO Nº: 01872-1989-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1872/1989_7
 Exequente: WILLIAM GOMES VALE
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): MAURO COSTA DOS SANTOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "...CONHECO DOS EMBARGOS...PARA NO MÉRITO, ACOLHE-LOS FIXANDO O VLR DA EXECUÇÃO EM R\$5.605,79... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1696/2003
PROCESSO Nº: 00666-1990-005-08-00-1 REFERENCIA 005_666/1990_X
 Exequente: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JANETE
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "...CONHECO DOS EMBARGOS...NO MÉRITO, REJEITA-LOS NA INTEGRAL... A) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ DO TRABALHO et
RESENHA Nº 005_1698/2003
PROCESSO Nº: 00041-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_41/2002_6
 Exequente: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO EFETUA DA PELA EXECUTADA E/OU INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ps
RESENHA Nº 005_1699/2003
PROCESSO Nº: 00354-1991-005-08-00-1 REFERENCIA 005_354/1991_6
 Exequente: MARIA DE NAZARE FERREIRA REIS
 Advogado(a): ANTONIO LOPES LOURENCO
 Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Advogado(a): ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DO EXECUTADO ps
RESENHA Nº 005_1700/2003

PROCESSO Nº: 00008-1995-005-08-00-4 REFERENCIA 005_8/1995_7
 Exequente: REINIVALDO ARAUJO BRELAZ
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: MAS.FALIDA LUNDGREN IRMAOS TECIDOS IND.COM.S/A
 Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA ENCAMINHA DA PELO MM. JUIZO DEPRECADO ps
 RESENHA Nº 005_1701/2003

PROCESSO Nº: 00058-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005_58/2002_1
 Exequente: LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA E/OU INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO. ps
 RESENHA Nº 005_1702/2003

PROCESSO Nº: 00217-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_217/2001_X
 Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
 Executado: JOHNNY MOREIRA DIAS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA NA QUAL INFORMA QUE ENCONTROU APENAS ALGUNS BENS DE USO DOMESTICO TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXECUTADO EM QUE SE OPOE A PENHORA POR TRATAR-SE DE BENS DE FAMILIA. ps
 RESENHA Nº 005_1703/2003

PROCESSO Nº: 00122-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_122/2003_2
 Reclamante: KLEBIS DE JESUS SILVA CORREA
 Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
 Reclamado: GATAPARA MOTORES E VEICULOS LTDA
 Advogado(a): JORGE MENA WANDERLEY
 Assunto:
 RECLAMADO: SIANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Advogado
 CAROLINA FURLAN DE OLIVEIRA MENDES E/OU MARIA JOSE MORAES DE PAULA E SILVA MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. ps

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 005_310/2003

PROCESSO Nº: 00397-2000-005-08-00-6 REFERENCIA 005_397/2000_9
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Executado: CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
 O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA XEROX TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 397 2.100,00
 SONIA MARIA PEREIRA DAS ALMAS CUNHA
 UMA MAQUINA DE TIRAR COPIA DE MARCA XEROX CODIGO E NUMERO RO H 911881 FUNCIONANDO
 IMPRESSORA TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 397 500,00
 SONIA MARIA PEREIRA DAS ALMAS CUNHA
 UMA IMPRESSORA DE MARCA HEWLETT PACKARD HP JATO DE TINTA 420 SERIEN TH8A91P02B MODELO C2642E FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 Nº 005_311/2003

PROCESSO Nº: 00961-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_961/2002_4
 Exequente: MARCIA GORETH DE SOUSA SANTOS

Executado: AMAZON CONFECÇÕES COM DE ROUPAS LTDA
 O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMAZON CONFECÇÕES COM DE ROUPAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.652,14 (OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 21/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.118,45
Juros de Mora	09
Valor FGTS	203,06
Multa 40% FGTS	238,12
Valor das Custas	210,50
Valor de Multa	83,06
INSS	54,96
Total devido	8.652,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EPETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 005_312/2003

PROCESSO Nº: 02067-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005_2067/2002_1
 Exequente: MARIA DA CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS
 Executado: CONFECÇÕES ENCELSUOR LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO RUA 25 DE SETEMBRO 835 500,00
 TELMA SOLANGE DA SILVA ARAUJO
 UM VEICULO MARCA VW KOMBI CORBRANCA CAMIONETA CARROCERIA FECHADA GASOLINA ANO MOD. 1995 % CHASSI 9BZZZ2318104129 DE PLACA JCA 8780 RENAVAL 643423645 EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 005_313/2003

PROCESSO Nº: 01771-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1771/2002_4
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Executado: IRMAOS MONTEIRO E LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 um micro computador RUA SENADOR LEMOS 1305 400,00
 CLOVIS BENTES MONTEIRO
 UM MICRO COMPUTADOR DE MARCA PREMIO ESCRITO NA CPU, NO PROCESSADOR, COM MONITOR DE VIDEO DE MARCA SPECTRUM 4V6, COM TECLADO E MOUSE, FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca,

esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 005_314/2003

PROCESSO Nº: 00444-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_444/2003_2
 Exequente: LEANDRO DE OLIVEIRA SOARES
 Executado: COMPUGRAPH FORM CONTINUOS SERV GRAFICOS LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA TIPOGRAFICA TV. QUINTINO BOCAIUNA 395 3.000,00
 WILSON ROCHA MORBACH
 UMA MAQUINA TIPOGRAFICA MARCA GRAPOPRESS COMPLETA COM MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 005_315/2003

PROCESSO Nº: 00746-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_746/2003_7
 Exequente: JOSE KLEBER MARTINS DO NASCIMENTO
 Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO TRAV. MARIZ E BARROSS+ PEDREI 1.000,00
 DILSON SILVA BARBOSA
 01(UM) VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES, COR VERDE, TIPO CAMINHONETA CARROCERIA FECHADA, PLACA JTD-7183/PA, RENAVAL: 41556986.A DE SEL. CHASSI: 9BROJ0020M1018195, ANO FAB/ MOD: 1991/1992, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_316/2003

PROCESSO Nº: 02030-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005_2030/2002_0
Exequente: SERGIO ERICEIRA RODRIGUES
Executado: ATLAS VEICULOS LTDA
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2003, às 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
UM ELEVADOR V. PEDRO ALVARES CABRAL 01 1.800,00
MARCOS VINICIOS RAMILLO
UM ELEVADOR PARA VEICULOS DE MARCA RONDEN DE N DE SERIE 4990 DO ANO 08 94 COM MOTOR, TUDO FUNCIONANDO, COMPLETO, DE COR CINZA, DE NUMERO 08.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Jc.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_317/2003

PROCESSO Nº: 00751-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_751/2002_4
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: VALDOMIRA REIS
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2003, às 12:30 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO CONJ N LINS BL 9 APTO 103 150,00
WALDOMIRA DOS REIS LIMA
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP FUNCIONANDO 14.
POLEGADAS S EM NUMERACAO VISIVEL SEM CONTROLE REMOTO
REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
ELETRODOMESTICO CONJ N LINS BL 9 APTO 103 150,00
WALDOMIRA DOS REIS LIMA
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP MODELO C 1413 B 14 POLEGA
DASSEM NUMERO DE SERIE VISIVEL FUNCIONANDO REGULAR ESTADO
DE CONSERVACAO SEM CONTROLE REMOTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Jc.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_318/2003

PROCESSO Nº: 00401-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_401/2003_6
Reclamante: ADENILSON ROCHA MENEZES
Reclamado: K V INTALACOES LTDA
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) K V INTALACOES

LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA REDE CELPA, PORQUE DESERTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_320/2003

PROCESSO Nº: 00946-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005_946/2003_4
Reclamante: ALUIZIO ALVES DO NASCIMENTO
Reclamado: F ALENCAR

O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) F ALENCAR, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "...PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO PARA DETERMINAR SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL INDEPENDENTE DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO...CUSTAS PELA RCLDA DE R\$8,20...SOBRE O VLR. DA ALCADA...ISENTO..." A RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, cf.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_324/2003

PROCESSO Nº: 00945-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005_945/2003_2

Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 29/07/2003 às 11:00 Horas
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Cf.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_322/2003

PROCESSO Nº: 00945-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005_945/2003_2

Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPARECER A PROXIMA AUDIENCIA MARCADA PARA DIA 29.07.03 AS 11:00 HORAS, QUE VALERA COMO INAUGURAL. Cf.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_323/2003

PROCESSO Nº: 00945-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005_945/2003_2

Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Reclamado: FREDERICO MARTIN MELO
O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) FREDERICO MARTIN MELO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
COMPARECER A PROXIMA AUDIENCIA MARCADA PARA DIA 29.07.03 AS 11:00 HORAS E QUE VALERA COMO INAUGURAL. Cf.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_324/2003

PROCESSO Nº: 00768-1989-005-08-00-3 REFERENCIA 005_768/1989_7
Exequente: JOAO BOSCO CHANINI MELEM
Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(s) doutor(s) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, às 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TERRENO ANANINDEUA 240.000,00
CARLOS ALBERTO PACHECO
UM TERRENO LOCALIZADO NA ILHA DE MARITUBINHA, CONHECIDO COMO SAPUCAIA, NO FURO DE MARITUBINHA, FURO ESTE CUJA BOCA ENCONTRA SE COM RIO MUGUARY AO SUL, AO NORTE C/EXTENSAO DO MESMO FURO MARITUBINHA, INDO JUNTAR SE NOVAMENTE COM RIO MAGUARY A OESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 2º OFICIO, MATRICULA 369, FOLHAS 389
TERRENO MARITUBA 240.000,00
CARLOS ALBERTO PACHECO
UM TERRENO LOCALIZADO NA ILHA DE MARITUBA, FRENTE AO IGARAPE PATAUA TEUA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2º OFICIO, MATRICULA Nº 68, FOLHAS 68, LIVRO Nº 2-DH. OBS: O VALOR DA AVALIACAO E GLOBAL, ENVOLVENDO OS QUATRO IMO
TERRENO MARITUBA 240.000,00
CARLOS ALBERTO PACHECO
UM TERRENO LOCALIZADO NA ILHA DE MARITUBA, COM FRENTE PARA O FURO DO MARITUBINHA E FUNDOS P/OS LADOS DO IGARAPE PATAUA TEUA, COM A DENOMINACAO SITIO PEDREIRINHA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS DO 2º OFICIO, MATRICULA Nº 32, FOLHAS Nº 32 DO LIVRO Nº 2-DH.
TERRENO MARITUBA 240.000,00
CARLOS ALBERTO PACHECO
TERRENO DESTACADO DE MAIOR PORCAO, DOS LOTES AGRICOLAS Nºs 22 E 23, SITUADO NA COLONIA ICUI-GUAJARA, NUCLEO ICUI-GUAJARA, ATUAL ESTRADA MUNICIPAL NELSON CARMONA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFICIO, MATRICULA Nº 477, AS FOLHAS 477, LIVRO Nº 2-CX
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de

que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_325/2003

PROCESSO Nº 00768-1989-005-08-00-3 REFERENCIA 005_768/1989_7

Exequente: JOAO BOSCO CHANINI MELEM

Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(s) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n)s notifica do(s) KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

As partes para ciência de que foi designado o dia 25/08/2003, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 760/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva na que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 609/2003-MP/PA - (EMPRESA RADIOCOMM LTDA.)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 761/2003-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 1439/2002-SGMP, de 22.11.2002, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém (PA), 14 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO/JUNHO/2003
REF: MAIO/2003

VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMISSIONADOS	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
COM VINCULO C/OUTRO ORGAO	7	15.141,39	10.089,98	8.190,16	3.494,14	22.232,14	59.150,81
CONTRATADOS	4	6.922,01	2.422,72	6.922,04	2.768,82		19.035,62
SEM VINCULO	20	40.091,49	11.800,59	40.091,49	23.733,66		115.717,23
TOTAL	31	62.154,89	24.313,29	55.206,69	29.996,62	22.232,14	193.903,66

MAGISTRATURA	QUANT.	VENCIMENTO	GRAT. FUNÇÃO	GRAT. CONSELHO	TOTAL
MEMBROS	7	77.846,40	28.620,00	3.434,40	109.900,80
TOTAL	7	77.846,40	28.620,00	3.434,40	109.900,80

NIVEL MEDIO	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS	TOTAL
REG. JURIDICO UNICO	19	15.043,39		7.509,79	23.169,30
TEMPORARIOS	3	2.934,14		1.183,45	4.218,66
TOTAL	22	17.977,53		8.693,24	27.387,96

NIVEL SUPERIOR	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
REGIME JURIDICO UNICO	5	7.085,91	5.668,73	821,00	1.730,51	2.661,29	17.967,44
TOTAL	5	7.085,91	5.668,73	821,00	1.730,51	2.661,29	17.967,44

INATIVOS	QUANT.	VENCIMENTO	PESSOAIS	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
APOSENTADOS		48.352,86	13.096,58	19.371,75	13.134,77	2.107,77	96.063,73
TOTAL	16	48.352,86	13.096,58	19.371,75	13.134,77	2.107,77	96.063,73

QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
TOTAL GERAL	81	219.417,62	28.620,00	3.434,40	58.407,01	56.027,69	45.579,69	27.001,20	445.223,59

UNIDADE ORÇAMENTARIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO/JUNHO/2003
REF: JUNHO/2003

VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMISSIONADOS	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
COM VINCULO C/OUTRO ORGAO	7	15.784,32	10.881,12	7.395,93	4.008,44	26.102,58	64.172,39
CONTRATADOS	4	9.493,76		9.493,76	7.595,00		26.582,52
SEM VINCULO	20	46.941,40	14.451,61	46.941,40	27.848,38		136.182,79
TOTAL	31	72.219,48	25.332,73	63.831,09	39.451,82	26.102,58	226.937,70

MAGISTRATURA	QUANT.	VENCIMENTO	GRAT. FUNÇÃO	GRAT. CONSELHO	TOTAL
MEMBROS	7	77.846,40	28.620,00	3.434,40	109.900,80
TOTAL	7	77.846,40	28.620,00	3.434,40	109.900,80

NIVEL MEDIO	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS	TOTAL
REG. JURIDICO UNICO	19	15.043,39		7.509,79	23.169,30
TEMPORARIOS	3	2.934,14		1.183,45	4.218,66
TOTAL	22	17.977,53		8.693,24	27.387,96

NIVEL SUPERIOR	QUANT.	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
REGIME JURIDICO UNICO	6	9.706,59	6.183,07	821,00	4.351,19	4.831,92	25.893,77
TOTAL	6	9.706,59	6.183,07	821,00	4.351,19	4.831,92	25.893,77

INATIVOS	QUANT.	VENCIMENTO	PESSOAIS	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
APOSENTADOS		52.820,85	13.096,58	23.839,74	15.689,39	3.127,53	108.574,09
TOTAL	16	52.820,85	13.096,58	23.839,74	15.689,39	3.127,53	108.574,09

QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
TOTAL GERAL	82	230.570,85	28.620,00	3.434,40	64.048,78	77.748,67	60.209,59	34.062,03	498.694,32

Biblioteca Pública "Arthur Viana"